

RELATÓRIO FINAL

III CONGRESSO

PIRACICABA, 13 a 18/02/84

III CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

Piracicaba de 13 a 18/2/84

DOCUMENTO FINAL

APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado a partir da ATA do III Congresso Nacional e contém os textos consolidados e as resoluções aprovadas no Congresso

I – Conjuntura Política, Movimento Sindical E Movimento Docente.

I.1 – O Movimento Docente na Conjuntura Política e Sindical

- Conjuntura política

O Brasil atravessa hoje a mais grave crise econômica de seu passado recente com graves desdobramentos na área política e institucional. A falência do modelo de desenvolvimento apoiado numa conjuntura internacional favorável à importação de capital e à política de incentivo à exportação é praticamente consensual, mas nem por isso se articularam ainda alternativas concretas para sua transformação no atual quadro político institucional.

A relutância dos detentores do poder em admitir falência desse modelo a incapacidade demonstrada pelos meios políticos e empresariais na formulação de alternativas concretas e a ingerência direta do capital internacional – através do FMI. Clube dos onze, etc., - na administração das contas nacionais, estão criando uma situação de empobrecimento generalizado da população trabalhadora e de crescimento das tensões sociais a um nível tal que a alteração da política econômica e a transformação do próprio modelo político e institucional se apresentam de forma intimamente articulada.

A Educação como um todo e a Universidade em particular são diretamente atingidas por uma política de “redução do déficit público”, isto é, de sacrifício dos serviços públicos à população que vem apenas agravar a já crônica falta de verbas e o achatamento salarial dos docentes e funcionários.

A superação dessas condições certamente não se dará de maneira isolada pela Universidade mas depende essencialmente da capacidade de mobilização interna e da criação de condições que redefinam aos olhos da sociedade a própria importância na Universidade.

Assim a possibilidade de apoio social às demandas específicas da Universidade dependerá em grande parte de sua articulação efetiva às lutas democráticas e transformadoras em curso da sociedade brasileira. O movimento docente deverá agir como estimulador dessa inserção, nos vários níveis em que ela está sendo exigida. Para tanto, deve-se engajar ativamente, a nível nacional e local, nos movimentos e lutas democráticas que visem a:

1. Luta pela Soberania Nacional e pela recuperação econômica ;

- a) Rompimento imediato com o Fundo Monetário Internacional;
- b) Política de empregos e investimentos públicos voltados para o atendimento da população nas áreas prioritárias de saúde, habitação e educação;
- c) Política salarial e tributária não recessiva;
- d) Reforma agrária ampla sob o controle dos trabalhadores;
- e) Resgate da Soberania Nacional através da participação plena da população na definição do enfrentamento da dívida externa, definindo, a partir de um amplo debate nacional, a política em relação a ela (moratória, não pagamento, reescalonamento, etc);
- f) Participação plena da população na definição de uma política externa do país orientada pela luta contra a permanência da exploração imperialista e neocolonial e pela defesa da soberania dos povos na opção de suas formas de organização política e econômica, contra o armamentismo e em defesa da autodeterminação das nações, especialmente na América Latina.

2. Luta pela democratização do país

- a) Reestabelecimento da soberania do Congresso Nacional, pelo fim do recurso de prazo e do instituto do decreto-lei;
- b) Estabelecimento imediato das eleições diretas pelo voto universais e secretas, para a Presidência da República, para as Capitais Estaduais e para todos os Municípios. (ver item I.2)
- c) Revogação imediata da Lei de Segurança Nacional e de mais medidas de exceção, incluídas as pretensas “salvaguardas” tais como as medidas de emergência, etc;
- d) Total liberdade de organização partidária;
- e) Aprofundamento da discussão sobre a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte como forma de redefinição da legitimidade institucional.

Recomenda-se a toda as ADs a integração aos esforços de realização de atos e manifestações pelas eleições diretas, pelo fim da LSN, etc., durante a passagem do 20º aniversário do golpe militar de 1964.

Movimento Sindical

Em dois Congressos Nacionais e vários CONADs o movimento docente definiu como linhas mestras da política sindical da ANDES a articulação permanente dos docentes com as demais categorias de trabalhadores no esforço de buscar o atendimento de suas reivindicações gerais a nível salarial e trabalhista – e específicas – a ampliação o ensino público e gratuito, etc. – e a luta pela unificação concreta e orgânica do movimento sindical a nível nacional através da criação de uma Central Unitária de Trabalhadores, democrática e independente em relação ao Estado e aos patrões.

As greves de junho de 83, incluindo a greve geral do dia 21, demonstraram que a partir do esforço de organização conjunta de todas as categorias que sofrem os efeitos da política econômica é necessário dar

passos concretos rumo ao desatrelamento e à independência dos organismos sindicais do Ministério do Trabalho. Não obstante, os acontecimentos posteriores demonstraram que as divergências no seio do movimento sindical quanto aos encaminhamentos de luta e quanto à própria concepção de estrutura sindical permanecem profundas e levaram à realização de dois Congressos, em São Bernardo e Praia Grande.

A ANDES, cumprindo a determinação de seus Congressos e CONADs compareceu com delegação plena aos dois Congressos, reconhecendo-os, portanto, como representativos de segmentos legítimos do movimento sindical, mas se absteve de participar de qualquer das articulações então formadas. Em ambos os Congressos se posicionou pela necessidade de articulação dos diferentes setores do sindicalismo nas lutas concretas e imediatas da classe trabalhadora, bem como pela continuidade do esforço de unificação orgânica numa Central única.

O movimento docente deve aprofundar a discussão sobre o caráter das divergências entre as duas grandes articulações sindicais, hoje expressas na CUT e na CONCLAT, e, particularmente, sobre o significado e o papel da própria ANDES enquanto entidade nacional organizada a partir dos locais de trabalho, com uma estrutura democrática e autônoma em relação ao patronato e a quaisquer organismos estatais. Deve ainda fazer ver que é exatamente graças a estas características que tornou possível o trabalho conjunto de companheiros com as mesmas posições políticas e concepções sindicais que não encontraram ainda, no movimento sindical, as condições de convivência numa mesma estrutura nacional.

Considerando que nem as reivindicações especificamente trabalhista e salariais nem a luta pela ampliação do ensino público e gratuito poderão ser atingidas pelo esforço isolado do movimento docente, é necessária e imediata e efetiva articulação da ANDES e das ADs nos espaços sindicais onde podem atuar, no sentido de:

- a. Lutar pela unificação imediata das diferentes posições sindicais nas lutas concretas que interessam ao conjunto dos trabalhadores;
- b. Lutar pelo fim das intervenções nos sindicatos e pela imediata reintegração das diretorias cassadas;
- c. Participar da luta pelo direito irrestrito de greve e revogação da lei 4330 e pela plena liberdade de autonomia de organização sindical, numa estrutura democrática e organizada a partir dos locais de trabalho;
- d. Lutar pela realização, ainda em 1984, de um Congresso Unitário das Classes Trabalhadoras para articular as lutas nacionais e definir a unificação orgânica do movimento nacional.

Além disso, o III Congresso Nacional da ANDES, delibera:

1. não há condições de o III Congresso decidir pela filiação da ANDES à CUT ou a CONCLAT uma vez não há ainda suficiente informação e posicionamento das bases para que tal filiação correspondesse à aspiração delas. Deliberou-se definir no próximo Congresso a filiação a uma Central Sindical.

2. Orientar as ADs no sentido de atuarem nas Intersindicais Estaduais e Regionais que ainda se mantêm como foros unitários do movimento sindical lutando para preservar e ampliar esse seu caráter;
3. Orientar as ADs para que realizem, no interior das Universidades debates com a presença de lideranças sindicais e políticas como forma de ampliar o conhecimento e articulação dos docentes com os planos sindical, partidário e parlamentar visando à expressão sindical e política dos interesses dos docentes;
4. Reconhecer a existência da CUT e da CONCLAT como instâncias nacionais de representação sindical;
5. a ANDES deve participar das reuniões promovidas por ou entre essas instâncias, na qualidade observadora, e objetiva a sua unificação no encaminhamento das lutas concretas dos trabalhadores e o encaminhamento de sua unificação formal;
6. organizar os docentes, através das ADs e da ANDES, para a participação nas manifestações contrária à política econômica do governo, principalmente na preparação de uma greve geral nacional dos trabalhadores.
7. participar na luta pelo direito à sindicalização dos funcionários públicos;
8. organizar no âmbito da AD e ANDES amplo calendário de discussões sobre o significado ideológico e político das diferentes concepções de movimento sindical e de sua aglutinação em torno da CUT e da CONCLAT. Publicar revista ou Boletim da ANDES específico sobre o tema, incluindo a articulação do mesmo com a campanha das diretas.
9. recomendar as ADs que adotem o posicionamento do III CN da ANDES, que implica na necessidade de aprofundar a discussão na base do Movimento Docente, de forma a possibilitar o seu posicionamento sobre a filiação a uma das entidades para permitir o futuro posicionamento da ANDES.
10. desenvolver debate aprofundado sobre a legislação trabalhista e suas implicações para a vida sindical.
11. dar ciência em documentos apropriados das decisões acima às lideranças da CUT e da CONCLAT.

1.2 – Campanha pelas Eleições Diretas

Participação na Campanha Nacional pelas eleições livre e diretas para a Presidência da República, prefeitura das capitais dos Estados, para todos os municípios e para o Governo do Distrito Federal. Que tal participação dos professores universitários é indispensável e que deve ser feita no sentido de ampliar no máximo o conteúdo e os ganhos políticos nela embutidos. Formas de ação aprovadas:

1. realização de um plebiscito nacional em conjunto com a UNE e FASUBRA, que só deve ser estimulado onde não tiver existido (a critério das ADs). Os resultados devem ser comunicados a ANDES para publicação.
2. indicar às ADs a paralisação das IES no dia da votação da emenda Dante de Oliveira.
3. leitura do documento da ANDES (manifesto e carta de Piracicaba) no primeiro dia de aula de cada professor.

4. integração das ADs às Comissões (ou organismos equivalentes) locais da luta pró-diretas.
5. confecção de painel (placar) informativo sobre o andamento da campanha pró-diretas, denunciando boicote da imprensa oficial.
6. esforço de pressão por parte das ADs, sobre parlamentares da respectiva região (telegramas, visitas, etc).
7. participação das ADs na Caravana sobre Brasília no dia da votação da emenda.
8. Relacionar, nos documentos, pronunciamentos, etc., a campanha pró-diretas com a democratização da Universidade (eleição direta de dirigentes, etc).
9. criação de Comitês Universitários pró-diretas onde for possível.
10. articular com demais correntes de opinião nacional um Comitê Nacional Pró-Diretas.
11. Todas as propostas anteriores devem ser compatibilizadas com a programação de comissões ou comitês conjuntos com que o MD tenha consonância, e com outra programação do próprio MD.
12. “Mobilização pelas Diretas deve continuar mesmo com a eventual derrota da Emenda Dante de Oliveira”.

II – Ensino Público E Gratuito E A Reestruturação Da Universidade

1. Foi aprovado a intensificação da Campanha pelo Ensino Público e Gratuito, consubstancia em:
 - 1.1 colocação desta bandeira junto à campanha pela eleição direta;
 - 1.2 reivindicação de ampliação imediata de vagas do ensino público;
 - 1.3 discussão nas ADs sobre a abertura de cursos noturnos dentro de um programa concreto de expansão do Ensino público e Gratuito, vinculado com o levantamento sobre a capacidade de ampliação das vagas, com a estrutura física e o número de docentes a serem contratados;
 - 1.4 levantamento das verbas hoje destinadas as IES particulares sob todos os títulos incluindo pesquisa (FINEP, CNPQ, CAPES, ETC) e denúncias das verbas entregues às mantenedoras, avançando em discussão com as ADs, uma definição da estratégia de implementação da política de verbas para o setor particular, conforme aprovado no VII CONAD;
 - 1.5 denunciar, combater e procurar reverter os cortes de verbas do governo que têm atingido a Universidade, inclusive os últimos cortes para os restaurantes das Universidades Federais, de um lado, e, de outro, para a pesquisa científica apoiada pelo CNPQ, para bolsas, prejudicadas pelo congelamento decretado nos últimos dias do ano passado;
 - 1.6 lutar pelo congelamento da abertura de novas IES Particulares;
 - 1.7 Apoio às verbas para a pós-graduação.

2. Foi aprovada a implantação de um banco de dados da ANDES e divulgação periódica de todos os dados recolhidos, contendo documentos referentes à:
 - a) Encaminhamento geral da luta pelo E.P.G;
 - b) Documentos sobre investidas do governo e setores empresariais contra o E.P.G;
 - c) Documentos sobre as experiências das ADs no processo eleitoral de seus dirigentes;

3. Inclusão da questão do poder na Universidade na pauta do próximo CONAD.
4. Articular a Campanha do E.P.G. com o 1º e 2º graus, denunciando esvaziamento econômico e outras condições que podem levar ao descrédito o ensino público e gratuito.
5. Encampação pelas ADs das lutas dos Hospitais Universitários e Restaurantes Universitários.
6. Articular-se com as Associações de Estudantes de Pós-Graduação na luta pelo Ensino Público e Gratuito.
7. Recomendar ao Grupo Intersetorial proposto pelo setor das particulares que aprofunde a questão do E.P.G. desmistificando falsas noções a respeito de:
 - a) Contradição entre o ensino de 3º grau com o de 1º grau em termos de prioridade para aplicação de recursos como quer o discurso do poder;

- b) Que o ensino público superior não deve ser financiado pois, ele está atendendo à população de maior renda em detrimento da população de menor renda.
 - c) Que a ampliação de vagas na rede pública implica necessariamente na redução da qualidade do ensino;
 - d) Que o ensino público está garantido puramente pela gratuidade o que não corresponde à verdade pois, a escola pode ser gratuita, mas ter sua afinidade de ensino, pesquisa e extensão voltada para o atendimento da empresa privada numa situação nítida de transferência de recursos públicos para o setor privado.
8. Que o documento da ANDES sobre Ensino Público e Gratuito inclua a avaliação da campanha desenvolvida até agora.
9. Resolução aprovada a ser incluída no documento final sobre o tema:
“O III Congresso ao defender o direito do acesso ao ensino público e gratuito para toda a população, exige, ao mesmo tempo, que sejam imediatamente corrigidas as distorções graves que vem ocorrendo na aplicação das verbas destinadas à Educação”.
- Entre tais distorções, o III Congresso quer realçar a forma de distribuição de “bolsas de estudo”, transformadas em instrumento de corrupção eleitoral e de enriquecimento ilícito”.

B – REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

B.1 – Reestruturação

- 1. que o movimento docente assuma a discussão e se posicione em relação ao regime de 40 horas, sem dedicação exclusiva.
- 2. o movimento docente deve denunciar o caráter do CFE, e dos Conselhos Estaduais de Educação e entrar na luta pela extinção do CFE;
- 3. que a ANDES lute pelo fim do Decreto Presidencial que veta a contratação de novos professores;
- 4. proposta de ação quanto a Reestruturação:
 - a) exigir do MEC a divulgação ampla de todos os seus projetos de reestruturação;
 - b) cobrar do MEC os prazos estabelecidos nos documentos;
 - c) que a diretoria da ANDES providencie estudos sobre o PARU buscando aprofundar a questão no próximo CONAD;
 - d) buscar a reformulação de estatutos e regimentos gerais, objetivando a democratização da Universidade.
- 5. Que a Diretoria providencie um levantamento, até o próximo CONAD, da diversidade de modelos em que as Universidades vêm se estruturando, como condição indispensável para elaboração de formas concretas de luta pela reestruturação das Universidades, na direção de um padrão no país.

B.2 – Escolha de Dirigentes

Um dos aspectos da política de transição das IES autárquicas para o padrão único (definido no documento da ANDEs) é o da autonomia política, isto é, o da competência da comunidade universitária para a escolha de seus dirigentes. É consenso no Movimento Docente que esta escolha deve se esgotar no âmbito da comunidade universitária. A composição de listas sêxtuplas, triplas ou outras, remetidas à Presidência da República para decisão, é um procedimento que, a um só tempo, desconhece a autonomia das Instituições Universitárias numa questão capital e permite a interferência e preponderância de interesses alheios às finalidades e funções daquelas instituições. Sabemos todos os defeitos nefastos que resultam da influência e controle que exercem sobre as Universidades Públicas os grupos políticos que sustentam o regime. As Universidades públicas constituem mais um dos bens públicos que são entregues pelo Governo em usufruto pelos seus fiéis.

A luta que, recentemente, vêm travando docentes, funcionários e estudantes por eleições diretas dos dirigentes universitários é um componente essencial da política de transição, na medida em que pretende restringir a escolha dos dirigentes no âmbito da comunidade universitária e definir, no processo da eleição, compromissos claros acerca do caráter democrático da gestão, e de conteúdo dos programas. Entretanto em várias IES, o processo cuja iniciativa foi do Movimento Docente, tem sido recuperado, mediante toda espécie de recursos, por aquelas que têm dominado as Instituições Universitárias, para dar respaldo a seus candidatos. A eficácia desta operação de recuperação depende, sobretudo, de uma limitação intrínseca essencial da atual forma de escolha, que é o fato de que os nomes da lista sêxtupla, um vez eleitos, são subtraídos à decisão da comunidade universitária e submetidos à apreciação de instâncias extra-acadêmicas (MEC, Casa Civil, Presidência da república) onde o critério decisivo é a confiança do governo, é a fidelidade a tal ou qual grupo governista. No caso em elegemos nome identificados com a comunidade para compor as listas sêxtuplas, há sempre a possibilidade, segundo as atuais disposições legais, de que os colegiados superiores (Conselhos Universitários e Congregações) não homologuem estas listas ou o façam parcialmente.

A deliberação do III CN para superar esta limitação essencial é, de um lado, que as ADs aprofundem a mobilização dos docentes no processo de eleições direta com vistas a democratizar os colegiados superiores e, por outro lado, que seja elaborado projeto de lei que disponha sobre a competência exclusiva da comunidade acadêmica, nas suas várias instâncias, para escolher seus dirigentes, esgotando neste âmbito o processo de escolha.

Proposições aprovadas:

1. Que este documento seja refeito considerando as especificidades das IES Particulares, estaduais, fundações e Autarquias, incorporando a experiência de processos eleitorais já realizados nas diversas IES.
2. Que a campanha para Eleições LIVRES e DIRETAS para Presidente da República seja vinculada a de Eleições LIVRES e DIRETAS para os cargos de dirigentes universitários. Nesse sentido propõe-se que a ANDES centralize e divulgue informes detalhados e periodicamente atualizados do avanço concreto que vem sendo conquistado pelas ADs nessa direção.

B – 3- Currículos

1. Apoio da ANDES à “Comissão Nacional dos Cursos de Formação do Educador” (Belo Horizonte, 11/83);
2. Reativação do grupo de política educacional da ANDES para o estudo da questão dos currículos;
3. O Movimento Docente deve discutir a questão do ensino, da pesquisa e da extensão com vistas à reformulação curricular nas IES;
4. Caracterizar que o projeto do deputado Carlos Santana atenta contra o princípio de autonomia universitária e solicitar a ele que retire o projeto do Congresso.

RECOMENDAÇÃO: Que as ADs proponham a ANDES formas concretas de como levar adiante as lutas pela Reestruturação e pelo Ensino Público e Gratuito e as encaminhe para discussão no próximo CONAD.

III - VERBAS E FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

A discussão e o posicionamento do MD acerca dessa questão se inserem na própria origem do movimento. A conquista da destinação do 13% do orçamento da União para a Educação, obtida através da emenda constitucional com vigência a partir de 1985, já era reivindicação do movimento nacional no seu nascedouro, nos idos de 1978 (12%). Ainda que o próprio governo já tendo afirmado que isto é fácil de ser driblado. Isto porque são incluídos nesse cômputo recursos de outros Ministérios, além do MEC. Concretamente, em 1982 foram aplicados cerca de um trilhão de cruzeiros na Área de Educação, Cultura e Desportos, dos quais apenas 292,53 bilhões aplicados no ensino superior (1). Além disso, o MEC contribuiu com apenas 604, 1 bilhões do total mencionado. Não custa lembrar também que nas duas últimas décadas acelerou-se o processo de privatização do ensino superior. De um lado, pela política do CFE que permitiu a proliferação das IES particulares (de um total de 1,6 milhões de universitários, 35% se encontram em escolas públicas e 65% em escolas privadas)(2). De outro, pelas medidas diretas e indiretas, concretizadas ou barradas de privatização do que resta do ensino público e gratuito. No último caso a não concretização de muitas dessas medidas deveu-se à ação efetiva e coordenada do MD, reforçada em vários momentos pelo ME e pelos servidores. Este processo, no entanto, vem se desenvolvendo, sob o beneplácito das administrações superiores das IES Públicas, despontando como fato primordial à redução de recursos destinados a este setor, fato bastante conhecido de todos.

Durante a gestão do General Ludwig à frente do MEC, em diferentes momentos, as IES públicas foram acusadas de má administração de recursos. Apontava o MEC naquela época que uma Reforma Gerencial seria a solução. Seguiram-se daí várias tentativas de criar uma “casta” de administradores universitários (Seminários sobre planejamento Universitário, Cursos, etc). Apesar de denunciada pelo MD, esta tática se encontra em pleno desenvolvimento em várias IES. Sem desconhecer as falhas existentes verifica-se a real impossibilidade de um planejamento racional ao analisarmos a defasagem entre os orçamentos das IES e a despesa efetiva (3). Não só porque, a pré-definição de tetos irrealísticos pela SEPLAN impede qualquer tentativa mais séria de planejamento, como também pela não participação da comunidade universitária na elaboração e controle orçamentários. Além disso, cumpre denunciar o real sentido das suplementações de verbas realizadas durante o exercício financeiro. Esta é, inclusive, uma questão pouco explorada pelo MD na medida em que estas suplementações em geral, tendam a critérios de dois tipos. Ou são efetivadas em função do respaldo político dos reitores, fato que chegou a ser denunciado publicamente reitor Azevedo da UnB num momento em que seu prestígio se reduzira. Ou ainda decorrem processos de agudização de crises internas e suas conseqüentes tensões nas IES (as já tradicionais crises dos Restaurantes e Hospitais Universitários ao fim de cada ano). As suplementações são feitas como forma de amortecimento das tensões inclusive se procurando usar o movimento como força de pressão.

O quadro delineado compromete a cada ano que passa o desempenho das IES Públicas. Isto se reflete necessariamente, sobre a finalidade do

Ensino, coloca a pesquisa cada vez mais ao sabor das decisões dos financiados extra-Universidade (quer públicas ou privadas), a extensão por sua vez pouco consegue ultrapassar seu papel atual de mera figura regimental. No âmbito do professorado, sem contar o crescente aviltamento salarial, se deterioram as condições gerais de trabalho, estabelece-se um processo de evasão, total ou parcial comprometendo, sobre maneira, seu desempenho, tanto na área do ensino, quanto da pesquisa. E mais a resposta das atuais administrações universitárias – não representativas da comunidade universitária – a tudo isso tem sido quase sempre a aceitação tácita desse processo que envolve a abdicação efetiva da pouca autonomia ainda existente. Por outro lado, tratam de se ajustarem às políticas restritivas governamentais mediante a criação das mais distintas formas e mecanismos de administração da crise impostas às IES. Entre elas, o favorecimento da privatização do ensino por uma política de arrecadação de recursos junto ao alunado, através de cobrança de taxas, o atrelamento cada vez maior às fontes de financiamento de programas de pesquisa, a transformação de setores da Universidade em fonte de receita, verdadeiros negócios lucrativos (Centros de processamento de Dados, Imprensa universitária, fundações de pesquisa, etc.) e assim sucessivamente estes aspectos são agravados pelo caráter antidemocrático das instâncias decisórias da Universidades. A posição assumida pelos dirigentes, com meros prepostos do MEC e, fazendo as nossas autocrítica, a pouca preocupação do MD com o aprofundamento destas questões e o encaminhamento de propostas concretas, tem favorecido a cristalização desse processo em parcela ponderável das IES Públicas do país.

O últimos dos anos da década de 70 início dos anos 80 determinaram pequenas modificações ao quadro descrito (p. ex. aumento da participação do MEC no orçamento da União) (4), fundamentalmente devido a uma ação mais efetiva do MD e, em certos momentos do ME e dos servidores. Isto, porém, tendeu a se deteriorar na medida em que o governo se definiu cada vez mis na direção de políticas restritivas no setor público. A bem da verdade, é incorreto creditar, à crise econômica, esta deterioração da situação do Ensino Superior. Ela tem servido, tão somente como justificativa governamental para levar á frente seu projeto de desobrigação para com a Educação.

Este resumo de alguns aspectos críticos referentes às questões de financiamento da educação superior no país merece alguns destaques no que tange ás IES Particulares. O espaço de lucratividade das mantenedoras, mantido, até então, pelo aumento de anuidades, expansão de cursos, além de recursos oficiais tem-se reduzido, na medida em que o crescimento explosivo das anuidades tem determinado uma evasão crescente do alunado. Isto poderá implicar numa pressão maior para obtenção de recursos públicos o que, já vem sendo feito pelas IES estaduais e municipais.

Esta dinâmica da situação da educação superior no país, apesar das perspectivas pouco alentadores, possui um componente político importante. Por um lado, ajuda a colocar a opinião pública a real situação da Universidade. Ajuda a desfazer certos mitos (inclusive, o salarial), favorece, na medida de um direcionamento conseqüente, o processo de mobilização e conscientização do docentes ainda que, por outro lado, gere desestímulos no que diz respeito ás perspectivas de mudança desse quadro.

Não podemos esquecer que todo o direcionamento da política econômica, em especial, as medidas voltadas para a redução do déficit público (o Governo

prometeu pelo menos zerá-lo em 1984, no último acordo com o FMI, leia-se, grupos financeiros internacionais) apontam para o agravamento da situação das IES, sendo mais enfático, para a decretação da falência do ensino superior no país. Daí porque, mais uma vez, um eixo primordial da luta pela garantia de mais verbas para a Educação, inclusive pela efetiva aplicação da Emenda Constitucional João Calmon.

O III Congresso da ANDES se realiza, portanto, no bojo desta crise geral e da crise da educação em particular. Responder às questões concretas que se colocam para o MD, a curto, médio e longo prazos é uma tarefa deste Congresso. Isto depende, por sua vez, de um aprofundamento maior destas questões, pelo movimento como um todo. Não com o objetivo de repensá-las e interpretá-las, mas fazer isso tendo como centro a definição de lutas concretas para o MD em seu conjunto.

Proposições aprovadas:

1. Que a ANDES, reconquiste urgente o espaço e a direção da ação em torno da questão da reestruturação da Universidade, explicitando melhor suas propostas em Congresso anterior e CONADs tanto em relação à Universidade que queremos como em relação à “política de transição”.
2. deliberação acerca da chamada “política de transição”, assumindo a responsabilidade de efetivá-la.
3. Considerando as limitações a que estão sujeitos o MD e os demais segmentos da comunidade universitária, cumpre necessária e urgentemente, levar as questões das IES à sociedade civil e obter respaldo desta para seu equacionamento. No âmbito da questão do financiamento abre-se um largo espaço para ampliação de alianças em torno da garantia de aplicação da Emenda Constitucional João Calmon, cuidando-se para que as verbas não sejam transferidas para outros ministérios, sob a alegação da inexistência de recursos afetos a outros ministérios.
4. O II Congresso da ANDES encaminhou e o VII CONAD deliberou acerca da questão de destinação de recursos públicos as IES Particulares. Como é comum no MD, definiu-se uma política interna obre a questão, cumpre agora levá-la a efeito o que se coloca como tarefa não só das IES Particulares, mas do conjunto do MD.
5. Que as ADs encaminhem formas de trabalho interno no sentido de se informar e conscientizar o corpo docente a respeito dos orçamentos departamentais, de centro e da Universidade como um todo, esclarecendo as formas de previsão, cálculo e distribuição do controle dos gastos na Universidade, realizando debates, seminários, etc., obre esses orçamentos, sua política e suas conseqüências no trabalho de ensino, pesquisa e extensão, e que estimulem os docentes a uma maior atuação no âmbito dos departamentos quando da feitura dos orçamentos e na manutenção do controle de verbas pelos órgãos democratizados.
6. Que seja dada a maior atenção à questão da injeção de recursos extra-orçamentários (CAPES, CNPq, FINEP, Convênios de Pesquisa, etc.), ponto fundamental na luta concreta pela garantia do “Ensino Público e Gratuito, Direito de todos, dever do Estado”, em todos os níveis, e que seja feito levantamento antes do próximo CONAD.

7. Atuar em conjunto com as sociedades científicas pela democratização dos órgãos de financiamento dentro das perspectivas do MD.
8. Promover e estimular debates sobre a situação de verbas para grupos de Ciência e Tecnologia no Brasil, o tipo de pesquisa realizada, as prioridades na área, etc, a nível mais geral e dentro das Universidades.
9. Obter, através de levantamento, o que está sendo destinado pelo MEC às Universidades tanto autárquicas, quanto fundacionais e particulares.
10. Lutar contra a política de suplementação, exigindo um orçamento que contemple as necessidades da Universidade.
11. Que o II CN se manifeste sobre a proposição do Encontro do CRUB realizada em Manaus sobre o fechamento de cursos menos rentáveis.
12. Que a ANDES volte a encaminhar a luta pela carreira nas fundações.
13. Que a Diretoria da ANDES retome a deliberação do II CN e encaminhe a elaboração de um documento mostrando o que significa em termos orçamentários a não suplementação de verbas para as IES Fundações, Autarquias e Estaduais.

1

¹ - MEC (SG/SEINF/SEEC), Recursos Federais Aplicados na Área de Educação, Cultura e Desportos em 1982 – Dados preliminares, Brasília, 1983.

² - _____, Estatísticas Educacionais – Séries Históricas e Administrativas, Brasília, 1983.

³ – Em 1979 a despesa final do MEC foi 57,1% maior que o orçamento inicial e em 1982, 162%.

IV - QUESTÕES SETORIAIS

Fundações Federais

1. Processo eleitoral para a escolha de reitores:

As ADs das IES Fundações entendem como princípio a luta pela eleição direta de um único nome para reitor, escolhido pelo conjunto da comunidade universitária (professores, funcionários e alunos).

- Que os atuais colégios eleitorais com reduzida participação da comunidade devem ser denunciados.
- Por uma política unificada para eleição de reitores das IES Fundações.
- Que o processo eleitoral se dará através de eleições diretas por toda comunidade universitária de uma lista sêxtupla.

1.1 – Corpo eleitoral da comunidade

O critério fundamental é a participação política de todos os setores da comunidade universitária (alunos, docentes e funcionários) no processo de elaboração das listas sêxtuplas envolvendo toda a comunidade universitária.

Em função das experiências positivas quanto ao processo paritário já existentes já existentes é recomendado o processo paritário, cabendo as entidades representativas locais dos setores empenhados no processo a definição em conjunto do processo eleitoral.

1.2 – Carta de Princípios

As ADs, ao encaminharem o processo eleitoral deverão elaborar junto com os outros setores que participam do processo uma carta de princípios que oriente a escolha de candidatos.

Esta carta deve incorporar as bandeiras históricas do movimento nacional docente, e entre elas que seja definido o tipo de Universidade pela qual o movimento está disposto a lutar. Deverá incorporar também as especificidades locais das IES Fundacionais.

A elaboração dessa carta servirá como um elemento para a mobilização pela eleição direta para reitor e para que os reitoráveis assumam um compromisso com os princípios nela definidos.

O Congresso recomenda que as ADs das IES Fundações levem as entidades de discentes e funcionários a proposta de redução conjunta desta carta de princípios.

Que seja elaborado pelo Congresso um documento às ADs referente a eleição de reitor.

O conteúdo do documento a ser elaborado no Congresso é composto de:

1. Proposta da ANDES sobre a Universidade Brasileira.
2. Histórico do MD na luta contra a 6.733 capitalismo as vitória para o movimento.

- ADs não confundirem as cartas de princípios a serem elaboradas com o documento do Congresso;
- Que as cartas de princípios incorporem os princípios definidos no Documento do Congresso.

2 – CRONOGRAMA

Até o final de março:

- Assembléias nas IES Fundações e contatos com demais setores.

1ª Quinzena de abril:

- Reunião das IES Fundações em Brasília;
- Reunião das IES Fundações com ANDES, UNE e FASUBRA.

Abril:

- Preparação das eleições pela comunidade;
- Realização de uma semana pelas eleições e elaboração da carta de princípios.

21 a 25 de maio:

- Elaboração das listas pela comunidade;
- Homologação das listas sêxtuplas pelo colégio eleitoral.

OBS: O prazo oficial da entrega das listas é 19/6 à 19/8/84.

Elaboração de um Boletim da ANDES especial para o setor das Fundações, tendo como conteúdo assuntos sobre eleições de reitores, salários e carreiras docentes nas IES Fundações.

A responsabilidade pela elaboração deste Boletim fica a cargo da ADUFSCAR / Secretária Geral da ANDES.

Data para entrega das informações: até dia 10 de março

Deliberada as seguintes recomendações às ADs:

1. Avançar no sentido da democratização da Universidade modificando onde for possível e necessário a composição dos atuais Colégios Eleitorais;
2. Pressionar os Colégios Eleitorais no sentido de homologar a lista sêxtupla eleita pela comunidade e fazê-lo desde já assumindo publicamente este compromisso;
3. Mobilização no sentido de envolver e receber apoio de outros setores envolvidos na luta pela democratização da sociedade;
4. Relacionar sempre a eleição direta dos reitores com a eleição direta para Presidente da República;
5. Contato permanente entre ADs Fundacionais, para intercâmbio de informações sobre o desenvolvimento do processo de sucessão;
6. Contatos com IES Autárquicas;

7. Promover presença dos Diretores nas ADs durante o processo de sucessão, especialmente dos Vice-diretores Regionais;

Salários e Carreiras

Mobilização do setor das Fundações a propósito do Anteprojeto de Lei CFE/MEC que altera o regime jurídico salarial e de carreira das IES Autárquicas e Fundações Federais.

1. O Congresso da ANDES deverá lançar uma nota pública indicando a posição do movimento como um todo. Que esta nota seja encaminhada também aos Reitores das Universidades.
2. A ANDES deve entrar em estado de alerta, organizando um comando de mobilização, que inicialmente poderá ser constituído pela Diretoria e tendo uma pessoa de contato permanente em Brasília.
3. Considerando o engodo subjacente à proposta do anteprojeto do MEC de equiparação salarial entre Autarquias e Fundações, os delegados das IES Fundações Federais propõem-se a informar aos colegas das IES Autárquicas sobre a corrosão salarial que sofrem para que não sejam ludibriados pelos processos do MEC.

Foi aprovado o seguinte texto:

1. Repudiar mais uma vez o não cumprimento do compromisso assumido pelo Ministério da Educação com os Docentes Universitários do país e de que discutiria antes com a ANDES qualquer projeto elaborado antes de ser enviado ao Legislativo.
2. Reafirmar as lutas dos professores das IES Fundacionais Federais de isonomia salarial e carreira única para todos os docentes do país e de reajustes salarial semestrais nunca abaixo da inflação no período.
3. Reiterar que no âmbito da rede federal, a nossa luta pela isonomia salarial passa pela implantação do reajuste semestral e elevação dos salários dos colegas das Autárquicas as reivindicações do setor e não pelo rebaixamento na forma de arrocho dos salários das IES Federais Fundacionais ou como o pretendido pelo governo, através da eliminação do reajuste semestral para o pessoal dessas Instituições ou mesmo o congelamento de parte dos salários.
4. Alertar o MEC que os docentes Federais Fundacionais não ficarão passivos, assistindo a aprovação de um Decreto que nos prejudique. Ao contrário estaremos atentos e utilizaremos todos os meios necessários para vermos garantido nossos direitos e anseios.

Federais Autárquicas

1.1 - EIXOS

A – Indicativo de greve para as IES Autárquicas, com a realização de Assembléias Gerais até final de março seguida de reunião das Autárquicas na cidade de Brasília.

B – Articular efetivamente com os servidores das Universidades Autárquicas e demais setores do funcionalismo público.

C – Que a ANDES articule com as demais entidades nacionais de Servidores Públicos Federais a realização de uma reunião nacional de entidades para discussão da campanha salarial de 84.

D – Enviar as resoluções referentes à campanha salarial para a comissão nacional de mobilização, a entidades nacionais de funcionários públicos, a CSPB e a FASUBRA, em especial.

E – A forma de coordenação do movimento dos Servidores Públicos Federais será definido por esta reunião nacional de entidades de Servidores Públicos Federais.

F – A ANDES entende como indispensável a participação da FASUBRA em qualquer coordenação nacional dos Servidores Públicos Federais.

G – Que a ANDES continue participando ativamente da Comissão Nacional de Mobilização e que as ADs se articulem com os Servidores Federais através de suas entidades e/ou Comissões Estaduais de Mobilização.

II – Que as ADs articulem a realização de Assembléia das Universidades durante a Campanha Salarial de 1984.

1.2 – Proposta de Pauta de Reivindicações

Reivindicações conjuntas

1. Reposição salarial de 64,8% sobre o salário de janeiro de 84, a partir de janeiro;
2. Reajuste semestral com base no INPC integral relativo ao semestre, em julho;
3. 13% para os Estatutários e Quinquênio para os celetistas;
4. Direito à sindicalização;
5. Piso salarial de 3 salários mínimos;
6. Novo estatuto de acordo com os interesses da categoria.

Reivindicações específicas

7. Verbas para o pleno funcionamento das IES Federais e Autárquicas;
8. Suplementação de verbas para o restaurante e hospitais universitários; Contratação imediata dos concursados.

1.3 – Calendário

1. Realização de assembléias nas ADs até 30 de março para deliberar sobre o indicativo de greve.
2. reunião das IES Federais no dia 31 de março para avaliar o resultado das assembléias.
3. Recomenda a realização de uma reunião nacional de entidades de Servidores Públicos Federais para avaliação do movimento e unificação das lutas, a realizar-se no dia 1º de abril convocada por entidades nacionais de servidores.

2 – Fundações no interior das Autarquias

A – Criar um grupo de trabalho a nível nacional para realizar um estudo aprofundado da questão do financiamento da Universidade e propor políticas de financiamentos.

B – Que o documento produzido pelo Grupo de Trabalho sobre Fundações internas nas IES Públicas, produzido no Congresso seja encaminhado às ADs para avaliação da situação específica em cada IES e envio de relatórios para o GT, até o final de abril.

C – O GT será composto em princípio pela ADUFEPE, ADUFPB-JP, ADUFRJ e APUFPR, sob a Coordenação desta última AD, para onde deverão ser enviados os relatórios.

3 – Projeto MEC/CFE – Política de Transição

Foi dado informe sobre a notícia divulgada em vários jornais, a respeito do projeto MEC/CFE que trata de desvinculação das IES Federais Autárquicas do DASP, que será apreciado pelo CFE e levado a Presidência da República ainda este mês.

DELIBERAÇÕES

A – Envio de telegrama à Ministra da Educação, cobrando compromisso anteriores com o Movimento Docente.

B – O Projeto deverá ser amplamente divulgado.

C – Que as Assembléias Gerais se manifestem de forma explícita sobre o projeto MEC/CFE para uma unificação com a luta das Fundações e em relação a Campanha Salarial das Autarquias.

PARTICULARES

Posições aprovadas

1. Verbas e Carreira Docente

- Definição clara de uma estratégia de implantação da Política de Verbas para as IES particulares – tarefa do GT.
- Que se incorpore à questão acima o controle pela comunidade Universitária não somente os destinos/origens das verbas públicas mas, de todo o orçamento financeiro das IES Particulares.

- Constituição de uma comissão intersocial de estudos de educação que pode ser chamada “Comissão de Ensino Público e Gratuito”. Esta comissão encarregada de aprofundar as questões referentes à privatização do ensino entre outros:
- a) Quanto ao controle das verbas públicas:
 - Quais os obstáculos existentes ao controle das verbas públicas em cada Setor?
 - Quais as formas de vencer os obstáculos para implementação do controle?
 - b) Quanto à abordagem no âmbito da opinião pública:
 - Análise rigorosa do material usado para divulgação em defesa da privatização.
 - Produção de material de critério fundamental para contrapor-se à estratégia de privatização.
 - Atuação nos meios de comunicação social (onde for possível) munida de informações duplas sobre as falhas do ensino privado.
 - c) Quanto à massificação da discussão interna nas IES
 - Produção de material de análise, de forma didática.
 - Organização de intercâmbio de informações entre as várias experiências alcançadas no movimento.

2. Luta Sindical

- a. Realização do II Encontro Nacional ADs e SINPROs a se realizar na 1ª quinzena de julho em Campinas-SP - com prévia realização de uma reunião do GT. A pauta indicativa é:
 - Relação ADs – SINPROs – (inclusive formas de integração e complementaridade entre 1º, 2º e 3º graus)
 - Campanhas unitárias: 162 horas, data base, pauta unificada de reivindicações básicas, 4 ½ semanas + 1/6, etc.

ESTADUAIS

Proposições aprovadas

1. Lutar para transformação ou implantação de estatutos democráticos que contemplem:
 - a. Escolha direta dos dirigentes universitários com participação na discussão e deliberação nas questões orçamentárias;
 - b. Adequação da carreira universitária a uma concepção aberta de universidade, compatível com o trabalho de produção e transmissão de conhecimento e saber feito de forma autônoma e crítica.
2. Lutar para a valorização das atividades docentes de ensino e pesquisa. Exigir que o Estado seja a nível estadual ou federal assumam responsabilidade sobre Ensino Público e Gratuito de boa qualidade através de congelamento ou supressão de taxas, aumento de vagas, criação de cursos de extensão com diversificação das atividades universitárias, cursos noturnos, salários dignos e verbas suficientes

para o funcionamento adequado das Universidades. Colocar, desde já, a necessidade de participar das discussões orçamentárias pertinentes.

3. Que a ANDES organize a circulação nacional dos diferentes projetos setoriais de carreira universitária (estaduais, autárquicas, fundações e particulares), promovendo a sua discussão como uma ponta de lança da criação de um projeto democrático para a universidade nacional. Que as ADs coordenadas dessa discussão sejam a relação dessas carreiras com a produção do conhecimento, a vida administrativa das instituições, a sua estrutura real de poder, e função social da universidade.
4. Engajamento da Universidade na luta pelas eleições diretas que se desenvolve hoje no país como forma de garantir as conquistas que se levam à frente no interior das Universidades.

Engajamento também na discussão sobre “saídas para a crise” desenvolvendo debates, palestras sobre as questões políticas, econômicas e sociais.

FORMAS

Formação de Comitês Pró-Diretas, composta de professores, alunos e funcionários.

Pressionar os Departamentos, Congregações e Conselhos Universitários para que se pronunciem sobre estas questões.

5. Realização anual sob o patrocínio da ANDES, de um encontro de Estaduais em cada unidade da federação (onde e/as existirem).
6. Preparação como caso das autarquias, fundações e particulares, de um boletim especial da ANDES sobre as Estaduais.

V – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS DA ANDES

A – ALTERAÇÕES DE ESTATUTO DA ANDES

1. Foi deliberado que todas as questões sobre alterações estatutárias serão remetidas ao próximo Congresso, por não haver ainda clareza suficiente quanto aos argumentos levantados e os aspectos políticos envolvidos nas alterações;
2. Foi também deliberado que as alterações estatutárias serão aprovadas no próximo Congresso por 50% + 1 dos delegados credenciados (Disposição transitória do Estatuto em vigor).

B – QUESTÕES FINANCEIRAS

1. Foi deliberado que a exceção das questões relativas à imediata majoração da mensalidade do associado e da correção para as ADs em atraso, todas as demais questões deverão ser discutidas no próximo CONAD.
2. Cabe a Diretoria enviar até 15/4/84 uma avaliação e um relatório sobre a situação financeira para as ADs, contendo um estudo visando a solução do problema financeiro da ANDES levando em consideração as

- diferentes sugestões e recomendações apresentadas no relatório consolidado dos grupos mistos sobre o tema, elaborado no III CN.
3. A Diretoria da ANDES deve elaborar um Boletim especial contendo as informações pertinentes à questão financeira, para discussão em todas as Ads, como preparação para a deliberação sobre o tema no próximo CONAD;
 4. A mensalidade dos associados foi majorada para Cr\$ 500,00 a partir de abril /84;
 - 4.1– O Congresso delega ao CONAD a decisão sobre novos reajustes, em função dos estudos a serem apresentados;
 5. Fica instituída a correção da dívida das ADs em atraso da seguinte forma: multa equivalente a 10% do valor da dívida após 30 dias de atraso não justificado sem caráter cumulativo.
 6. Foram aprovadas as contas da tesouraria da ANDES.

C – LOCAL DO IV CN

Conforme prevê o Art. 23, cabe ao III CN de deliberar sobre o local do próximo Congresso. Foi aprovado delegar ao CONAD esta decisão.

D – DATA E LOCAL E CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÕES DO PRÓXIMO CONAD

Foi aprovado que o IX CONAD será realizado em Belo Horizonte, organizado pela APUBH, na primeira ou segunda semana de junho /84. Ficou mantido para o IV CN o mesmo critério de participação de delegados do III CN.

E – REGIMENTO ELEITORAL E DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

1. Regimento eleitoral

Foi aprovado, por ampla maioria, o regimento eleitoral em anexo.

2. Comissão eleitoral

Conforme o regimento provado a Comissão Eleitoral será formada por 1 Diretor da ANDES (a ser determinada pela Diretoria) e 4 associado da ANDES. Foi aprovado delegar à regional São Paulo a escolha dos 4 membros desta comissão, um por AD do Estado, lembrando que nenhum deles pode estar concorrendo à próxima Diretoria da entidade.

F – OUTRAS QUESTÕES

1. MOÇÕES

Foram aprovadas 22 moções apresentadas na ATA do III CN.

2. Carta de Piracicaba

Foi aprovado o texto da carta em anexo.

3. Durante o III CN foi registrada uma única chapa para concorrer à Diretoria da ANDES encabeçada pela prof^a Maria José Ribeiro da APES-JF.

Piracicaba, fevereiro de 1984.

REGIMENTO ELEITORAL

I – O Processo Eleitoral

Art. 1º - o voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art. 2º - O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:

- a) Serão usadas cédulas especiais de acordo o especificado no Art. 6º
- b) O eleitor ficará isolado em situação indevassável, para o só efeito de assinalar na cédula o seu voto e em seguida fechá-la.
- c) Será verificada a autenticidade da cédula oficial à vista de rubricas dos membros da mesa receptora.
- d) Serão utilizadas urnas que assegurem a inviolabilidade do voto e que sejam suficientemente amplas para que não se acumulem as cédulas na ordem em que forem introduzidas.

Art. 3º - Somente poderão votar os professores associados a ANDES, na forma de seus Estatutos, quites com a tesouraria da ANDES.

Art. 4º - Para o processamento das eleições será criada uma Comissão Coordenadora composta de um membro da Diretoria da ANDES e quatro associados eleitos no Congresso da Entidade, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, fiscalizar e superintender as eleições.
- b) Deliberar sobre os recursos interpostos.
- c) Decidir sobre a impugnação de votos e examinar a procedência dos recursos.
- d) Atuar como junta compiladora dos votos.
- e) Divulgar col.eleit. 15 dias antes.

Art. 5º - Em cada AD serão constituídas Comissões Eleitorais compostas de cinco membros, com a função de:

- a) Designar tantas mesas receptoras quantas forem julgadas necessárias e sua composição, até três dias antes das eleições.
- b) Atuar como junta apuradora de votos.
- c) Enviar à Comissão Coordenadora o mapa do resultados apurados num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação.

Art. 6º - A cédula eleitoral será única com as chapas registradas obedecendo à ordem cronológica de inscrição, contendo os nomes dos seus integrantes e respectivos cargos.

§ - As chapas serão identificadas através de números, de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

§ - Ao lado de cada chapa haverá um retângulo em branco onde o leitor assinalará a de sua escolha.

Art. 7º - As comissões eleitorais deverão instruir as mesas receptoras sobre o processo das eleições em reunião para isso convocada com a necessária antecedência.

Art. 8º - A mesa receptora ficará responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias da eleição até que sejam entregues à Comissão Eleitoral para proceder apuração.

Art. 9º - A fiscalização da votação poderá ser exercida pelas chapas concorrentes mediante a indicação de um fiscal para cada seção eleitoral, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito.

§ - Único – A escolha de fiscal não poderá recair em candidato ou integrante da comissão eleitoral.

Art. 10 – Somente poderão permanecer no recinto da votação os membros da mesa receptora, comissão eleitoral, os fiscais e, durante o tempo necessário da votação, o eleitor.

II – DO ATO DE VOTAR

Art. 11 – Observar-se-á na votação o seguinte procedimento:

- a) A ordem de votação será a de chegada do eleitor.
- b) O eleitor deverá apresentar ao Presidente da mesa receptora a carteira de identidade ou outro documento expedido por órgão oficial que possibilite a sua identificação.
- c) O Presidente, ou Mesário, localizará o nome do votante na lista de eleitores.
- d) Não havendo dúvidas sobre a identificação do eleitor, o Presidente o convocará a lançar a sua assinatura na lista própria em seguida entregar-lhe-á a cédula eleitoral rubricada no ato pelo Presidente e um dos mesários, instruindo-o sobre a forma de votar.
- e) O eleitor deverá assinalar no local apropriado na cédula a chapa de sua preferência.
- f) Ao depositar a cédula na urna o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada à mesa.
- g) As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nas folhas de votação, as quais juntamente com as cédulas oficiais e material restante acompanharão a urna.

III – DAS MEDIDAS RELACIONADAS COM A APURAÇÃO

Art. 12 – A apuração será feita no último dia da votação, a partir das 22 horas.

Art. 13 – As urnas poderão ser lacradas pelas mesas receptoras antes do término do prazo estabelecido, desde que se constate que todos os eleitores da respectiva seção exerceram o seu direito de voto.

Art. 14 – Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até promulgação do resultado final.

Art. 15 – Constatadas as cédulas da urna, a Comissão eleitoral verificará se o seu número coincide com o da lista de votantes.

§ 1º - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, far-se-á a apuração.

§ 2º - Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes deverá ser anulada a urna. Neste caso, a urna deve ser lacrada e guardada para efeito de recurso.

§ 3º - Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou dizer suscetível de identificar o eleitor, ou tendo este assinalado duas ou mais chapas, o voto será anulado.

Art. 16 – As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral até a proclamação final do resultado, a fim de assegurar eventual recontagem de voto.

Art. 17 – Cada mesa receptora utilizará 5 urnas, uma para cada dia de votação, que serão lacradas ao final de cada dia.

§ 1º - O lacre será assinado pelos membros da mesa receptora e pelos fiscais das chapas concorrentes, assim como a respectiva ata eleitoral com menção expressa do número de votos depositados.

§ 2º - A responsabilidade pela guarda das urnas será da Comissão Eleitoral.

Art. 18 – Cada chapa poderá indicar até 2 fiscais para atuarem junto a apuração dos votos. Neste caso a escolha dos fiscais poderá recair inclusive em integrantes das chapas.

§ Único – Esses fiscais deverão ser credenciados, junto à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da apuração.

IV – DOS RECURSOS

Art. 19 – Na medida em que os votos forem sendo apurados poderão os fiscais e os candidatos apresentar impugnação que será decidida pela Comissão Eleitoral por maioria de votos dos seus membros.

§ Único – Caberá recursos a Comissão Coordenadora que decidirá em última instância, por maioria de votos dos seus membros.

Art. 20 – A candidatura se fará através de chapas completas, que deverão ser apresentadas à diretoria da ANDES para registro até o encerramento do III Congresso Nacional da ANDES (art. 51 do Estatuto da ANDES).

§ 1º - O requerimento de registro, acompanhado da chapa completa, deverá estar assinado por pelo menos 10% dos delegados inscritos ao III Congresso Nacional da ANDES.

§ 2º - Somente poderá ser candidato o sócio que no ato de registro da chapa seja há pelo menos 90 (noventa) dias sócio da ANDES (art. 52 / Estatuto da ANDES).

§ 3º - Os proponentes das chapas registradas na forma definida pelo parágrafo primeiro deste artigo deverão encaminhar até o dia 17 de março de 1984 os seguintes documentos:

- a. Termo de concordância de todos os candidatos, assinados pelos mesmos;
- b. Nome e endereço de todos os candidatos;
- c. Nome e endereço da Instituição de Ensino Superior a que se encontra vinculado cada candidato;
- d. Nome e endereço da entidade filiada a ANDES de que é associado cada candidato, ou esclarecimento suficiente se este tiver sido ou for integrante de Comissão Pró-AD
- e. Programa da chapa.

§ 4º - Deverá ser anulado o registro da chapa que não obedecer ao definido nos parágrafos anteriores.

§ 5º - A Comissão Coordenadora deverá encaminhar o registro das chapas junto aos documentos definidos no parágrafo 3º deste artigo à Diretoria da ANDES até o dia 27 de março de 1984, para efeito de publicidade e arquivamento.

Art. 21 – As eleições serão realizadas nos dias 14 a 18 de maio de 1984.

Art. 22 – Os casos omissos ao presente regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral e, em seguida e última instância pela Comissão Coordenadora.

III CONGRESSO NACIONAL DA ANDES CARTA DE PIRACICABA

A Universidade Brasileira enfrenta hoje sérios problemas, agravados sobretudo pela crise econômica, social e política sem precedentes na história do país. O caráter dependente do desenvolvimento do capitalismo no Brasil aprofundou-se a partir do golpe militar de 1964, com repercussões em todos os setores da vida nacional, entre eles o da Educação. O modelo econômico e a política desde adotados conduziram o país à falência, penalizando fundamentalmente os trabalhadores com o arrocho salarial. A recessão econômica, a inflação e o desemprego daí resultantes atingem níveis que ameaçam, cada vez mais, a sobrevivência de amplas parcelas do povo brasileiro. Os sucessivos acordos com o FMI golpeiam acentadamente a soberania do país, submetendo-o aos interesses do capital financeiro internacional.

Na esteira desses acordos sobrevem um rol de medidas visando à contenção drástica dos gastos públicos, principalmente aqueles voltados para as áreas sociais, tais como a Habitação, a saúde e a Educação. A Universidade Pública vai se asfixiando na medida em que o regime incentiva direta e indiretamente a privatização do ensino e arrocha os salários dos professores. Esse processo dificulta a produção e socialização do conhecimento, inclusive com o corte de verbas destinadas à pós – graduação, pesquisa e extensão, a partir de critérios arbitrariamente impostos à comunidade universitária. O ensino superior hoje ministrado no Brasil já é pago em sua quase totalidade sendo sua qualidade e compromisso social altamente questionáveis.

Neste momento crucial de resistência ao regime, face à gravidade da situação nacional, os Docentes Universitários do país reunidos em Piracicaba no seu III Congresso, comungam com as aspirações da esmagadora maioria da população brasileira pelo estabelecimento imediato das eleições livres e diretas em todos os níveis, em particular para a Presidência da República.

O povo exige eleições livres e diretas porque não reconhece legitimidade ao atual Colégio Eleitoral. Quer eleições realmente livres, sem a tutela dos generais, irrestrita liberdade de expressão e organização política, com direito de coligação partidária, sem Lei de Segurança Nacional e sem qualquer casuísmo.

A luta em defesa das eleições livres e diretas deve desencadear um processo de discussão e mobilização capaz de conduzir ao questionamento do modelo econômico do governo, abrindo perspectivas de organização e ação dos mais diversos segmentos sociais, apontando assim para alternativas globais que visam por termo ao regime militar.

Nesse processo, exigir-se-á concretamente dos futuros postulantes à Presidência da República pelo pleito direto que assumam um compromisso real com os interesses nacionais, democráticos e populares, abrindo espaço a participação de todos os segmentos da população brasileira, nas decisões que lhes dizem respeito.

As eleições livres e diretas favorecem um processo de mobilização e organização no qual o povo, nas praças públicas, abre o caminho para a

convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, capaz de fazer valer a vontade popular hoje tolhida no exercício de suas liberdades.

Somente a mais ampla participação e mobilização na campanha pelas eleições livres e diretas pode devolver ao povo o inalienável direito de escolher, democrática e soberanamente, os seus governantes, sociais e políticas que a nação exige:

- Rompimento dos acordos com o FMI;
- Suspensão do pagamento da dívida externa até que o povo decida a respeito;
- Substituição da política econômica do governo.

Os Docentes das Universidades Brasileiras, conscientes do papel que desempenham no processo político em curso, reafirmam a necessidade do engajamento efetivo da Comunidade Universitária na luta pela democratização do País.

Piracicaba, 17 de Janeiro de 1984.

III CONGRESSO DA ANDES

**ATA DO III CONGRESSO NACIONAL DA ANDES (III CN)
Piracicaba 13 a 18/02/84**

INFORMES

I.1- Da Secretaria do Congresso

Delegados credenciados-----	219
Observadores credenciados-----	35
ADs representadas-----	52

1. ADUFU – Assoc. dos Docentes da Univ. Federal de Uberlândia-MG.
2. APUBH – Assoc. de Professores da Univ. de Belo Horizonte - MG.
3. APES-JF – Asso. de Professores de Ens. Superior de Juiz de Fora-MG.
4. ASPESAL - Asso. de Prof. da Escola Superior de Agricultura – Lavras.
5. ADUFES - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. Do Espírito Santo-Vitória.
6. ADUFSCAR - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. De São Carlos-SP.
7. APROPUC/C - Asso. de Prof.da Pontifícia Univ. Católica de Campinas.
8. APROPUC-SP - Asso. de Prof.da Pontifícia Univ. Católica de SP.
9. ADUSP - Assoc. dos Docentes da Universidade de São Paulo.
10. ADEPM - Assoc. dos Docentes da escola Paulista de Medicina – SP.
11. ADUNICAMP – Assoc. dos Docentes da UNICAMP – Campinas-SP.
12. ADUMC – Assoc dos Docentes da Univ. de Moji das Cruzes – SP.
13. ADUSU – Assoc. dos Docentes da Univ. de Santa Úrsula - RJ.
14. ADUFRJ - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. Do Rio de Janeiro – RJ.
15. DOCEND - Assoc. dos Docentes da Fac. Notre Dame – RJ.
16. ADUFF - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. Fluminense – Niterói – RJ.
17. ADPUC-RJ - Assoc. dos Docentes da PUC do Rio de Janeiro – RJ.
18. ADUR-RJ - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. Rural do RJ.
19. ADUNB - Assoc. dos Docentes da Universidade de Brasília – DF.
20. ADUFMAT- Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. Do Mato Grosso. Cuiabá.
21. ADUFEMS - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. Mato Grosso do Sul.
22. ADUF-GO - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. De Goiás-GO.
23. APUC-GO - Assoc. dos prof.da Univ. Fed Católica de Goiás-GO.
24. ADFCAP - Assoc. dos Docentes da Fac. De Ciências Agrárias do Pará.
25. ADUA - Assoc. dos Docentes Fundação da Univ. do Amazonas-Manaus.
26. ADUFAC- Assoc. dos Docentes da Fundação Univ. Fed. Do Acre.
27. ADUFPA - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed do Pará – Belém.
28. APRUMA – Assoc. Profs. Univ. Fed. Do Maranhão - São Luiz.
29. ADUFPI - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. Do Piauí – Teresina.
30. ADUFC - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. Do Ceará – Fortaleza.
31. ADUFPB/JP - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. da Paraíba.
32. ADUFPB/CG – Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. da Paraíba.
33. ADUFEPE - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. de Pernambuco.
34. ADUFERP - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed Rural de Pernambuco.
35. ADURN - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. do Rio Grande do Norte.
36. ASDESAM – Assoc dos Docentes da ESAM – Mossoró.
37. ADUFS - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. de Sergipe – Aracaju.
38. APUB – Assoc. dos Profs. Univ. da Bahia – Salvador.
39. ADUFS - Assoc. dos Docentes da Univ. de Feira de Santana – BA

40. APROFURG - Assoc. dos Docentes da Univ. Rio Grande – RS.
41. ADUFPEL – Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. de Pelotas – RS
42. APUFPR - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. do Paraná.
43. ADUEM - Assoc. dos Docentes da Univ. Estadual de Maringá – PR
44. ADUNISINOS- Assoc. dos Docentes da Univ. do Vale do Rio dos Sinos.
45. ADPPUCRS - Assoc. dos Docentes e Pesquisadores da PUC do Rio.
46. ADUCS - Assoc. dos Docentes da Univ. de Caxias do Sul.
47. ADUI - Assoc. dos Docentes da Univ. de Ijuí – RS
48. ADUEL - Assoc. dos Docentes da Univ. Estadual de Londrina – PR.
49. APUFSC - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. de Santa Catarina.
50. APUSM - Assoc. dos Docentes da Univ. de Santa Maria – RS.
51. ADUFRGS - Assoc. dos Docentes da Univ. Fed. do Rio Grande do Sul.
52. ADOCE - Assoc. dos Docentes do Centro de Estudo Superior de Londrina.

Participaram ainda do III CN como observadores, 2 sindicatos (Rio de Janeiro e Campinas)

I.2 – Da Tesouraria do Congresso

- Custo de transporte aéreo.....Cr\$ 29.070.539,00
- Custo de transporte Terrestre.....Cr\$ 1.828.278,00
- Despesas de organização..... .Cr\$ 4.141.183,00
- Custo total.....Cr\$ 35.040.000,00
- Custo por delegado.....Cr\$ 160.000,00

PLENÁRIA DE ABERTURA

Local: Salão Nobre da UNIMEP

Data: 13/02/84 (19 horas)

Composição da Mesa:

- Professor Bruno Pucci – Presidente da ADUNIMEP
- Professor Luiz Pinguelli Rosa – Presidente da ANDES
- Professor Carlos Martins – Vice-Presidente Regional SP da ANDES
- Professor Newton Lima Neto – Secretaria Geral da ANDES
- Professor Clodowaldo Pavan – Presidente da SBPC
- Professor Agrimeron Cavalcanti – Secretário da AMB
- Professor Elias Boaventura – Reitor da UNIMEP
- Vânia Galvão de Carvalho – Presidente da FASUBRA
- Vereador Irineu Bonazzi – Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba.
- Devanir Ribeiro – Presidente Estadual do PT
- Deputado Fernando Lessa – Deputado Estadual pelo PMDB
- Professor Silvio Butusansche – representando o Secretário de Educação de São Paulo, Professor Paulo de Tarso
- Deputado João Hermann Neto – PMDB
- Sr^a Cacilda Santos – Presidente da Associação Funcionários da UNIMEP – AFIEP

OBS 1 – A UNE, através do diretor Demetrius, esteve presente ao Congresso no dia 15/2/84, na plenária do item 1, trazendo a saudação da UNE aos professores presentes ao III CN.

OBS 2 – O III CN recebeu telegramas de congratulações do Sr. Francisco Montoro (Governador de São Paulo), Jair Meneguelli (Coordenador da CUT) e da Associação dos Sociólogos do Brasil.

Após os pronunciamentos feitos pelos convidados e pelo presidente da ADUNIMEP, o Presidente da ANDES declarou aberto o III CN.

LANÇAMENTO DO 1º LIVRO DA ANDES

O Presidente da ANDES fez o lançamento oficial do livro “A Universidade em Debate” co-edição da ANDES e da editora MARCO-ZERO, conclamando as ADs presentes a auxiliarem na divulgação do mesmo.

ATO PÚBLICO PELAS ELEIÇÕES DIRETAS JÁ

Como parte das programações da plenária de abertura, foi realizado um “ato público pela diretas já”, organizado em conjunto pelo Comitê Piracicabano pelas Eleições Diretas e pela Comissão organizadora do III CN. Além dos participantes da mesa dessa plenária, também estiveram presentes no ATO PÚBLICO:

- Augusto Petta, representante da Comissão Sindical Única de Campinas e Presidente do SIMPRO de Campinas;
- Standart Silva, pela executiva da CUT

- Representante pela diretoria da UNE
- Representante do Comitê Piracicabano pelas eleições diretas

Finalizando este Ato, foi lido em conjunto por todos os presentes o Manifesto ao Povo Brasileiro, transcrito abaixo:

MANIFESTO AO POVO BRASILEIRO

Nós, representantes dos professores do ensino superior do país por ocasião do III Congresso Nacional da ANDES, manifestamos à nação determinação de lutar para que seja imediatamente restaurado ao povo brasileiro seu inalienável direito de votar para indicar seus governantes em todos os níveis e, particularmente o Presidente da República.

Como cidadãos integramo-nos à campanha das diretas já, entendendo não ser mais possível ao povo brasileiro deixar de intervir nos destinos do governo da nação. Basta de arbítrio, de opressão, de miséria, de desemprego, de fome, de lei de segurança nacional, de intervenção nos sindicatos.

Como professores integramo-nos à campanha das diretas já, entendendo ser nossa obrigação educar para a liberdade e para democracia. Basta de analfabetismo, de escassez de verbas para a educação, de política privatizante para o ensino superior.

PELAS ELEIÇÕES LIVRES E DIRETAS PARA PRESIDENTE DA
REPÚBLICA, JÁ!

PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

Local: Salão Nobre da UNIMEP

Data: 13/02/84 (21:20 horas)

Composição da Mesa:

- Professor Luiz Pinguelli Rosa
- Professor Newton Lima Neto
- Professor Bruno Pucci
- Professor Sebastião Alves Carneiro

1 - QUESTÃO DE CREDENCIAMENTO

Foi aprovada por ampla maioria a seguinte proposta da diretoria: “As ADs com até 99 associados terão direito a optar pela sua exclusão do pagamento da cota-parte do Congresso, no que diz respeito às passagens (transporte). Com isso o único problema de credenciamento, o da DOCEND-RJ, foi resolvido. A deliberação valerá também para os próximos Congressos.

2 - PAUTA E CRONOGRAMA

Foi aprovada por unanimidade, a seguinte pauta e cronograma para o III CN.

PAUTA:

1. Questões organizativas e financeiras da entidade.
2. Conjuntura política, movimento sindical e movimento docente.
3. Ensino Público e Gratuito e a Reestruturação da Universidade.
4. Verbas e Financiamento do ensino superior.
5. Questões setoriais (Particulares, Estaduais, Autarquias e Fundações).

CRONOGRAMA

	Dia 13 2ª feira	Dia 14 3ª feira	Dia 15 4ª feira	Dia 16 5ª feira	Dia 17 6ª feira
M A N H Ã		Grupos Mistos Temas 1 e 2	Grupos Mistos Tema 4	Grupos Setoriais Tema 5	Plenária Tema 5
T A R D E		Grupos Mistos Tema 3	Plenária Temas 1 e 2	Reuniões Regionais	Plenária Temas 3 e 4
N O I T E	Plenária Abertura e Plenária Instalação	Mesa Redonda	Reunião geral sobre sucessão	Reunião geral sobre sucessão	Plenária encerramento

3 – REGIMENTO

Foi aprovado por unanimidade o regimento para o III CN cujo texto segue no Anexo 1

MOÇÃO

Na plenária de instalação, em função da urgência no envio da mensagem, foi aprovada por aclamação a seguinte moção imediatamente enviada por telegrama ao Tribunal competente:

“Docentes Universitários todo país reunidos congresso andes manifestam confiança justa absolvição dirigente sindical Jair Meneguelli”.

PLENÁRIA TEMA 1

Questões Organizativas e Financeiras da ANDES

Local: Anfiteatro do Bloco 3 da UNIMEP

Data: 15/02/84 (início às 14:30 horas)

Composição da Mesa:

- Professor Newton Lima Neto
- Professora Maria José F. Ribeiro
- Professora Eugênia Raiser
- Professor Emmanuel Appel
- Professor Lineu Maffezoli

A – ALTERAÇÕES DE ESTATUTO DA ANDES

1. Foi proposto preliminarmente que todas as questões sobre alterações estatutárias fossem remetidas ao próximo Congresso, por não haver ainda clareza suficiente quanto aos argumentos levantados e os aspectos políticos envolvidos nas alterações. Aprovada por ampla maioria.
2. Foi aprovada (por ampla maioria) que as alterações estatutárias serão aprovadas no próximo Congresso por 50% +1 dos delegados credenciados (Disposição transitória do Estatuto em vigor).

B – QUESTÕES FINANCEIRAS

1. Foi aprovado preliminarmente (por ampla maioria) que a exceção das questões relativas à imediata majoração da mensalidade do associado e da correção para as ADs em atraso, todas as demais questões deveriam ser discutidas no próximo CONAD.
 - 1.1. O Congresso delega ao CONAD a decisão sobre novos reajustes, em função dos estudos a serem apresentados;
 - 1.2. fica mantido para o IV CN o mesmo critério de participação de delegados do III CN.
2. Cabe a Diretoria enviar 15/4/84 uma avaliação e um relatório sobre a situação financeira para as ADs, contendo um estudo visando a resolução do problema financeiro da ANDES levando em consideração as diferentes sugestões e recomendações apresentadas no relatório consolidado dos grupos mistos sobre o tema, elaborado no III CN. Aprovado por ampla maioria.
3. A Diretoria da ANDES deve elaborar um Boletim especial contendo toda as informações pertinentes à questão financeira, para discussão em todas as ADs, como preparação para a deliberação sobre o tema no próximo CONAD. Aprovada por ampla maioria.

B.1 – REAJUSTE DE MENSALIDADE

Quanto ao valor

Foi aprovada com 99 votos a proposta de majoração para Cr\$ 500,00. A proposta de majoração para Cr\$ 400,00 foi derrotada com 85% dos votos. Houve ainda 06 abstenções.

Quanto a vigência

Foi aprovada por ampla maioria a proposta de reajuste a partir de abril /84.

B.2 – CORREÇÃO DA DÍVIDA DAS ADS EM ATRASO

Foi preliminarmente aprovado (por ampla maioria) a proposta de instituição de correção de dívida das ADs em atraso.

Quanto à forma de aplicação dessa correção, foram inicialmente apresentadas 4 propostas, duas das quais obtiveram votação expressiva na 1ª votação, a saber:

PROPOSTA 1: Instituição de multa equivalente a 10% do valor da dívida após 30 dias de atraso não justificado sem caráter cumulativo.

PRPOSTA 2: Instituição de prêmio as ADs que efetuarem pagamento adiantado e multa para as atrasadas.

Em segunda votação a proposta 1 foi vencedora com 78 votos contra 32 da proposta 2 e 09 abstenções.

PLENÁRIA TEMA 2

“Conjuntura Política, Movimento Sindical e Movimento Docente”

Local: Anfiteatro do Bloco 3 da UNIMEP - Taquaral

Data: 15/02/84 (início às 11:00 horas da manhã)

Composição da Mesa:

- Professor Newton Lima Neto
- Professor Rubens Pinto Lyra
- Professor Renato de Oliveira
- Professor Eugênia Raiser
- Professor Bruno Pucci

Conjuntura Política, Movimento Sindical e Movimento Docente

I – O Movimento docente na conjuntura política e sindical

A. Modificação ao texto apresentado pela diretoria.

A.1. Supressão integral da introdução

Proposta prejudicada uma vez que a introdução do texto da diretoria não constará do documento final do III CN.

A.2. No item 5 do texto da diretoria, a saber “Determinar que a ANDES participe, sempre que convidada, nas reuniões promovidas por ou entre essas instâncias, na qualidade de observadora, e objetivando a sua unificação no encaminhamento das lutas concretas dos trabalhadores e o encaminhamento de sua unificação formal”; suprimir a expressão “sempre que convidados” e as palavras “determina que” e “participe”, incluindo-se “deve participar”. Aprovado por ampla maioria.

A.3. Alteração do item 6 do texto da diretoria. Além da formulação original (texto da diretoria) e das 4 propostas constantes do relatório consolidado, foi apresentada mais uma proposta para esse item, a saber: “Participar através das ADs e da ANDES, na preparação e realização de uma greve geral nacional, com o objetivo de alterar a política econômica e salarial do regime”. Ao final das discussões foi aprovada (por aclamação) a seguinte proposta:

ITEM 6: Organizar os docentes, através das ADs e da ANDES, para a participação nas manifestações contrárias à política econômica do governo, principalmente na preparação de uma greve nacional dos trabalhadores.

A.4. Supressão no capítulo de Introdução do texto da diretoria os termos referentes a “simpatia” das lideranças da ANDES pela CUT.

Proposta prejudicada em função do exposto no item A.1.

A.5. Inclusão de um novo item (7) no texto da diretoria: participar na luta pelo direito à sindicalização dos funcionários públicos.
Proposta apresentada durante a plenária e aprovada por unanimidade.

B. Outras proposta relativas ao texto

B.1. Não há condições de o III Congresso decidir pela filiação da ANDES à CUT ou a CONCLAT. Aprovada por ampla maioria .

B.1.1. São razões para isso:

- Não há ainda suficiente informação e posicionamento das bases para que tal filiação correspondente à aspiração delas. Aprovada por ampla maioria;
- Seria um desserviço ao esforço de unificação da luta dos trabalhadores. Derrotada por ampla maioria ;
- As características das divergências não estão ainda suficientemente clarificadas para que se possa fazer uma opção. Derrotada por ampla maioria.

B.2. Lutar pela unificação do movimento do movimento. Matéria considerada superada pelo plenário.

B.3. Lutar pela realização de um Congresso Unitário em 84. Aprovada por ampla maioria.

B.4. Incentivar a participação nas lutas de ambas as articulações

- A partir da avaliação de cada AD
 - Desde que haja respaldo no programa de lutas da ANDES.
- Matéria considerada vencida pelo plenário.

B.5. dar ciência em documentos apropriados das decisões acima às lideranças da CUT e da CONCLAT. Aprovada por unanimidade.

B.6. Organizar no âmbito da AD e ANDES amplo calendário de discussões sobre o significado ideológico e político das diferentes concepções de movimento sindical e de sua aglutinação em torno da CUT e da CONCLAT.

Aprovada por unanimidade.

B.7. Publicar Revista ou Boletim da ANDES específico sobre o tema de B.6. incluindo a articulação do mesmo com a campanha das diretas.

Aprovada por ampla maioria.

B.8. Encaminhar às ADs todos os documentos da CUT e da CONCLAT e solicitar a sua divulgação entre os docentes

Aprovada por unanimidade.

B.9 e B.10. Liberar as ADs para implementação do processo de filiação ou participação em qualquer das entidades. Implementar nas ADs a realização de Assembléias onde se definam posições quanto à filiação a uma dessas entidades, com vistas ao próximo Congresso.

Foram feitas duas propostas de alteração dos itens B.9 e B.10, em conjunto, com as seguintes redações:

1ª - "Orientação para que as ADs implementem processo de discussão no sentido de definir em Assembléia a filiação em qualquer das entidades" (Proposta do Professor Chiquinho – ADUFSCAR).

2ª - “Recomendar às ADs a posição política do III CN com relação à CUT/CONCLAT”. (Proposta do Professor Maciel - APUFSC)

Na primeira votação houve a seguinte contagem: proposta do relatório: não encaminhada; proposta 1 (Professor Chiquinho): 52 votos; proposta 2 (Professor Maciel): 51 votos; abstenções: 05 votos.

Solicitada recontagem dos votos pelo Professor Joviniano (APUB), em 2ª votação:

- Proposta 1: 54 votos
- Proposta 2: 60 votos
- Abstenções: 4 votos

Em função dos resultados incongruentes das 2 votações, foi aprovado pela plenária encaminhamento no sentido da fusão das propostas dos professores Chiquinho e Maciel.

Encaminhamento aprovado por ampla maioria.

Nova redação encaminhada por Maciel e Chiquinho (proposta fundida): “Recomendar-se-á as ADs que adotem o posicionamento do III CN da ANDES, que implica na necessidade de aprofundar a discussão na base do Movimento Docente, de forma a possibilitar o seu posicionamento sobre a filiação a uma das entidades para permitir o futuro posicionamento da ANDES”.

Em votação, (sob nº 1), em contraposição à proposta original do Professor Maciel agora mantida pela professora Lígia – APUB, (sob nº 2). Aprovada por maioria a proposta nº 1.

Solicitada contagem de votos:

- Proposta 1 – 78 votos
- Proposta 2 – 41 votos
- Abstenções – 5 votos

B.11 – Definir no próximo Congresso a decisão de filiação a uma Central Sindical.

Aprovada por ampla maioria.

B.12 – Adiar para o próximo Congresso a definição sobre os meios de implantação de um mecanismo prebiscitário de consulta ao Movimento Docente sobre filiação a uma Central Sindical.

Matéria considerada superada pela plenária em função da aprovação do item B.11.

B.13 – Desenvolver debate aprofundado sobre legislação trabalhista e suas implicações para a vida sindical.

Aprovada por unanimidade.

B.14 – Seja mantida a posição quanto à manutenção de intersindicais como fórum comum do movimento, sem que se criem novas entidades estaduais até a reunificação, informando as ADs sobre esta posição e estimulando-as a procedimento equivalente.

Proposta derrotada (por ampla maioria) em favor da redação original constante do relatório da diretoria, a saber: “orientar as ADs no sentido de atuarem nas Intersindicais estaduais e regionais que ainda se mantêm como foro unitários do movimento sindical, lutando para preservar e ampliar esse seu caráter.

B.15 – Suprimir no texto da Diretoria as expressões “invadir os salões da Reitoria”, “afrontar os Reitores” etc.

Proposta prejudicada em função do exposto no item A.1.

II – ELEIÇÕES DIRETAS JÁ

1. Campanha pelas eleições diretas

1.1 – Participação na Campanha Nacional pelas eleições livres e diretas já para a Presidência da República, prefeituras das capitais dos Estados, para todos os municípios e para o Governo do Distrito Federal. Que tal participação dos professores universitários é indispensável e que deve ser feita no sentido de ampliar ao máximo o conteúdo e os ganhos políticos nela embutidos.

1.2 Propostas

1.2.1 – Plebiscito nas IES

- Realização de um plebiscito nacional, em conjunto com a UNE e FASUBRA. Aprovada por aclamação.
- Deve ser realizado simultaneamente num determinado momento em todas as ADs, mesmo par aquelas que já o tenham feito. Derrotada por aclamação.
- Só deve ser estimulado onde não tiver existido; a critério das ADs. Aprovada por aclamação.
- Os resultados devem ser comunicados a ANDES para publicação. Aprovada por aclamação.

1.2.2 – Paralisação das IES

Paralisação das IES no dia da votação da emenda Dante Oliveira. Proposta aprovada como indicativo de paralisação às ADs (ampla maioria).

1.2.3 Leitura do documento da ANDES (Manifesto e Carta de Piracicaba) no primeiro dia de aula de cada professor.

Aprovada por ampla maioria.

Constituída Comissão formada por: Professor Galvão (ADUA), Professor Rubens Pinto Lyra (ADUFPB-JP), Professor João Augusto (APUB) e Professor Chiquinho (ADUFSCAR), e outros companheiros. A Carta deve explicitar as correlações políticas das lutas do MD, a campanha pró-direta e todos os dados conjunturais e estruturais da luta de libertação do povo brasileiro. Aprovada por ampla maioria.

1.2.4 Integração das ADs às comissões (ou organismos equivalentes) locais da luta pró-diretas. Aprovada por aclamação.

1.2.5 Confecção de painel (placar) informativo sobre o andamento da campanha pró-diretas e denunciando o boicote da imprensa oficial. Aprovado por ampla maioria.

1.2.6 Esforço de pressão por parte das ADs, sobre parlamentares da respectiva região (telegramas, visitas, clubes, etc.). Aprovada por ampla maioria

1.2.7 Participação das ADs na Caravana sobre Brasília, na votação da emenda. Aprovada por ampla maioria

1.2.8 Placar nas IES, com nomes do deputados:

- Marcando a posição de cada um.
 - Destacando apenas quem é pró.
- Matéria considerada vencida pelo plenário.

- 1.2.9 Relacionar, nos documentos, pronunciamentos, etc., a campanha pró-diretas com a democratização da Universidade (eleição direta de dirigentes, etc.) Aprovada por ampla maioria.
- 1.2.10 Criação de comitês Universitários pró-diretas onde for possível. Aprovada por ampla maioria
- 1.2.11 Articular com demais correntes de opinião nacional um Comitê Nacional Pró-Diretas. Aprovada por unanimidade.
- 1.2.12 Todas as propostas anteriores devem ser compatibilizadas com a programação de comissões ou comitês conjuntos com que o MD tenha consonância, e com outras programações do próprio MD. Aprovada por unanimidade.
- 1.2.13 (item proposto durante a plenária): “Mobilização pelas diretas deve continuar mesmo com a eventual derrota da Emenda Dante de Oliveira”. Aprovada por unanimidade.

PLENÁRIA TEMA 3
Ensino Público e Gratuito e a Reestruturação da Universidade

Local: Anfiteatro do Bloco 3 da UNIMEP - Taquaral

Data: 17/02/84 (início às 20:00 horas)

Composição da Mesa:

- Professor Marco Antonio S. Leite
- Professor Agamenon Tavares de Almeida
- Professora Ilka Bichara
- Professor Bruno Pucci
- Professor Carlos Martins

A – ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

1. Foi aprovada por ampla maioria a proposta de intensificação da Campanha pelo Ensino Público e Gratuito, consubstanciada em:
 - 1.1 colocação desta bandeira junto à campanha pela eleição direta.
 - 1.2 Reivindicação de ampliação imediata de vagas de ensino público.
 - 1.3 Discussão nas ADs sobre a abertura de cursos noturnos dentro de um programa concreto de expansão do Ensino público e Gratuito, vinculado com o levantamento sobre a capacidade de ampliação das vagas, com a estruturação física e o número de docentes a serem contratados.
 - 1.4 Levantamento das verbas onde destinadas às IES particulares sob todos os títulos incluindo pesquisa (FINEP, CNPQ, CAPES, etc.) e denúncias das verbas entregues à mantenedoras, avançando em discussão com as ADs, uma definição da estratégia de implementação da política de verbas para o setor particular, conforme aprovado no VII CONAD.
 - 1.5 Denunciar, combater e procurar reverter os cortes de verbas do governo que têm atingido a Universidade, inclusive os últimos cortes para os restaurantes das Universidades Federais, de um lado e, de outro, para a pesquisa científica apoiada pelo CNPQ, para bolsas, prejudicadas pelo congelamento decretado nos últimos dias do ano passado.
 - 1.6 Congelamento da abertura de novas IES Particulares.
 - 1.7 Apoio às verbas para pós-graduação.
2. Foi aprovada por ampla maioria a implantação de um banco de dados da ANDES e divulgação periódica de todos os dados recolhidos, contendo documentos referentes à:
 - a) Encaminhamento geral da luta pelo E.P.G.
 - b) Documentos sobre investidas do governo e setores empresariais contra o E.P.G.
 - c) Documentos sobre as experiências das ADs no processo eleitoral de seus dirigentes;
3. Inclusão da questão do poder na Universidade na pauta do próximo CONAD. Aprovada por ampla maioria.
4. Articular a campanha do E.P.G. com o 1º e 2º graus, denunciando esvaziamento econômico e outras condições que podem levar ao descrédito o ensino público e gratuito. Aprovada por ampla maioria.

5. Encampação pelas ADs das lutas dos Hospitais Universitários e Restaurantes Universitários. Aprovada por ampla maioria.
6. Articular-se com as Associações de Estudantes de Pós-Graduação na luta pelo Ensino Público e Gratuito. Aprovada por ampla maioria.
7. Recomendar ao Grupo Intersetorial proposto pelo setor das particulares que aprofunde a questão do E.P.G., desmistificando falsas ações a respeito de:
 - a) Contradição entre o ensino de 3º grau com o de 1º grau em termos de prioridade para aplicação de recursos como quer o discurso do poder.
 - b) Que o ensino público superior não deve ser financiado pois ele está atendendo à população de menor renda.
 - c) Que a ampliação de vagas na rede pública implica necessariamente na redução da qualidade de ensino.
 - d) Que o ensino público está garantido puramente pela gratuidade, o que não corresponde à verdade pois a escola pode ser gratuita, mas ter sua afinidade de ensino, pesquisa e extensão voltada para o atendimento da empresa privada numa situação nítida de transferência de recursos públicos para o setor privado. Aprovada por ampla maioria.
8. Que o documento da andes sobre Ensino Público e Gratuito inclua a avaliação da campanha desenvolvida até agora. Aprovada por ampla maioria.
9. Resolução aprovada por ampla maioria, a ser incluída no documento final sobre o tema:

“O III Congresso ao defender o direito do acesso ao ensino público e gratuito para toda a população, exige, ao mesmo tempo, que sejam imediatamente corrigidas as distorções graves que vem ocorrendo na aplicação das verbas destinadas à Educação.

Entre tais distorções, o III Congresso quer realçar a forma de distribuição de “bolsas de estudo”, transformadas em instrumentos de corrupção eleitoral e de enriquecimento ilícito.”

B – REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE

B.1 – Reestruturação

1. Que o Movimento Docente assuma a discussão e se posicione em relação ao regime de 40 horas, sem dedicação exclusiva. Aprovada por ampla maioria.
2. Pressionar o CFE para aprovação de diretrizes favoráveis ao E.P.G. e ao controle público do ensino privado, através do estabelecimento de critérios de funcionamento democrático das particulares para autorização e reconhecimento de cursos e faculdades. Proposta rejeitada por ampla maioria.
3. O movimento docente deve denunciar o caráter do CFE e dos Conselhos Estaduais de Educação e entrar na luta pela extinção da CFE. Aprovada por ampla maioria.
4. Que a ANDES lute pelo fim do Decreto Presidencial que veta a contratação de novos professores. Aprovada por ampla maioria.
5. Proposta de ação quanto a Reestruturação. Aprovada por ampla maioria.

- a) Exigir do MEC a divulgação ampla de todos os seus projetos de reestruturação;
 - b) Cobrar do MEC os prazos estabelecidos nos documentos;
 - c) Que a diretoria da ANDES providencie estudos sobre o PARU buscando aprofundar a questão no próximo CONAD.
 - d) Buscar a reformulação de estatutos e regimentos gerais, objetivando a democratização da Universidade.
6. Que a Diretoria providencie um levantamento, até o próximo CONAD, da diversidade de modelos em que as Universidades vêm se estruturando, como condição indispensável para elaboração de formas concretas de luta pela reestruturação das Universidades, na direção de um padrão no país.

B.2. Escolha de Dirigentes

1. Que o documento do III CN sobre “Escolha de dirigentes seja refeito considerando as especificidades das IES Particulares, Estaduais, Fundações e Autarquias, incorporando a experiência de processos eleitorais já realizados nas diversas IES. Aprovada por ampla maioria.
2. Que a campanha para Eleições LIVRES e DIRETAS para Presidente da República, seja vinculada a de Eleições LIVRES e DIRETAS para os cargos de dirigentes universitários. Nesse sentido propõe-se que a ANDES centralize e divulgue informes detalhado e periodicamente atualizados do avanço concreto que vem sendo conquistado pelas ADs nessa direção. Aprovada por ampla maioria.
3. Modificação do texto do III CN sobre “Escolha de Dirigentes”.
Na 5ª linha de baixo pra cima onde se lê: “a mobilização dos docentes no processo de eleições diretas com vista a obter adesão dos colegiados...” deve ser lido “a mobilização dos docentes no processo de eleições diretas com vistas a democratizar os colegiados....” Aprovada por ampla maioria.

B.3. Currículos

1. apoio da ANDES à “Comissão Nacional dos Cursos de Formação do Educador” (Belo Horizonte 11/83). Aprovada por ampla maioria.
2. reativação do grupo de política Educacional da ANDES para o estudo da questão dos currículos. Aprovada por ampla maioria.
3. O Movimento Docente deve discutir a questão do ensino, da pesquisa e da extensão com vistas à reformulação curricular nas IES. Aprovada por ampla maioria.
4. caracterizar que o projeto do Deputado Carlos Santana atenta contra o princípio de autonomia universitária e solicitar a ele que retire o projeto do Congresso. Aprovado por ampla maioria.

RECOMENDAÇÃO: Que as ADs proponham a ANDES formas concretas de como levar adiante as lutas pela Reestruturação e pelo Ensino Público e Gratuito e as encaminhe para discussão no próximo CONAD. Aprovada por ampla maioria.

PLENÁRIA TEMA 4
Verbas e financiamentos do Ensino Superior

Local: Anfiteatro do Bloco 3 da UNIMEP - Taquaral

Data: 17/02/84 (início às 23:00 horas)

Composição da Mesa:

- Professor Marco Antonio S. Leite
- Professor Agamenon Tavares de Almeida
- Professora Ilka Bichara
- Professor Bruno Pucci
- Professor Carlos Martins

As propostas aprovadas visam alterar ou complementar o documento básico enviado pela diretoria. Além dos oito pontos originais do documento básico, foram acrescentados mais cinco pontos. No texto introdutório desse tema nenhuma proposta de modificação foi apresentada. Segue abaixo o elenco das proposições aprovadas (por ampla maioria):

1. Que a ANDES, reconquiste urgente o espaço e a direção da ação em torno da questão da Reestruturação da Universidade, explicitando melhor suas propostas, inclusive nesta área mais especificada do financiamento, assumindo a coordenação das propostas já feitas em Congresso anterior e CONADs tanto em relação tanto em relação à Universidade que queremos como relação à “política de transição”.
2. Deliberação acerca de chamada “política de transição”, assumindo a responsabilidade de efetivá-la.
3. Considerando as limitações a que estão sujeitos o MD e os demais segmentos da comunidade universitária, cumpre necessária e urgentemente, levar as questões das IES à sociedade civil e obter respaldo desta para seu equacionamento. No âmbito da questão do financiamento abre-se um largo espaço para ampliação de alianças em torno da garantia de aplicação da Emenda Constitucional João Calmon, cuidando-se para que as verbas não sejam transferidas para outros ministérios, sob a alegação da inexistência de recursos afetos a outros ministérios.
4. O II Congresso da ANDES encaminhou e o VII CONAD deliberou acerca da questão de destinação de recursos públicos às IES Particulares. Como é comum no MD, definiu-se uma política interna sobre a questão, cumpre agora levá-la a efeito o que se coloca como tarefa não só das IES Particulares mas do conjunto do MD.
5. Que as ADs encaminhem formas de trabalho interno no sentido de se informar e conscientizar o corpo docente a respeito dos orçamentos departamentais, de centro e da Universidade como um todo, esclarecendo as formas de previsão, cálculo e distribuição do controle dos gastos na Universidade, realizando debates, seminários, etc., sobre esses orçamentos, sua política e suas conseqüências no trabalho do ensino, pesquisa e extensão, e que estimulem os docentes a uma maior atuação no âmbito dos departamentos quando da feitura dos

orçamentos e na manutenção do controle de verbas pelos órgãos democratizados.

6. Que seja dada maior atenção a questão da injeção de recursos extra-orçamentários (CAPES, CNPq, FINEP, Convênios de Pesquisa, etc.), ponto fundamental na luta concreta pela garantia do “Ensino Público e Gratuito, Direito de todos, dever do Estado”, em todos os níveis, e que seja feito levantamento antes do próximo CONAD.
7. Atuar em conjunto com as sociedades científicas pela democratização dos órgãos de financiamento dentro das perspectivas do MD.
8. Promover e estimular debates sobre a situação de verbas para grupos de Ciências e Tecnologia no Brasil, o tipo de pesquisa realizada, as prioridades na área, etc., a nível mais geral e dentro das Universidades.
9. Obter, através de levantamento, o que está sendo destinado pelo MEC às Universidades tanto autárquicas, quanto fundacionais e particulares.
10. Lutar contra a política de suplementação, exigindo um orçamento e as necessidades da Universidade.
11. Que o III CN se manifeste sobre a proposição do Encontro do CRUB realizada em Manaus sobre o fechamento de cursos rentáveis.
12. Que a ANDES volte a encaminhar a luta pela carreira nas fundações.
13. Que a Diretoria da ANDES retome a deliberação do II CN e encaminha a elaboração de um documento mostrando o que significa em termos orçamentários a não suplementação de verbas para as IES Fundações, Autarquias e Estaduais.

PLENÁRIA TEMA 5
Questões Setoriais

Local: Anfiteatro do Bloco 3 da UNIMEP - Taquaral

Data: 17/02/84 (início às 14:00 horas)

Composição da Mesa:

- Professor Newton Lima Neto
- Professor Flávio Valente
- Renato de Oliveira
- Eugênia Raiser
- Lineu Maffezoli

Fundações Federais

- Aprovada em bloco por ampla maioria

Dois pontos foram considerados como sendo de fundamental importância para as IES Fundações:

- 1) A derrubada da Lei 6.733/79 e a reinserção das Fundações no âmbito da mesma Lei que rege às IES Federais Autárquicas (Lei 5.540/68) o que significa a eleição de reitores.
- 2) Projeto de Carreira e questão salarial:
Projeto de Lei CFE / MEC encaminhado ao legislativo que altera situação jurídica e Política de pessoal e salarial das IES Autárquicas e Fundacionais.

1. Processo eleitoral para escolha de Reitores:

Aprovada como princípio:

As ADs das IES Fundações entendem como princípio a luta pela eleição direta de um único nome para reitor, escolhido pelo conjunto da comunidade universitária (professores, funcionários e alunos).

- Que os atuais colégios eleitorais reduzidos a participação da Comunidade devem ser denunciados.

Realizada análise do MD nas Fundações, das respectivas composições dos atuais Colégios Eleitorais e da atual conjuntura deliberou-se que:

- Por uma política unificada para eleição de reitores das IES Fundações.
- Que o processo eleitoral se dará através de eleição direta por toda comunidade universitária de uma lista sêxtupla.

No sentido de uma política unificada foi deliberado:

1. Corpo Eleitoral da Comunidade

- Critério de participação na eleição da lista sêxtupla pela comunidade

O critério fundamental é a participação política de todos os setores da comunidade universitária (alunos, docentes e funcionários) no processo de elaboração das listas sêxtuplas envolvendo toda comunidade universitária.

Em função das experiências positivas quanto ao processo paritário já existentes e recomendado o processo paritário, cabendo as entidades representativas locais dos setores empenhados no processo a definição em conjunto do processo eleitoral.

2. Carta de Princípios

As ADs, ao encaminharem o processo eleitoral deverão elaborar junto com outros setores que participam do processo uma carta de princípios que oriente a escolha de candidatos

Esta carta deve incorporar as bandeiras históricas do movimento nacional docente, e entre elas que seja definido o tipo de Universidade pela qual o movimento está disposto a lutar. Deverá incorporar também as especificidades locais das IES Fundacionais.

A elaboração dessa carta servirá como elemento para mobilização pela eleição direta para reitor e para que os reitoráveis assumam um compromisso com os princípios nela definidos.

- O Congresso recomenda que as ADs das IES Fundações levem às entidades de discentes e funcionários a proposta de redação conjunta desta carta de princípios.

Que seja elaborado pelo Congresso um documento às ADs referente a eleição de reitor.

O conteúdo do documento a ser elaborado no Congresso é composto de:

- 1) Proposta da ANDES sobre a Universidade Brasileira
- 2) Histórico do MD na luta contra a 6.733 capitalizando as vitórias para o movimento
 - ADs não confundirem as cartas de princípios a serem elaboradas com o documento do Congresso
 - Que as cartas de princípios incorporem os princípios definidos no Documento do Congresso
- 3) CRONOGRAMA
 - Até o final de março: Assembléias nas IES Fundações e contatos com demais setores.
 - 1ª quinzena de abril: Reunião das IES Fundações em Brasília;
Reunião das IES Fundações com ANDES, UNE e FASUBRA.
 - Abril: Preparação das eleições pela Comunidade;
Realização de uma semana pelas eleições e elaboração da carta de princípios.
 - 21 a 25 de maio: Elaboração de listas pela comunidade;
 - Até o final de junho: Homologação das listas sêxtuplas pelo colégio eleitoral.

OBS: O prazo oficial de entrega das listas é 19/6 à 19/8/84.

Elaboração de um boletim da ANDES especial para o setor das fundações, tendo como conteúdo assunto sobre eleição de reitores, salários e carreira docente nas IES Fundações.

A responsabilidade pela elaboração deste Boletim fica a cargo da ADUFSCAR / Secretaria Geral da ANDES.

As ADs deverão enviar informações básicas de suas IES referentes ao conteúdo do Boletim para:
Secretaria Geral da ANDES:
Rua Major José Inácio, 3800
13.560 – São Carlos-SP

ADUFSCAR
Caixa Postal 384
13560 – São Carlos – SP
Fone: (71) 8111 ramal 220
DDD (0162)

Data para entrega das informações: até dia 10 de março.

Deliberada as seguintes recomendações às ADs:

1. Avançar no sentido da democratização da Universidade modificando onde for possível e necessário a composição dos atuais Colégios eleitorais.
2. Pressionar os Colégios Eleitorais no sentido de homologar a lista sêxtupla eleita pela comunidade e fazê-los desde já assumindo este compromisso;
3. Mobilizar no sentido de envolver e receber apoio de outros setores envolvidos na luta pela democratização da sociedade.
4. Relacionar sempre a eleição direta dos reitores com a eleição direta para Presidente da República.
5. Contato permanente entre ADs Fundacionais, para intercâmbio de informações sobre o desenvolvimento do processo de sucessão;
6. Contatos com IES Autárquicas;
7. Promover presença dos Diretores nas ADs durante o processo de sucessão, especialmente dos Vice-Diretores Regionais.

SALÁRIOS E CARREIRA

Mobilização do setor das Fundações a propósito do Ante-Projeto de Lei CFE / MEC que altera o regime jurídico, salarial e de carreira das IES Autárquicas e Fundações Federais.

1. O Congresso da ANDES deverá lançar uma nota pública indicando a posição do movimento como um todo. Que esta nota seja encaminhada também aos reitores das Universidades.
2. A ANDES deve entrar em estado de alerta, organizando um comando de mobilização, que inicialmente poderá ser constituído pela diretoria e tendo uma pessoa de contato permanente em Brasília.
3. Considerando o engodo subjacente a proposta do Ante-Projeto do MEC de equiparação salarial entre Autárquicas e Fundações, os delegados das IES Fundações sobre a corrosão salarial que sofrem para que não sejam ludibriados pelo processo do MEC.

De imediato foram aprovado o envio da seguinte nota a imprensa:

1. Repudiar mais uma vez o não cumprimento do compromisso assumido pelo Ministério da Educação com os Docente Universitários do país de que discutiria antes com a ANDES qualquer projeto elaborado antes de ser enviado ao Legislativo.

2. Reafirmar as lutas dos professores das IES Fundacionais Federais de isonomia salarial e carreira única para todos os docentes do país e de reajustes salariais semestrais nunca abaixo da inflação do período.
3. Reiterar que no âmbito rede federal, a nossa luta pela isonomia salarial passa pela implantação do reajuste semestral e elevação dos salários dos colegas das Autárquicas conforme as reivindicações do setor e não pelo rebaixamento na forma de arrocho dos salários das IES Federais Fundacionais ou como o pretendido pelo governo, através da eliminação do reajuste semestral para o pessoal dessas instituições ou mesmo o congelamento de parte dos salários.
4. Alertar o MEC que os Docentes das IES Federais Fundacionais não ficarão passivos, assistindo a aprovação de um decreto que nos prejudique. Ao contrário estaremos atentos e utilizaremos todos os meios necessários para vermos garantidos nossos direitos e anseios.

Federais Autárquicas

1. Campanha Salarial

1.1 – EIXOS

A – Indicativo de greve para as Autárquicas, com a realização de Assembléias Gerais até final de março seguida de reunião das Autárquicas na cidade de Brasília. Aprovada por ampla maioria.

B – Articular efetivamente com os servidores das Universidades Autárquicas e demais setores do funcionalismo público.

Proposta de exclusão do item B foi derrotada por 32 votos (contra) a 28 votos (favor) com 8 abstenções.

C – Que a ANDES articule com as demais entidades nacionais de Servidores Públicos Federais a realização de uma campanha salarial de 84. Aprovada por ampla maioria.

D – Enviar as resoluções referentes à campanha salarial para a comissão nacional de mobilização, a entidades nacionais e funcionários públicos, à CSPB e a FASUBRA, em especial. Aprovada por ampla maioria.

E – A forma de coordenação do movimento dos Servidores Públicos Federais será definido por esta reunião nacional de entidades de Servidores Públicos Federais. Aprovada por ampla maioria.

G – Que a ANDES continue participando ativamente da Comissão Nacional de Mobilização e que as ADs se articulem com os Servidores Federais através de suas entidades e / ou Comissões Estaduais de Mobilização. Aprovada por ampla maioria.

H – Que as ADs articulem a realização de Assembléia Gerais e Reuniões Gerais Conjuntas com os Servidores das Universidades durante a Campanha Salarial de 1.984. Aprovada por ampla maioria

1.2 - Proposta de pauta de reivindicações

Reivindicações Conjuntas

1. Reposição salarial de 64,8% sobre o salário de janeiro de 84, a partir de janeiro;

2. Reajuste semestral com base no INPC integral relativo ao semestre, em julho;
3. 13º para os Estatutários e Quinquênio para os celetistas;
4. Direito à sindicalização;
5. Piso salarial de 3 salários mínimos;
6. Novo estatuto de acordo com os interesses da categoria.

Reivindicações específicas

7. Verbas para o pleno funcionamento das IES Federais e Autárquicas;
8. Suplementação de verbas para o restaurante e hospitais universitários;
9. Contratação imediata dos concursados.
Aprovada por ampla maioria.

1.3 - Calendário

1. Realização de assembléia nas ADs até 30 de março para deliberar sobre o indicativo de greve.
2. Reunião das IES Federais no dia 31 de março para avaliar o resultado das assembléias.
3. Recomenda a realização de uma reunião nacional de entidades de Servidores Públicos Federais para avaliação do movimento e unificação das lutas, a realizar-se no dia 1º de abril convocada pr entidades nacionais de servidores.
Aprovada por ampla maioria.

2 – Fundações no interior das Autarquias

A – Criar um grupo de trabalho a nível nacional para realizar um estudo aprofundado da questão do financiamento da Universidade e propor políticas de financiamento.

B – Que o documento produzido pelo Grupo de Trabalho sobre Fundações Internas nas IES Públicas, produzido no Congresso seja encaminhado às ADs para avaliação da situação específica em cada IES e envio de relatórios para o GT, até o final de abril.

C – O GT será composto em princípio pela ADUFEPE, ADUFPB-JP e APUFPR, sob a Coordenação desta última AD, para onde deverão ser enviados os relatórios.

Proposta A, B e C. Aprovadas por ampla maioria.

3 – A Questão da Fundação de Campina Grande

Informe: O projeto de lei do Deputado Otacílio Queiroz que autoriza a criação da Fundação da Universidade de Campina, foi aprovado pelo Congresso Nacional no entanto vetado pelo Presidente da República.

4 – Projeto Lei de Aposentadoria

A – Relato do Prof. Américo (ADFGO) sobre o Projeto de Lei de aposentadoria nº 2424 elaborado pelo Deputado Juarez Bernardes – GO que reivindica aposentadoria integral do pessoal do magistério superior.

B – Foi solicitada ampla divulgação nas ADs. Aprovado por ampla maioria.

5 – Projeto MEC / CFE – Política de Transição

Foi dado o informe sobre a notícia divulgada em vários jornais, a respeito do projeto MEC / CFE que trata de desvinculação das IES Federais Autárquicas do DASP, que será apreciado pelo CFE e levado a Presidência da República ainda este mês.

Proposta aprovada por ampla maioria.

A – Envio de telegrama à Ministra da Educação, cobrando compromisso anteriores com o Movimento Docente.

B – O projeto deverá ser amplamente divulgado.

C – Que as Assembléias Gerais se manifestem de forma explícita sobre o Projeto MEC / CFE para uma unificação com a luta das Fundações e em relação a Campanha Salarial das Autarquias.

Declaração de voto contrário ao relatório das Autarquias.

Getúlio Dornelles Larratéa (APUFSC)

Da forma como foi aprovado o relatório privilegiando como representantes de servidores Públicos Federais hoje existentes (item “C” e “F” do nº I), ficam alijados da luta inúmeros companheiros que não possuem uma entidade que os represente e que hoje estão na luta através de representação por local de trabalho junto às comissões estaduais e nacionais de mobilização.

PARTICULARES

Aprovado em bloco por ampla maioria

1. Informes da atuação de cada AD: caracterização, principais lutas, vitórias, problemas e perspectivas.

No tocante a este primeiro ponto de pauta, cada representante / AD fez uma exposição à cerca da sua entidade. Alguns pontos foram ressaltados nas exposições como por exemplo:

- Condições de trabalho não satisfatórios
- Problemas trabalhistas e salariais
- Inexistência de uma carreira docente. Em muitas IES os planos estão congelados impedindo qualquer ascensão funcional.
- Necessidade das ADs se inserirem com maior presença na luta geral dos trabalhadores / movimento sindical
- Esforços nas direções das ADs no sentido de ampliar o número de associados.
- Realizar / intensificar campanhas de sindicalização;
- Em algumas IES houve movimento dos alunos pró rebaixamento dos índices de reajustes das semestralidades. Isso tem exigido do movimento docente uma posição clara de apoio quando aponta para objetivos comuns: contra o ensino pago, luta pelo ensino público e gratuito, democratização interna, etc.

- A recessão econômica penetra assustadoramente as IES Particulares, culminando com atrasos de pagamento, etc.
2. Esclarecimentos acerca da última reunião do GT / Particulares, ocorrida em Porto Alegre, conforme programação integrada com o Encontro das ADs, da Regional Sul (Decisão do VII CONAD – Goiânia).

Os Professores Carlos Martins, Bueira, Renato (Diretor da ANDES, Presidente da ADPPCRS e suplente da Vice-Regional Sul – ANDES) respectivamente fizeram as suas considerações a cerca dos mal entendidos que culminaram com a realização ou não da reunião GT / Particulares – ANDES. Esta reunião ocorreu conforme programação integrada com a Regional Sul que promovia o Encontro das ADs da Região Sul (Decisão do VII CONAD). Ressaltou-se outrossim que superadas / esclarecidas as questões levantadas tornava-se necessário refazer / explicitar alguns pontos expressos no relatório preliminar elaborado pela ADPPCU – RS que segundo algumas ADs integrantes do grupo das particulares, em especial aquelas ADs presentes, do referido encontro, mereceriam uma discussão para esclarecimento do que ocorreu conforme os pontos abaixo:

- a) As discussões não tiveram caráter deliberativo;
- b) Reafirmação dos propósitos do documento elaborado pelo GT / Particulares aprovado no VII CONAD – Rio de Janeiro mormente nos aspectos
 - Contra qualquer concessão de verbas públicas sob qualquer forma às IES Particulares através das mantenedoras;
 - Verbas públicas nas IES Particulares mediante o controle público da Comunidade Universitária destinadas para projetos específicos;
- c) Não transformar os planos de carreiras docente em meros planos salariais. Assim que possível ir incorporando até que se consiga efetuar a sua implantação, alguns pontos fundamentais que cada AD julgar prioritários.
- d) A defesa do ensino público e gratuito bem como fortalecimento da luta por mais verbas para a educação unificam o movimento docente sendo que o controle público da aplicação destas se faça rigorosamente mediante controle da Comunidade Acadêmica.

3. Verbas e Carreira Docente

Proposição do setor:

- Definição clara de uma estratégia de implementação da Política de Verbas para as IES Particulares – tarefa do GT.
- Que se incorpore à questão acima o controle pela Comunidade Universitária não somente os destinos / origens das verbas públicas mais de todo o orçamento financeiro das IES Particulares.
- Constituição de uma comissão intersetorial de estudos de educação que pode ser chamada “Comissão de Ensino Público e Gratuito”. Esta comissão encarregada de aprofundar as questões referentes à privatização do ensino, em outros:
 - 1) Quanto ao controle das verbas públicas:
 - Quais os obstáculos existentes ao controle das verbas públicas em cada setor?

- Quais as formas de vencer os obstáculos para implementação do controle?
- 2) Quanto à abordagem no âmbito opinião pública:
 - Análise rigorosa do material usado para divulgação em defesa da privatização.
 - Produção de material de crítica fundamentada para contrapor-se à estratégia de privatização.
 - Atuação nos meios de comunicação social (onde for possível) munida de informações duplas sobre as falhas do ensino privado.
 - 3) Quanto à massificação da discussão interna nas IES
 - Produção de material de análise, de forma didática.
 - Organização do intercâmbio de informações entre as várias experiências alcançadas no movimento.
 - 4) Luta Sindical
 - a) Realização do II Encontro Nacional ADs e SINPROs a se realizar na 1ª quinzena de julho em Campinas-SP, com prévia realização de uma reunião do GT. A pauta indicativa é:
 - Relação ADs – SINPROs – (inclusive formas de integração e complementaridade entre 1º, 2º e 3º graus).
 - Campanhas unitárias: 162 horas, data base, pauta unificada de reivindicações básicas, 4 ½ semanas + 1/6, etc.

ESTADUAIS

Aprovado em bloco pela ampla maioria

A discussão mostrou grande identificação ao nível de problemas enfrentados em cada Estado e / ou AD: Preocupação e luta em prol de eleição direta dos dirigentes universitários, participação na feitura de orçamentos, mudança de estatutos, defesa do Ensino público e Gratuito de boa qualidade. Foi aprovado pela plenária o seguinte elenco de propostas:

1. Lutar para transformação ou implantação de estatutos democráticos que contemplem:
 - a) Escolha direta dos dirigentes universitários com participação na discussão e deliberação nas questões orçamentárias;
 - b) Adequação da carreira universitária a uma concepção aberta de universidade, compatível com o trabalho de produção e transmissão de conhecimento e saber feito de forma autônoma e crítica.
2. Lutar para valorização das atividades docentes de ensino e pesquisa. Exigir que o estado seja a nível estadual ou federal assuma responsabilidade sobre Ensino público e Gratuito de boa qualidade através de congelamento ou supressão de taxas, aumento de vagas, criação de cursos noturnos, salários dignos e verbas suficientes para o funcionamento adequado das universidades. Colocar, desde já, a necessidade de participar das discussões orçamentárias pertinentes.
3. Que a ANDES organize a circulação nacional dos diferentes projetos setoriais de carreira universitária (estaduais, autárquicas, fundações e particulares), promovendo a sua discussão como uma ponta de lança da

criação de um projeto democrático para a universidade nacional. Que as coordenadas dessa discussão sejam a relação dessas carreiras com a produção de conhecimento, a vida administrativa das instituições, a sua estrutura real de poder, e a função social da universidade.

4. Engajamento da Universidade na luta pelas eleições diretas que se desenvolve hoje no país como forma de garantir as conquistas que se levam à frente no interior das Universidades.

Engajamento também na discussão sobre “saídas para a crise” desenvolvendo debates, palestras sobre as questões políticas, econômicas e sociais.

FORMAS

Formação de Comitês Pró-Diretas, composta de professores, alunos e funcionários.

Pressionar os Departamentos, Congregações e Conselhos Universitários para que se pronunciem sobre estas questões.

5. Realização anual sob o patrocínio da ANDES, de um encontro de Estaduais em cada unidade da federação (onde e / as existirem).
6. Preparação como caso das autárquicas, fundações e particulares, de um boletim especial da ANDES sobre as Estaduais.

PELNÁRIA DE ENCERRAMENTO

Local: Anfiteatro do Bloco 3 da UNIMEP - Taquaral

Data: 17/02/84 (23:30 horas)

Composição da Mesa:

- Professor Luiz Pinguelli Rosa
- Professor Newton Lima Neto
- Professor Agamenon Tavares de Almeida
- Professor Carlos Martins
- Professor Bruno Pucci

PRORROGAÇÃO DA PLENÁRIA

Durante a plenária do tema 3, por volta das 22h45, foi aprovada pelo plenário a prorrogação do Congresso até a 1h (uma hora) do dia 18/02/84. Aprovada por ampla maioria.

1 – LOCAL DO IV CN

Conforme prevê o Art. 23, cabe ao III CN deliberar sobre o local do próximo Congresso. Por ampla maioria foi aprovado delegar ao CONAD esta decisão.

2 – DATA E LOCAL DO PRÓXIMO CONAD

Foi aprovado por ampla maioria, que o IX CONAD será realizado em Belo Horizonte, organizado pela APUBH, na primeira ou segunda semanas de junho /84.

3 – REGIMENTO ELEITORAL E DEFINIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 – Regimento Eleitoral

Foi aprovado, por ampla maioria, o regimento eleitoral constante do anexo 2.

3.2 – Comissão eleitoral

Conforme o regimento aprovado a comissão eleitoral será formada por 1 diretor da ANDES (a ser determinado pela diretoria) e 4 associados da ANDES. Foi aprovado (por ampla maioria) delegar a regional São Paulo a escolha dos 4 membros desta Comissão, um por AD do Estado, lembrando que nenhum deles pode estar concorrendo à próxima diretoria da entidade.

4 – SOLICITAÇÃO SE APRESENTAÇÃO DE CONTAS

O Professor Calveti da ADUFRGS, solicitou que antes do término do Congresso, a Tesouraria apresentasse ao plenário a prestação de contas da tesouraria, conforme prevê o estatuto, e de acordo com o compromisso assumido pela Diretoria durante a plenária do dia 15/2.

O Professor Marco Antonio, Tesoureiro da ANDES, reafirmou que as contas já foram aprovadas nos CONADs anteriores e informou que mesmo assim solicitou seu envio de Goiânia. Tendo falhado a chegada dos documentos via aérea e via correio (SERCA), solicitou a vinda do contador de

Goiânia, através de passagem aérea gentilmente custeada pela ADUFG. A chegada a Piracicaba estava prevista para o final daquela mesma noite .

O Professor Calveti insistiu na apresentação naquele instante dos documentos contábeis o que suscitou a apresentação pelo professor Baldijão de uma proposta de voto de confiança À diretoria quanto a aprovação das contas. A proposta foi aprovada por ruidosa e prolongada aclamação, postando-se todo o plenário em pé.

A aprovação das contas pelo Congresso se deu com 3 abstenções e nenhum voto contra.

4 – MOÇÕES

Foram aprovadas 21 moções, apresentadas no ANEXO 3.

5 – CARTA DE PIRACICABA

Foi aprovada por aclamação, sem nenhuma modificação, a CARTA elaborada pela comissão, constante do ANEXO 4.

SUSPENSÃO DA PLENÁRIA

Aos 10 minutos do dia 18/2 os trabalhos do Congresso foram suspensos.

REINÍCIO DOS TRABALHOS

Por solicitação da maioria dos delegados inscritos os trabalhos do Congresso foram reiniciados aos 45 minutos do dia 18/2/84, para que se deliberasse sobre o encerramento do III CN.

Por ampla maioria foi aprovada a proposta de encerramento às 3 horas do dia 18/2.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram novamente suspensos aos 50 minutos do dia 18/2/84.

REINÍCIO DOS TRABALHOS

Por solicitação da maioria dos delegados inscritos, os trabalhos do Congresso foram reiniciados às 2 horas e 50 minutos do dia 18/2. Foi aprovada por ampla maioria a extensão do III CN até as 4 horas (quatro horas) do dia 18/2.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram suspensos às 2 horas e 55 minutos do dia 18/2

REINÍCIO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram reiniciados às 3 horas e 40 minutos do dia 18/2. Foi solicitado pela Professora Ana Alice Mendes Schroeder da ADUFGDF a inclusão na ata da seguinte declaração de voto:

“Falando em nome pessoal, queremos deixar neste Congresso um registro.

Considerando que o grupo de atual diretoria que tomou a si o encaminhamento do processo eleitoral está demonstrando neste processo um grande distanciamento entre o seu discurso e a sua prática.

Apresentam como proposta uma chapa dita “unitária”, mas em torno nomes dos quais não abrem mão, e insistem em excluir lideranças incontestes

desse movimento, por sua representatividade e seu trabalho, utilizando como critério explícito a divergência de concepção política, que suplantou, sempre que foi conveniente, os critérios regional e setorial.

Carece de consistência, embora tenha grande efeito retórico, a crítica à não apresentação de pontos pragmáticos pelas pessoas que se declararam descontentes com o processo eleitoral. Os companheiros que há 2, 4 ou 6 anos vêm participando do movimento docente, sempre explicitando suas posições sobre todas as questões do movimento, em todas as suas instâncias (grupos de trabalho e plenárias de congressos, CONADs, comandos de greve, e principalmente internamente em suas universidades), não podem ser cobrados pela não explicitação por escrito em um dado momento do processo, de uma plataforma, quando não vieram a este Congresso com intenção de inscrever chapa de oposição, mas sim de atender ao pretense chamamento a uma chapa unitária.

Também queremos reiterar que, qualquer que seja a nova Diretoria da ANDES encontrará de nossa parte uma postura sempre crítica e construtiva no sentido cumprimento dos princípios de condução de movimento que consideramos fundamentais e que constam do documento que subscrevemos e aqui anexamos (ANEXO 5), e que todos consideramos óbvios; encontrará também de nossa parte todo o empenho para o encaminhamento conjunto para o fortalecimento do movimento e da nossa entidade nacional”.

6 – REGISTRO DE CHAPA

Às 3 horas e 55 minutos a mesa comunicou o recebimento pela diretoria do pedido de registro de uma chapa para concorrer à Diretoria da ANDES, encabeçada pela Professora Maria José Ribeiro da APES-JF. O Presidente declarou registrada a chapa, na medida em que ela preenche os requisitos estatutários e regimentais. Foi solicitada por membros da chapa a inclusão na ATA do documento “Por uma chapa unitária – Pontos Políticos Básicos para Discussão dos Delegados ao II CN” (ANEXO 6).

7 – INFORMES SOBRE AS CONTAS DA ANDES

O tesoureiro da ANDES, Professor Márcio Antonio, informou que toda a documentação sobre a contabilidade chegou a Piracicaba nos primeiros minutos do dia 18/2. Embora tenha ficado à disposição e apresentada à plenária, a documentação não foi analisada por nenhum delegado.

8 – ENCERRAMENTO

Às 3 horas e 59 minutos do dia 18/2 o Presidente da ANDES declarou encerrado o III Congresso Nacional da ANDES.

ANEXO 1

III Congresso Nacional da ANDES – Piracicaba 13/2/84 a 17/2/84

III Congresso da ANDES

Regimento Interno

Capítulo I

Do Congresso

Artigo 1º - Os docentes do Ensino Superior filiados a ANDES reunir-se-ão no III Congresso, de 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 1984 em Piracicaba – São Paulo.

Parágrafo Único – Cada Associação de Docentes terá direito a se fazer representar por uma delegação constituída conforme decisão do II Congresso, realizado em Fortaleza, em fevereiro de 1983.

Artigo 2º - O Congresso terá como finalidade deliberar sobre questões de pauta de trabalho a ser aprovado no seu início.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DO CONGRESSO

Artigo 3º - O Congresso será constituído dos seguintes órgãos:

- I – Comissão Organizadora
- II – Comissão Diretora
- III – Grupos de Estudo
- IV – Plenária

Artigo 4º - Os trabalhos preparatórios do Congresso, incluindo as sessões de abertura e instalação, serão de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Artigo 5º - O Congresso será dirigido pela Comissão Diretora, composta de 19 membros, sendo 17 da Diretoria da ANDES e 2 da Comissão Organizadora local.

Parágrafo Único – As Comissões oficiais do Congresso serão da responsabilidade da Comissão Diretora.

Artigo 6º - As mesas Diretoras das sessões Plenárias serão assim constituídas:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 2 Sub-secretários

Parágrafo Único – A Comissão Diretora indicará entre seus membros os componentes das mesas Diretoras.

Artigo 7º - Ao Presidente Compete:

- a) preparar junto com o Secretário Geral, a ordem do dia das sessões plenárias;
- b) dirigir as sessões plenárias, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste;
- c) assinar as atas das reuniões junto com o Secretário Geral..

Artigo 8º - O Vice-Presidente auxiliará ao Presidente nos trabalhos da mesa.

Parágrafo Único – O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, na direção das sessões.

Artigo 9º - Ao Secretário Geral compete, preparar com o Presidente a ordem do dia das sessões plenárias e elaborar e assinar suas atas.

Artigo 10 – Aos sub-secretários compete auxiliar ao Secretário Geral.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Artigo 11 - Serão participantes do III Congresso da ANDES, os docentes do Ensino Superior inscritos e as pessoas convidadas pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os convidados a critério da Comissão Organizadora terão direito a voz.

§ 2º - Os membros da delegação devidamente credenciados, terão direito a voz e voto.

§ 3º - Os docentes do ensino superior não integrantes da delegação, devidamente credenciados, serão considerados observadores e terão direito a voz.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 12 - Os grupos de trabalho serão formados por delegados e observadores contando com, no máximo 30 (trinta) delegados.

Parágrafo Único – Serão formados tantos grupos quanto forem necessários, pela Comissão Organizadora, respeitando o seguinte critério: só poderá haver mais de 1 (um) delegado por AD em cada grupo caso a delegação tenha representantes em todos os grupos.

Artigo 13 – Os grupos de trabalho terão um Presidente, um Relator e um Secretário eleitos pelo Grupo;

Artigo 14 – O Presidente dirigirá a reunião e assinará, com o Relator o relatório do Grupo, encaminhando-o à Comissão Diretora.

Parágrafo Único – Deverá constar no relatório o número de votos de cada proposta.

Artigo 15 – Os relatores reunir-se-ão ao final dos trabalhos dos grupos para a elaboração do relatório geral, a ser apresentado ao Plenário.

CAPÍTULO V

DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Artigo 16 – Quando uma proteção estiver em debate na plenária a palavra somente será concedida para discuti-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica da inscrição.

Artigo 17 – A discussão de cada matéria poderá ser encerrada pela Mesa, após consulta ao Plenário, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Artigo 18 – As discussões e votações dos temas da Plenária terão o seguinte procedimento:

- a) Fase de discussão, com tempo de três minutos improrrogáveis, para cada orador;
- b) Fase de encaminhamento de votação, com tempo de três minutos improrrogáveis, com um encaminhamento contra e um a favor. Não havendo encaminhamento contra, não haverá a favor.
- c) A votação será feita através de levantamento, pelos delegados, do cartão de voto.
- d) Toda deliberação será por maioria simples.

Artigo 19 – Será descontado do tempo do orador o tempo de aparte.

Artigo 20 – As questões de ordem terão preferência sobre qualquer assunto, sendo apreciadas pela mesa, cabendo recurso ao Plenário.

Parágrafo Único – Não será aceita questões de ordem durante o encaminhamento das votações.

Artigo 21 – Em regime de votação não serão aceitas questões de ordem ou de esclarecimento.

Artigo 22 – A ordem de inscrição será rigorosamente obedecida não sendo permitido a nenhum orador ceder sua vez ou tempo, total ou parcialmente, a outro.

Artigo 23 – As deliberações serão tomadas com a presença mínima de 50% dos delegados credenciados. Os casos omissos neste regimento serão solucionados pela Comissão Diretora.

ANEXO 2

ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DA ANDES – BIÊNIO 84/86

REGIMENTO ELEITORAL

I – O Processo Eleitoral

Art. 1º - o voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art.2º - O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:

- a) Serão usadas cédulas especiais de acordo o especificado no Art. 6º
- b) O eleitor ficará isolado em situação indevassável, para o só efeito de assinalar na cédula o seu voto e em seguida fechá-la.
- c) Será verificada a autenticidade da cédula oficial à vista de rubricas dos membros da mesa receptora.
- d) Serão utilizadas urnas que assegurem a inviolabilidade do voto e que sejam suficientemente amplas para que não se acumulem as cédulas na ordem em que forem introduzidas.

Art. 3º - Somente poderão votar os professores associados a ANDES, na forma de seus Estatutos, qites com a tesouraria da ANDES.

Art. 4º - Para o processamento das eleições será criada uma Comissão Coordenadora composta de um membro da Diretoria da ANDES e quatro associados eleitos no Congresso da Entidade, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, fiscalizar e superintender as eleições.
- b) Deliberar sobre os recursos interpostos.
- c) Decidir sobre a impugnação de votos e examinar a procedência dos recursos.
- d) Atuar como junta compiladora dos votos.
- e) Divulgar colégio eleitoral 15 dias antes.

Art. 5º - Em cada AD serão constituídas Comissões Eleitorais compostas de cinco membros, com a função de:

- a) Designar tantas mesas receptoras quantas forem julgadas necessárias e sua composição, até três dias antes das eleições.
- b) Atuar como junta apuradora de votos.
- c) Enviar à Comissão Coordenadora o mapa do resultados apurados num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação.

Art. 6º - A cédula eleitoral será única com as chapas registradas obedecendo a ordem cronológica de inscrição, contendo os nomes dos seus integrantes e respectivos cargos.

§ 1º - As chapas serão identificadas através de números, de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

§ 2º - Ao lado de cada chapa haverá um retângulo em branco onde o leitor assinalará a de sua escolha.

Art. 7º - As comissões eleitorais deverão instruir as mesas receptoras sobre o processo das eleições em reunião para isso convocada com a necessária antecedência.

Art. 8º - A mesa receptora ficará responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias da eleição até que sejam entregues à Comissão Eleitoral para proceder apuração.

Art. 9º - A fiscalização da votação poderá ser exercida pelas chapas concorrentes mediante a indicação de um fiscal para cada seção eleitoral, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito.

§ - Único – A escolha de fiscal não poderá recair em candidato ou integrante da comissão eleitoral.

Art. 10 – Somente poderão permanecer no recinto da votação os membros da mesa receptora, comissão eleitoral, os fiscais e, durante o tempo necessário da votação, o eleitor.

II – DO ATO DE VOTAR

Art. 11 – Observar-se-á na votação o seguinte procedimento:

- a) A ordem de votação será a de chegada do eleitor.
- b) O eleitor deverá apresentar ao Presidente da mesa receptora a carteira de identidade ou outro documento expedido por órgão oficial que possibilite a sua identificação.
- c) O Presidente, ou Mesário, localizará o nome do votante na lista de eleitores.
- d) Não havendo dúvidas sobre a identificação do eleitor, o Presidente o convocará a lançar a sua assinatura na lista própria em seguida entregará a cédula eleitoral rubricada no ato pelo Presidente e um dos mesários, instruindo-o sobre a forma de votar.
- e) O eleitor deverá assinalar no local apropriado na cédula a chapa de sua preferência.
- f) Ao depositar a cédula na urna o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada à mesa.

g) As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nas folhas de votação, as quais juntamente com as cédulas oficiais e material restante acompanharão a urna.

III – DAS MEDIDAS RELACIONADAS COM A APURAÇÃO

Art. 12 – A apuração será feita no último dia da votação, a partir das 22 horas.

Art. 13 – As urnas poderão ser lacradas pelas mesas receptoras antes do término do prazo estabelecido, desde que se constate que todos os eleitores da respectiva seção exerceram o seu direito de voto.

Art. 14 – Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até promulgação do resultado final.

Art. 15 – Constatadas as cédulas da urna, a Comissão eleitoral verificará se o seu número coincide com o da lista de votantes.

§ 1º - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, far-se-á a apuração.

§ 2º - Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes deverá ser anulada a urna. Neste caso, a urna deve ser lacrada e guardada para efeito de recurso.

§ 3º - Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou dizer suscetível de identificar o eleitor, ou tendo este assinalado duas ou mais chapas, o voto será anulado.

Art. 16 – As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral até a proclamação final do resultado, a fim de assegurar eventual recontagem de voto.

Art. 17 – Cada mesa receptora utilizará 5 urnas, uma para cada dia de votação, que serão lacradas ao final de cada dia.

§ 1º - O lacre será assinado pelos membros da mesa receptora e pelos fiscais das chapas concorrentes, assim como a respectiva ata eleitoral com menção expressa do número de votos depositados.

§ 2º - A responsabilidade pela guarda das urnas será da Comissão Eleitoral.

Art. 18 – Cada chapa poderá indicar até 2 fiscais para atuarem junto a apuração dos votos. Neste caso a escolha dos fiscais poderá recair inclusive em integrantes das chapas.

§ Único – Esses fiscais deverão ser credenciados, junto à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da apuração.

IV – DOS RECURSOS

Art. 19 – Na medida em que os votos forem sendo apurados poderão os fiscais e os candidatos apresentar impugnação que será decidida pela Comissão Eleitoral por maioria de votos dos seus membros.

§ Único – Caberá recursos a Comissão Coordenadora que decidirá em última instância, por maioria de votos dos seus membros.

Art. 20 – A candidatura se fará através de chapas completas, que deverão ser apresentadas à diretoria da ANDES para registro até o encerramento do III Congresso Nacional da ANDES (art. 51 do Estatuto da ANDES).

§ 1º - O requerimento de registro, acompanhado da chapa completa, deverá estar assinado por pelo menos 10% dos delegados inscritos ao III Congresso Nacional da ANDES.

§ 2º - Somente poderá ser candidato o sócio que no ato de registro da chapa seja há pelo menos 90 (noventa) dias sócio da ANDES (art. 52 / Estatuto da ANDES).

§ 3º - Os proponentes das chapas registradas na forma definida pelo parágrafo primeiro deste artigo deverão encaminhar até o dia 17 de março de 1984 os seguintes documentos:

- a) Termo de concordância de todos os candidatos, assinados pelos mesmos;
- b) Nome e endereço de todos os candidatos;
- c) Nome e endereço da Instituição de Ensino Superior a que se encontra vinculado cada candidato;
- d) Nome e endereço da entidade filiada a ANDES de que é associado cada candidato, ou esclarecimento suficiente se este tiver sido ou for integrante de Comissão Pró-AD
- e) Programa da chapa.

§ 4º - Deverá ser anulado o registro da chapa que não obedecer ao definido nos parágrafos anteriores.

§ 5º - A Comissão Coordenadora deverá encaminhar o registro das chapas junto aos documentos definidos no parágrafo 3º deste artigo à Diretoria da ANDES até o dia 27 de março de 1984, para efeito de publicidade e arquivamento.

Art. 21 – As eleições serão realizadas nos dias 14 a 18 de maio de 1984.

Art. 22 – Os casos omissos ao presente regimento serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral e, em seguida e última instância pela Comissão Coordenadora.

ANEXO 3

MOÇÕES

TODAS AS MOÇÕES FORAM APROVADAS POR ACLAMAÇÃO

1 – MOÇÃO DE REPÚDIO AO REITOR DA UNESP:

Pelo autoritarismo demonstrado pelo Reitor e por membros do conselho Universitário, na elaboração da lista para reitor desta Universidade. Exigir do governo Montoro a devolução da lista que desrespeita a decisão democrática dos estudantes, professores e funcionários da instituição.

2 – MOÇÃO DE REPÚDIO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS SUPERIORES CATÓLICAS (ABESC)

Os professores presentes ao III Congresso da ANDES, manifestam seu absoluto repúdio à resolução aprovada na última reunião da ABESC, afirmando que não haverá eleições diretas para dirigentes universitários, pois estas não se coadunam com a doutrina das Universidades Católicas.

É de todo lamentável que persistam nas Universidades Católicas posturas anacrônicas e antidemocráticas, justificadas por argumentos de ordem doutrinárias, no momento em que toda a sociedade brasileira empenha-se na conquista de eleições livre e diretas.

Nesse mesmo sentido, denunciemos a atitude do CFE, que vem se negando sistematicamente a apreciar as mudanças estatutárias a ele encaminhadas que tratam da questão eleitoral, reforçando a política conservadora e imobilista da maior parte das Universidades Particulares.

3 – MOÇÃO

Os docentes reunidos no III Congresso Nacional da ANDES, denunciam grave distorção representada pelos desvios de verbas do MEC para financiar os Cursos da Escola Superior de Guerra (ESG) (e vários outros órgãos públicos).

Atualmente as Universidades recebem Comunicação do Estado Maior das Forças Armadas para indicação de seus representantes à seleção de vagas no Curso da Escola Superior de Guerra. Esse curso destina-se nos termos do decreto nº 72.699 de 27/08/73 (D.O.U de 29/08/73) a:

- a) a) Habilitar civis militares para o exercício da função de Direção e Assessoria, especialmente dos órgãos responsáveis pela formulação e planejamento da Política Nacional de Segurança e de desenvolvimento.
- b) b) Cooperar no aprimoramento de uma metodologia para formulação e planejamento da Política Nacional de Segurança e desenvolvimento.

Os atos de matrícula são efetuados pelo Comandante da ESG e os civis pertencentes à Administração Pública devem satisfazer condições como:

- Ter experiência e aptidão, comprovados mediante “curriculum vitae” no exercício de atividades relacionadas direta ou

indiretamente com a Segurança Nacional e avaliada segundo padrões de seleção estabelecidos pelo Chefe do EMFA..

- Exercer ou ter exercido funções de relevo na administração Pública.

Os civis pertencentes à Administração Pública e postos à disposição da ESG são remunerados pelos órgãos a quem efetivamente pertencam.

No caso das Universidades isso significa, atualmente:

- Passagem de ida e volta ao Rio de Janeiro
- 30 diárias corridas entre 20/02/84 a 20/12/84 totalizando cerca de 1.300.000,00 mensais
- manutenção do salário (em alguns casos, aumento real via concessão de 40 hs. Ou DE)

Esse valor é abusivamente generoso quando comparado aos montantes pagos a bolsas de doutorado do país (162.000,00 em 83, com reajuste previsto em 65-70%) e mesmo no exterior (600 dólares em 1983).

Ou seja, somente o valor das diárias corridas paga a um aluno de ESG é suficiente para pagar quase 5 bolsas de doutorado no país. Isso representa um privilégio inaceitável que contraria, na essência, os objetivos institucionais das Universidades e deve ser frontalmente combatido pelo movimento docente.

Em função disso propõe-se que:

1. As ADs denunciam, da forma mais ampla possível essa distorção no emprego dos recursos da Universidade.
2. As ADs lutem para bloquear a liberação dos professores para cursar a ESG.
3. A ANDES incorpore essa denúncia nos seus documentos de lutas por verbas para a Educação.

4 – MOÇÃO

Moção de repúdio à cobrança de mensalidades (3.000,00) para alunos de pós-graduação e cobrança para cursos de férias de recuperação (5.000,00) na Universidade Federal de Rondônia (Fundação). É a institucionalização do ensino pago numa instituição de ensino público.

5 – MOÇÃO

Os docentes participantes do III Congresso Nacional da ANDES repudiam o envolvimento do Reitor da Universidade de Brasília, José Carlos de Almeida Azevedo, em recente escândalo imobiliário em mais de 5 bilhões de cruzeiros para o patrimônio da UnB, conforme denúncias fartamente documentadas pela imprensa.

6 – MOÇÃO

Levando em conta que:

1. O anteprojeto de lei de autoria de Caio Tácito constitui ameaça concretas reivindicações e aos direitos dos docentes das autarquias e das Fundações Federais;
2. Os calendários (cronograma) de luta das ADs de Autarquias e Fundacionais mencionam a realização de reuniões nacionais em abril:
 - ADs – autárquicas: 1º de abril
 - ADs – fundação: 1ª quinzena de abril, Brasília.

Propõe-se que:

- A Diretoria da ANDES estude a possibilidade de realizar ambas as reuniões nas mesmas datas em Brasília, de forma a permitir a articulação das reuniões e das lutas comuns.

7 – MOÇÃO

O III Congresso Nacional da ANDES solidariza-se com os povos indígenas, cujas culturas não estão sendo respeitadas, e mais particularmente os povos do Rio Negro que, apesar de reivindicarem em assembléias indígenas a educação bilíngüe são obrigados a usarem apenas a língua portuguesa como língua de ensino.

8 – MOÇÃO

Os docentes reunidos no III CN repudiam o indiciamento do jornalista Millor Fernandes e da deputada Ruth Escobar na Lei de Segurança Nacional a pedido do Ministério do Exército.

Solidarizando-se integralmente com os atingidos por mais essa arbitrariedade os docentes reafirmam sua firme disposição de luta pela revogação da LSN.

9 – MOÇÃO

Os docentes universitários brasileiros, reunidos no III Congresso da ANDES:

Considerando a necessidade de garantir a manutenção e expansão do Ensino Público e Gratuito;

Considerando que uma das formas concretas desta luta é a expansão do corpo docente das IES Federais Autárquicas;

Considerando que existem 150 professores que fizeram concurso na UFBA em abril de 1982 e que até o momento não foram contratados.

Exigem do MEC providências concretas e urgentes no sentido de regularizar a situação dos Professores Concursados da Universidade Federal da Bahia através de

sua imediata contratação.

10 – MOÇÃO

A especulação imobiliária e a concepção de relação do homem com a natureza, tem um dos seus maiores exemplos nacionais no impacto ambiental que sofre atualmente a lagoa do Abaeté, com a devastação de suas dunas.

Diante disto, deflagrou-se na Bahia a campanha ABAETERNA, em defesa de Abaeté, na qual se integrou associação de moradores, grupo ambientalistas e associação de docentes inclusive com contribuições técnicas.

Os docentes universitários do Brasil reunidos durante o III Congresso da ANDES, conscientes da importância do predomínio do interesse social sobre a especulação e da necessidade de preservar o meio ambiente, solidarizou-se com a luta em defesa do Abaeté, patrimônio físico cultural brasileiro.

11 – MOÇÃO

Encerrado o mandato do Reitor da Universidade Federal da Bahia em 5 de novembro passado, não foi nomeado novo Reitor até o presente. A Reitoria neste período vem sendo ocupada por substitutos eventuais encerrando-se no

próximo dia 5 de março o mandato do atual substituto eventual e dos diretores das unidades.

Esta situação decorre, ao que consta, da luta entre facções do PDS pelos seus preferidos em lista sêxtupla que o Conselho Universitário elaborou em julho com base nos tradicionais critérios de prestígio e desconhecendo resultados da eleição direta e paritária realizada pela comunidade universitária.

Reagindo à virtual paralisação das atividades acadêmicas e administrativas às entidades representativas dos professores, funcionários e estudantes dirigiram em janeiro carta aberta à Ministra denunciando a situação e exigindo definição sobre o nome do Reitor. Em fevereiro é o próprio Conselho Universitário que elabora manifesto à Comunidade e a Ministra exigindo definição.

Diante desta os Docentes Universitários brasileiros, enfatizando que dever-se-ia respeitar as eleições diretas realizadas pela Comunidade Universitária para escolha do reitor, solidarizam-se com a comunidade da UFBA exigem do Governo a solução.

12 – MOÇÃO

1. Os presentes ao III Congresso Nacional da ANDES, repudiam a atitude assumida pelo Governo do Estado do PR e pelo Reitor da Universidade Estadual de Londrina, de recorrerem contra a decisão em primeira instância da justiça do Trabalho, que, julgando acordo coletivo de trabalho, deu ganho de causa a funcionários e docentes da UEL, no que diz à produtividade e estabilidade de uma ano no emprego.

2. Os presentes ao III Congresso Nacional da ANDES enviam moção de apoio à Comissão Paritária de docentes, alunos e funcionários, para Reestruturação do Estatuto e Regimento da Universidade de Londrina.

13 – MOÇÃO

Uma vez que o Governo Federal vem, sucessivamente, fazendo cortes de verbas para os setores sociais como educação, saúde. Etc., alegando sempre a crise financeiro em que vive o País, o III Congresso da ANDES repudia:

- a) A autorização dada através da Presidência da República da República, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); o pagamento da dívida externa de US\$ 184 milhões da Companhia Florestal Monte Dourado (Jarí Florestal) junto à Ishikawajima e ao Lloyds Banks, remanescente ainda do grupo multinacional que administrava o Projeto Jari. F.S.P. 16/02/84.
- b) A compra realizada pelo Banco Central no valor de aproximadamente um trilhão e quatrocentos bilhões de cruzeiros de ORTNs. E LTN, com correção cambial, para salvar as instituições financeiras que ajustaram nas especulações de uma nova maxi-desvalorização do cruzeiro.

14 – MOÇÃO DE REPÚDIO

O III Congresso Nacional da ANDES, reunido de 13 a 17 de fevereiro em Piracicaba (SP), manifesta seu repúdio às ingerências do poder político local da Universidade Federal do Piauí que culminaram na recente demissão do Reitor, numa tentativa de golpear proposta reais que professores, estudantes e funcionários obtiveram no campo da normatização e democratização da vida

Universidade. A ANDES manifesta também seu apoio à luta da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí e reafirmam sua posição em defesa das eleições diretas para Reitor e todos os dirigentes universitários.

15 – MOÇÃO

Considerando apreciação e aprovação pelo CFE em 13/2/84, de um anteprojeto de lei sobre as universidades federais, que altera a situação jurídica, orçamentária e salarial das IES Autárquicas e fundacionais o III Congresso Nacional da ANDES torna pública o que segue:

1. repudia, mais uma vez, o não acatamento pelo MEC das propostas dos docentes de ensino superior ao elaborar um anteprojeto de lei nos gabinetes ministeriais, sem a participação da comunidade universitária;
2. reitera que, no âmbito rede federal, a nossa luta pela isonomia salarial e carreira única passa pela implantação do reajuste semestral e elevação dos salários das universidades autárquicas, conforme as reivindicações do setor.
3. rejeita qualquer proposta de equiparação salarial entre o pessoal da rede federal de IES Autárquicas e Fundações com base no arrocho salarial do pessoal das Fundações, seja mediante a retirada dos reajustes semestrais, congelamento dos salários ou qualquer outra forma;
4. denuncia com espúrias propostas de autonomia da Universidade que não contemplem a democratização da gestão universitária;
5. A ANDES e os professores das IES Federais não ficarão passivos assistindo a aprovação de instrumentos que nos prejudiquem ou prejudiquem a proposta de universidade que defendemos. Ao contrário estaremos atentos e utilizaremos todos os meios necessário para vermos garantidos nossos direitos e anseios .

16 – MOÇÃO

Os professores universitários de todo o país, reunidos durante o III Congresso da ANDES, realizado em Piracicaba, São Paulo, de 13 a 17 de fevereiro de 1984, representando as mais legítimas aspirações da categoria, manifestam a sua mais veemente indignação contra a dilatação da pena de prisão de Juvênio Mazarolo, jornalista paranaense, enquadrado na Lei de Segurança Nacional, pelo Supremo Tribunal Militar. Manifestam também o desejo coletivo de que o jornalista, bem como outros profissionais, igualmente enquadrados na Lei de Segurança Nacional, sejam imediatamente libertados.

17 – MOÇÃO

Pela luta dos povos indígenas do Brasil. Pela demarcação das terras indígenas. Todo apoio a UNI – União dos Povos Indígenas. Pela luta dos Satiri-Mawué.

18 – MOÇÃO

Os docentes reunidos no III CN repudiam a redução de bolsas de estudo e pesquisas realizadas pela SEPLAN.

19 – MOÇÃO

Pedindo o tratamento de preso político, a libertação e a não expulsão do país dos dois dirigentes “Monteneros”, lutadores contra a ditadura militar na Argentina e perseguidos no Brasil e na Argentina por “Associação ilícita”. Pela liberdade da organização-política. Pelas liberdades democráticas.

20 – MOÇÃO

Moção de agradecimento aos colegas da ADUnB pelo decisivo empenho junto ao Congresso Nacional na derrubada da 6.733.

21 – MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

Os docentes reunidos no III CN agradecem:

1. À UNIMEP pela acolhida do Congresso;
2. Aos companheiros da ADUNIMEP pela correta e eficiente organização da estrutura de apoio que permitiu que a funcionalidade deste Congresso.

22 – MOÇÃO DE PROTESTO

Os professores universitários reunidos no III Congresso Nacional da ANDES, que vem manifestar o seu protesto contra a não recontração pela Fundação Universidade Estadual de Londrina, das professoras Francisca Albertina Barbosa Schurmann e Mariluz Pacheco, ocorridas no início deste ano, por motivos não suficientemente esclarecidos. Nesse sentido, consideram fundamental que não sejam contratados professores para substituí-las até que todos os fatos sejam apurados.

23 – MOÇÃO

As Associações de Docentes de todo país reunidas no III Congresso Nacional da ANDES, tomando conhecimento da demissão dos professores Nair de Araújo Moreira, Vânia Lúcia Sant’Ana, Antonio Carlo Morita e Davi José, professores do Centro de Estudos Superiores de Londrina – CRESULON, vem a público manifestar seu total repúdio a tal acontecimento.

As Associações de Docentes e a ANDES inúmeras vezes condenara e continuarão a condenar a repressão das mantenedoras de ensino universitário particular que sob qualquer pretexto tratam de impedir a organização dos segmentos da comunidade universitária. A acusação de que os companheiros “faziam a cabeça” dos estudantes é mais um capítulo da incapacidade dos dirigentes de aceitar o pluralismo ideológico típico de qualquer sociedade moderna. Mais do que isso, tal acusação raia à mera delação policial com quem ousou, apenas, organizar seus companheiros em defesa dos interesses da categoria.

Reafirmando seu total compromisso com a mais irrestrita liberdade de pensamento, de expressão e de organização, com a construção de uma universidade produtora de conhecimento e de cidadania, a ANDES e as ADs exigem a readmissão dos companheiros demitidos e que se ponha um ponto final na perseguição ideológica. Por fim conclamamos a que todos os professores do CRESULON defendam o companheiros e a própria Associação em perigo.

ANEXO 4

III CONGRESSO NACIONAL DA ANDES CARTA DE PIRACICABA

A Universidade Brasileira enfrenta hoje sérios problemas, agravados sobretudo pela crise econômica, social e política sem precedentes na história do país. O caráter dependente do desenvolvimento do capitalismo no Brasil aprofundou-se a partir do golpe militar de 1964, com repercussões em todos os setores da vida nacional, entre eles o da Educação. O modelo econômico e a política desde adotados conduziram o país à falência, penalizando fundamentalmente os trabalhadores com o arrocho salarial. A recessão econômica, a inflação e o desemprego daí resultantes atingem níveis que ameaçam, cada vez mais, a sobrevivência de amplas parcelas do povo brasileiro. Os sucessivos acordos com o FMI golpeiam acentuatadamente a soberania do país, submetendo-o aos interesses do capital financeiro internacional.

Na esteira desses acordos sobrevém um rol de medidas visando à contenção drástica dos gastos públicos, principalmente aqueles voltados para as áreas sociais, tais como a Habitação, a saúde e a Educação. A Universidade Pública vai se asfixiando na medida em que o regime incentiva direta e indiretamente a privatização do ensino e arrocha os salários dos professores. Esse processo dificulta a produção e socialização do conhecimento, inclusive com o corte de verbas destinadas à pós – graduação, pesquisa e extensão, a partir de critérios arbitrariamente impostos à comunidade universitária. O ensino superior hoje ministrado no Brasil já é pago em sua quase totalidade sendo sua qualidade e compromisso social altamente questionáveis.

Neste momento crucial de resistência ao regime, face à gravidade da situação nacional, os Docentes Universitários do país reunidos em Piracicaba no seu III Congresso, comungam com as aspirações da esmagadora maioria da população brasileira pelo estabelecimento imediato das eleições livres e diretas em todos os níveis, em particular para a Presidência da República.

O povo exige eleições livres e diretas porque não reconhece legitimidade ao atual Colégio Eleitoral. Quer eleições realmente livres, sem a tutela dos generais, irrestrita liberdade de expressão e organização política, com direito de coligação partidária, sem Lei de Segurança Nacional e sem qualquer casuísmo.

A luta em defesa das eleições livres e diretas deve desencadear um processo de discussão e mobilização capaz de conduzir ao questionamento do modelo econômico do governo, abrindo perspectivas de organização e ação dos mais diversos segmentos sociais, apontando assim para alternativas globais que visam por termo ao regime militar.

Nesse processo, exigir-se-á concretamente dos futuros postulantes à Presidência da República pelo pleito direto que assumam um compromisso real com os interesses nacionais, democráticos e populares, abrindo

espaço a participação de todos os segmentos da população brasileira, nas decisões que lhes dizem respeito.

As eleições livres e diretas favorecem um processo de mobilização e organização no qual o povo, nas praças públicas, abre o caminho para a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, capaz de fazer valer a vontade popular hoje tolhida no exercício de suas liberdades.

Somente a mais ampla participação e mobilização na campanha pelas eleições livres e diretas pode devolver ao povo o inalienável direito de escolher, democrática e soberanamente, os seus governantes, sociais e políticas que a nação exige:

- Rompimento dos acordos com o FMI;
- Suspensão do pagamento da dívida externa até que o povo decida a respeito;
- Substituição da política econômica do governo.

Os Docentes das Universidades Brasileiras, conscientes do papel que desempenham no processo político em curso, reafirmam a necessidade do engajamento efetivo da Comunidade Universitária na luta pela democratização do País.

Piracicaba, 17 de Janeiro de 1984.

III CONGRESSO DA ANDES

ANEXO V

Princípios para a composição de uma Chapa Unitária

INTRODUÇÃO:

Este documento está sendo apresentado enquanto um conjunto de idéias que entendemos fundamentais para a discussão, com vistas à composição de uma chapa unitária.

Convém esclarecer que não pretende estabelecer programa para a entidade, já que a instância legítima para o estabelecimento desse programa é este Congresso cujas deliberações cabe à futura diretoria todo o empenho em implementar. O que pretendemos que se discuta são princípios básicos de atuação da diretoria da entidade no encaminhamento do programa aprovado.

Convém ressaltar ainda que, ao abordarmos os princípios que devem nortear, a nosso ver, a postura da diretoria da ANDES, mencionaremos críticas à atuação da atual diretoria, que se pretendem construtivas, no sentido de estabelecimento conjunto de uma postura adequada à direção de nossa entidade nacional.

Destacamos que, a nosso ver, as dificuldades que o nosso movimento atravessa não são de responsabilidade da diretoria, mas sim do conjunto do movimento, mas que, sem dúvidas, a atuação da diretoria será fator fundamental para a superação dessas dificuldades.

Também entendemos que a formação da chapa, que pretendemos unitária, deve ser feita de forma mais ampla possível, solicitando-se a todas as ADs, bancadas, e regionais, que apontem os nomes levantados em seu fóruns, para a partir de então, com base em critérios conjuntamente definidos, formarmos nossa chapa. O aparecimento das divergências não pode levar a que algumas lideranças sejam definitivamente excluídas ou sutilmente afastadas.

- Se faz necessária uma avaliação em profundidade das atuais dificuldades atravessadas pelo MD e alternativas para sua superação, tanto no que diz respeito às lutas específicas, como no que concerne à unificação dos diversos setores do movimento docente.
- Consideramos não só necessária como possível no atual movimento constituir uma chapa unitária para a ANDES, por não existirem divergências essenciais no que diz respeito às questões específicas do MD.

Essa unidade só poderá ser construída no respeito a alguns princípios, a saber:

1. A representatividade de uma direção nacional tem que ser o reflexo do trabalho do movimento docente nas ADs.
2. A ANDES deve efetuar como pólo aglutinador de movimentos diversificados e específicos, já que trabalha com um conjunto heterogêneo de filiados.
3. A democracia do movimento se constitui fundamentalmente a partir de uma política clara e explicitada, que possa forma ser

submetida à apreciação o julgamento pelas ADs, como forma de garantir que as posições da entidade reflitam sempre as opiniões majoritárias no movimento.

4. A ampliação do debate político no MD, visando não só uma efetiva democratização das decisões, como sobretudo o amadurecimento do movimento, condição necessária ao seu fortalecimento.
5. A definição de mecanismos que garantam o encaminhamento das deliberações de suas instâncias superiores, a saber Congressos e CONADs.
6. A direção nacional deverá procurar unir as reivindicações específicas dos docentes com as lutas amplas e unitárias da sociedade, por meio de articulação, quer no âmbito do Congresso Nacional, quer com os demais movimentos sociais organizados, como entidades profissionais, associações de moradores, organizações sindicais como a CUT e a CONCLAT, e outras entidades da sociedade civil.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Lígia Vieira – APUB (Bahia)

Helena Cartacho – ADUFC (Ceará)

Rogério Candengue - ADURN (Rio Grande do Norte)

José Weber Machado – ADUFES (Espírito Santo)

Anna Alice Schroeder – ADUFF (Rio de Janeiro)

ANEXO 6

POR UMA CHAPA UNITÁRIA

Pontos Críticos básicos para discussão dos delegados ao III CN

A necessidade de realização de um processo aberto e democrático de formação de chapas para a eleição da próxima diretoria da ANDES está manifestada desde o CONAD – Goiânia, realizado em outubro, quando a diretoria levantou a questão e propôs que ela fosse amplamente discutida pelos professores nas ADs, Regionais, etc.

Esta perspectiva foi reafirmada em carta ao movimento docente remetida a todas as ADs pelos companheiros Pinguelli e Newton em 2 de janeiro.

Consideramos coerente com esta preocupação apresentar este documento. Ele não é uma carta programa acabada mas a definição de pontos políticos que nos parecem básicos e essenciais para a discussão, pelos delegados ao III Congresso, da formação de uma chapa que garanta a fidelidade aos princípios históricos e corresponda às necessidades atuais do movimento docente da entidade.

Assumimos como princípios básicos:

1. A defesa da independência da entidade em relação ao Estado, a correntes políticas, partidárias e religiosas, ao patronato e à estrutura sindical atrelada.
2. A garantia da democracia interna concretizada pelo cumprimento e encaminhamentos das resoluções dos Congressos e CONADs, e pelo respeito à autonomia das ADs que, enquanto organizações por local de trabalho, são a base real da existência do movimento.
3. O compromisso de luta pelo ensino público e gratuito em todos os níveis, pela melhoria e unificação das condições de trabalho do conjunto da categoria e pela autonomia e democratização da Universidade, assumindo todas as formas de luta que se fizeram necessárias.

PONTOS PROGRAMÁTICO

A UNIVERSIDADE

- Defesa intransigente e inflexível do ENSINO PÚBLICO E GRATUITO, procurando formas de viabilizar essa bandeira através da ampliação das vagas da rede pública.
- DEMOCRATIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE PODER a nível administrativo, acadêmico e institucional.
- Luta pela realização de eleições diretas para todos os cargos dirigentes.
- Superação do impasse formalista em que se encontra a discussão sobre a REESTRUTURAÇÃO DA UNIVERSIDADE, procurando, por todos os meios, implementar a proposta da ANDES a partir da prática cotidiana, e obstruir as tentativas de implantação autoritária de qualquer medida de reestruturação, seja a nível do MEC ou das Reitorias.

- Lutar no Congresso Nacional pela aprovação de projetos de lei que contemplem as propostas definidas pelo movimento.
- Lutar intransigentemente por MAIS VERBAS PARA A EDUCAÇÃO, como condição essencial para a manutenção e ampliação do Ensino Público e Gratuito em todos os níveis.
- Controle democrático da utilização dos recursos, pela garantia de participação da comunidade universitária na elaboração dos orçamentos e na distribuição e utilização das verbas públicas.
- Financiamento exclusivo das atividades de pesquisa, extensão e capacitação dos professores das IES particulares, com rigoroso controle público das verbas, sem mediação das mantenedoras, e garantindo o comodato às agências financiadoras de todo e qualquer bem patrimonial incluído nesses financiamentos.
- Discussão do cotidiano da Universidade: qualidade do ensino e da pesquisa, caráter das atividades de extensão.
- Assumir a necessidade de implementar transformações substantivas no cotidiano da universidade brasileira, levando em conta a elaboração de currículos e conteúdos programáticos, a constituição dos grupos de pesquisa e suas formas de financiamento e a avaliação sistemática do trabalho docente.

MOVIMENTO SINDICAL

- Integração da ANDES na luta geral dos trabalhadores.
- Articulação com o funcionalismo público relacionando-se com entidades representativas da categoria e fortalecendo as formas de luta e organização que contribuam para o avanço real do movimento dos servidores.
- Manter a perspectiva de construção de uma entidade central unitária de todos os trabalhadores.
- Unificação do movimento sindical nas lutas concretas dos trabalhadores.
- Defesa da concepção de uma organização sindical livre, baseada nos locais de trabalho, aberta, desburocratizada e desatrelada do estado, do Estado, diferentemente do que hoje ocorre com a organização sindical hierarquizada dentro das federações e confederações.
- Fim da intervenção nos sindicatos, reintegração das diretorias cassadas e amplo direito de greve.
- Assumir, independentemente de filiação, o espaço aberto pela CUT e, ao mesmo tempo, intensificar as relações com o CONCLAT, procurando fortalecer os setores não atrelados à burocracia sindical e avançar no processo de sua reunificação orgânica.

LUTA DEMOCRÁTICA

- Integração efetiva na luta pelas ELEIÇÕES DIRETAS (prioridade essencial na atual conjuntura) para todos os cargos entendendo que ela não se esgota no simples mecanismo institucional mas precisa ser

articulada com o conjunto mais amplo de reivindicações, tais como: livre organização partidária, livre organização sindical, não pagamento da dívida externa da forma como foi contraída, fim da lei de segurança nacional, da lei de greve e demais mecanismos de execução.

Agamenon Tavares de Almeida, Alexandre Magalhães, Carlos Martins, Edmundo Fernandes Dias, Emmanuel José Appel, Eugênia Célia Raizer, Flávio Luiz Schek Valente, Luiz Pinguelli Rosa, Marco Antonio Sperb Leite, Maria José Feres Ribeiro, Moema Soares de Castro, Newton Lima Neto, Raul Guenther, Renato de Oliveira, Rubens Pinto Lyra, Sadi Dal-Rosso, Wolfgang Leo Maar, Zueeide Pamplona Ponte.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR
ANDES #**

**III
CONGRESSO
NACIONAL
DA
ANDES**

PIRACICABA, 13 a 17/2/84

NOTA EXPLICATIVA

Essa coletânea de textos foi elaborada pela Diretoria da ANDES com o objetivo de contribuir para a discussão dos pontos em pauta no em pauta no III Congresso Nacional.

O documento sobre Ensino Público e Gratuito e Particulares e os estudos relativos às Finanças da Entidade, bem, como o planejamento orçamentário para 1984 estão em processo final de elaboração e serão distribuídos durante o Congresso.

INTRODUÇÃO

Este é um documento de discussão, preparatório do Congresso da ANDES, no qual são abordados vários aspectos do nosso movimento, procurando definir propostas para atuação no próximo ano a partir de uma avaliação do ano findo. Nesta introdução são selecionados alguns tópicos que parecem ser os mais relevantes para que busquemos desde logo definir pontos prioritários para uma pauta de lutas concretas. Não repetir erros de enunciar uma lista enorme de ponto sem prioridades claras.

Independentemente dos assuntos prementes que nos ocupam quanto à implementação do movimento e à organização da entidade, há problemas políticos que devemos pensar e tratar com a maior franqueza no nosso Congresso para chegar a decisão sobre as certas questões mais cruciais que reflitam a nossa composição de forças. Temos enorme responsabilidade em face da crise do país, que não poupa a Universidade, onde reina uma descrença na capacidade de conquistar novas vitórias, como fizemos no passado. Apesar disto temos que manter esse movimento que construímos juntos, porque ele é sério e importante. Mis ainda: temos que criar condições para sua ampliação e construir uma entidade sólida, um movimento que acredite na sua própria capacidade de luta, mesmo quando vencer não seja fácil, como agora.

Os problemas políticos são: a relação com o movimento sindical, com a CUT e a CONCLAT; a reorganização interna da ANDES, incluindo suas finanças, incluindo a definição de um programa de ação para o próximo ano, incluindo aí a discussão da nova diretoria.

A ANDES em menos de um ano conquistou um trânsito e um papel importante na organização do movimento sindical em nível nacional, tendo feito todo esforço no âmbito da Pro-CUT para evitar a sua divisão. Corretamente fez-se representar nos CONCLATs de São Bernardo e de Praia Grande, levando a ambos um expressivo número de delegações de ADs independentemente do posicionamento político, ideológico e da concepção sindical de suas direções.

Empiricamente, constatamos haver maior espaço de atuação hoje junto à CUT, pelo tipo de organização associativa fora da estrutura legal que a ANDES representa, a qual cria alguma resistência em setores da CONCLAT. Entretanto, devemos reconhecer que há setores desta última que procuram abrir espaço para nosso movimento. Existem também lideranças de ADs bastante próximas da concepção sindical de Praia Grande, embora a tendência majoritária nas direções de ADs e da ANDES se afinem mais com a concepção da CUT.

Neste quadro, a discussão da filiação à CUT ou de ligação orgânica à CONCLAT será um ponto delicado do nosso Congresso.

Devemos manter a posição histórica da ANDES pela unicidade da organização sindical, o que deve também ser discutido no Congresso, e manter a identidade da ANDES e sua unidade interna, como legítima representante de todos os professores de universidades.

Conseguimos avançar muito na unidade ação, superando grande parte das divergências geradas pelos graves equívocos cometidos por ambas as

partes na primeira greve, de 1980 e na fundação da ANDES em Campinas que criavam um clima de desconfianças.

Entretanto estivemos longe de alcançar uma eficiência à altura das exigências do movimento. Mensagens telefônicas se perderam sem retorno em certos momentos em que se precisava maior entrosamento das ADs.

O planejamento financeiro subestimou os atrasos de pagamentos. As mensalidades foram demasiadas baixas e muitas ADs atrasaram sistematicamente.

Quanto à sucessão, sem retalhar a ANDES entre grupos políticos ou tendências nem por bairrismos e regionalismos, todos setores políticos que estão atuantes no movimento devem se fazer presentes proporcionalmente à força interna que possuem, exclusivamente, e as ADs se devem sentir representadas na direção.

Além disso, é preciso conquistar novos elementos expressivos nas ADs, e nacionalmente para a renovação indispensável à vitalidade da entidade.

O mais importante é o que se segue. Não estamos saindo de greves vitoriosas como em Campinas e Florianópolis. Houve dificuldade de formar chapas para sucessão em várias ADs e no Maranhão quase que a reitoria ganhou a AD, o que foi evitado pela ação correta dos companheiros da APRUMA. O movimento enfraqueceu-se nas autárquicas. A greve de 82 não trouxe ganhos salariais e a greve com os funcionários em 83 foi mal sucedida. A articulação com os servidores não está sendo bem implementada apesar dos esforços da ANDES.

É preciso cuidar, ao mesmo tempo que da sucessão, de um plano de ação para ANDES. Além da proposta de integração do movimento sindical e da reorganização da diretoria, acima definidas, temos de ter outros objetivos.

- a) Ressucitar das cinzas o fênix das federais autárquicas admitindo a hipótese de uma greve com os servidores de universidades no início do 1º semestre letivo de 84. É preciso manter, mas reformular a articulação com os servidores. Temos que encadear a tentativa atual de mobilização, frustrada, começada com a proposta de puxar a paralisação de 25 de outubro também em cima da luta salarial, a reunião das autarquias em Praia Grande, as idas ao Congresso e ao MEC, com a continuação da luta, levando a Piracicaba uma posição firme e cobrando o mesmo das ADs. É preciso discutir as fundações internas às autárquicas. Não cabe a ANDES substituir a mobilização dos professores, que depende muito mais das ADs do que de nós. Cabe a ANDES abrir espaço para a luta, que só ocorrerá se houver combatentes. Um homem leva um burro à beira do bebedouro mas, nem dez homens podem fazê-lo beber água, embora posam afogá-lo. É claro que temos que assumir a responsabilidade que nos cabe e não somos imunes às críticas mas temos que criticar também as ADs.
- b) Quanto aos demais setores, devemos consolidar a vitória das fundações contra o 6.733, levar a luta das particulares sobre horas de trabalho e carreira, conforme aponta o Grupo de Trabalho das Particulares e das estaduais que em São Paulo iniciaram uma dura luta salarial com a greve.
- c) Dar uma virada na questão da universidade e da reestruturação começando por mudar este nome tão desgastado e tomar ofensiva batalha ideológica que está nos jornais e nas salas de aula, não nos

limitando a discussões formais sobre organização da universidade e partindo para a unificação de todos os setores do movimento pelo ensino público e gratuito, pela eleição de dirigentes e democratização contra os cortes de verbas. É preciso aqui assumirmos a discussão da essência da universidade, da sua finalidade social, da qualidade de ensino e da pesquisa e da criação intelectual engajada pela transformação social. É preciso ir para a imprensa, para as salas, com um discurso agressivo, menos chato e repetitivo de slogans que todos sabem de cor. É preciso na prática fazer algo, articular no Congresso os projetos de lei sobre reestruturação, ganhar as eleições de reitor e forçar os Conselhos Universitários a endossar os candidatos eleitos, confrontar os reitores, invadindo salões das reitorias. É preciso ferir e afrontar a falsa respeitabilidade acadêmica e assumir o papel de intelectual da transformação lembrando as figuras atuais de Bertrand Russel e Sartre que pensavam e iam às ruas lutar pelo que pensavam. Medíocres e incompetentes não somos nós e não devemos passar recibos nesses adjetivos.

- d) Articular com a sociedade na luta pelas eleições diretas, pela moratória ou não pagamento da dívida externa e assumindo este debate na universidade.

O MOVIMENTO DOCENTE NA CONJUNTURA POLÍTICA E SINDICAL

I – O Brasil atravessa hoje a mais grave crise econômica de seu passado recente com greves desdobramentos na área política e institucional. A falência do modelo de desenvolvimento apoiado numa conjuntura internacional favorável à importação de capital e à Política de incentivo à exportação é praticamente consensual, mas nem por isso se articularam ainda alternativas concretas para sua transformação no atual quadro político institucional.

A relutância dos detentores do poder em admitir a falência desse modelo, a incapacidade demonstrada pelos meios políticos e empresariais na formulação de alternativas concretas e a ingerência direta do capital internacional – através do FMI, do Clube dos Onze, etc., na administração das contas nacionais, estão criando uma situação de empobrecimento generalizado da população trabalhadora e de crescimento das tensões sociais a um nível tal que a alteração da política econômica e a transformação do próprio modelo político e institucional se apresentam da forma intimamente articulada.

A Educação como um todo e a Universidade em particular são diretamente atingidas por uma política de “redução do déficit público”, isto é, de sacrifício dos serviços públicos à população que vem apenas agravar a já crônica falta de verbas e o achatamento salarial dos docentes e funcionários.

A superação dessas condições certamente não se dará de maneira isolada pela Universidade mas depende essencialmente da capacitação de mobilização interna e da criação de condições que refinam aos olhos da sociedade a própria importância da Universidade.

Assim a possibilidade de apoio social às demandas específicas da Universidade dependerá em grande parte de sua articulação efetiva às lutas democráticas e transformadoras em curso na sociedade brasileira. O movimento docente deverá agir como estimulador dessa inserção, nos vários níveis em que ela está sendo exigida. Para tanto, deve-se engajar ativamente, a nível nacional e local, nos movimentos e lutas democráticas que visem a:

1. Luta pela Soberania Nacional e pela recuperação econômica
 - a) Rompimento imediato com o FMI;
 - b) Política de empresas e investimentos públicos voltados para o atendimento da população nas áreas prioritárias de saúde, habitação e educação;
 - c) Política salarial e tributária não recessiva;
 - d) Reforma agrária ampla sob o controle dos trabalhadores;
 - e) Resgate da Soberania Nacional através da participação plena da população na definição do enfrentamento da dívida externa, definindo, a partir de um amplo debate nacional, a política em relação a ela (moratória, não pagamento, reescalonamento, etc.);
 - f) Participação plena da população na definição de uma política externa do país orientada pela luta contra a permanência da exploração imperialista e neocolonial e pela defesa da soberania dos povos na opção de suas formas de organização política econômica, contra o armamentismo e em defesa da autodeterminação das nações, especialmente na América Latina.

2. Luta pela democratização do país

- a) Reestabelecimento da soberania do Congresso Nacional, pelo fim do decurso de prazo e do instituto do decreto-lei;
- b) Estabelecimento imediato das eleições diretas pelo voto, universais e secretos, para a Presidência da República, para as Capitais estaduais e para todos os municípios;
- c) Revogação imediata da Lei de Segurança Nacional e demais medidas de exceção, incluídas as pretensas “salvaguarda” tais como as medidas de emergência, etc.;
- d) Total liberdade de organização partidária;
- e) Aprofundamento da discussão sobre convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte como forma de redefinição da legitimidade institucional.

2.2. Recomenda-se a todas as ADs a integração aos esforços de realização de atos e manifestações pelas eleições diretas, pelo fim da LSN, etc., durante a passagem do 20º aniversário do golpe militar de 1964, e também a discussão sobre a realização de um plebiscito nacional (entre os docentes ou extensivo a toda a universidade) sobre as eleições diretas. Este plebiscito poderia ser realizado concomitantemente à eleição da diretoria da ANDES.

II – Em dois Congressos Nacionais e vários CONADs o movimento docente definiu como linhas mestras da política sindical da ANDES a articulação permanente dos docentes com as demais categorias de trabalhadores no esforço de buscar o atendimento de suas reivindicações gerais – a nível salarial e trabalhista – e específicas: a ampliação do ensino público e gratuito, etc.; e a luta pela unificação concreta e orgânica do movimento sindical a nível nacional através da criação de uma Central Única de Trabalhadores, democrática e independente em relação ao Estado e aos patrões.

A greve de junho de 83, incluindo a greve geral do dia 21, demonstraram que a par do esforço de organização conjunta de todas as categorias que sofrem os efeitos da política econômica é necessário dar passos concretos rumo ao desatrelamento e à independência dos organismos sindicais do Ministério do Trabalho. Não obstante, os acontecimentos posteriores demonstraram que as divergências no seio do movimento sindical quanto aos encaminhamentos de luta e quanto à própria concepção da estrutura sindical permanecem profundas e levaram à realização de dois Congressos, em São Bernardo e Praia Grande.

A ANDES, cumprindo a determinação de seus Congressos e CONADs, compareceu com delegação plena aos dois Congressos, reconhecendo-os, portanto, como representativos de segmentos legítimos do movimento sindical, mas se absteve de participar de qualquer das duas articulações então formadas. Em ambos os Congressos se posicionou pela necessidade de articulação dos diferentes setores do sindicalismo nas lutas concretas da classe trabalhadora, bem como pela continuidade do esforço de unificação orgânica numa Central Única.

O movimento docente deve aprofundar a discussão sobre o caráter das divergências entre as duas grandes articulações sindicais, hoje

expressas na CUT e na CONCLAT, e, particularmente, sobre o significado e o papel da própria ANDES enquanto entidade nacional organizada a partir dos locais de trabalho, com uma estrutura democrática e autônoma em relação ao patronato e a quaisquer organismos estatais. Deve ainda fazer ver que é exatamente graças a estas características que tornou possível o trabalho conjunto de companheiros com as mesmas posições políticas e concepções sindicais que não encontraram ainda, no movimento sindical, as condições de convivência numa mesma estrutura nacional.

Considerando que nem as reivindicações especificamente trabalhistas e salariais nem a luta pela ampliação do ensino público e gratuito poderão ser atingidas pelo esforço isolado do movimento docente, é necessário a imediata e efetiva articulação da ANDES e das ADs nos espaços sindicais onde podem atuar, no sentido de:

- a) Lutar pela unificação imediata das diferentes posições sindicais nas lutas concretas que interessam ao conjunto dos trabalhadores;
- b) Lutar pelo fim das intervenções nos sindicatos e pela imediata reintegração das diretorias cassadas;
- c) Participar da luta pelo direito irrestrito de greve e revogação da Lei 4330 e pela liberdade e autonomia de organização sindical, numa estrutura democrática e organizada a partir dos locais de trabalho;
- d) Lutar pela realização, ainda em 1984, de um Congresso Unitário das Classes Trabalhadoras para articular as lutas nacionais e definir a unificação orgânica do movimento nacional.

Para atingir tais objetivos, o III Congresso da ANDES delibera:

1. Adiar para o próximo Congresso a deliberação sobre a filiação a uma Central Sindical;
2. Orientar as ADs no sentido de atuarem nas Intersindicais estaduais e regionais que ainda se mantêm como foros unitários do movimento sindical, lutando para preservar e ampliar seu caráter;
3. Orientar as ADs para que realizem, no interior das Universidades, debate com a presença de lideranças sindicais e políticas como forma de ampliar o conhecimento e articulação dos docentes com os planos sindical, partidário e parlamentar visando a expressão sindical e política dos interesses dos docentes;
4. reconhecer a existência da CUT e da CONCLAT como instâncias nacionais de representação sindical;
5. Determinar que a ANDES participe, sempre que convidada, nas reuniões promovidas por ou entre essas instâncias, na qualidade de observadora, e objetivando a sua unificação no encaminhamento das lutas concretas dos trabalhadores e o encaminhamento de sua unificação formal;
6. Organizar entre os docentes, através das ADs e da ANDES, a preparação de uma greve geral nacional com o objetivo de alterar a política econômica e salarial do regime;
7. Sindicalização.

ALTERAÇÃO DO ESTTUTO DA ANDES – PROPOSTA DA DIRETORIA

CAPÍTULO I – Dos Fins, Sede e Duração

Considerando que nada justifica a sede administrativa itinerante proposta pelo parágrafo único do art. 2º, e a experiência positiva da implantação do escritório administrativo da ANDES em São Paulo, propomos a seguinte redação para o parágrafo único do art. 2º:

PARÁGRAFO ÚNICO:

A ANDES terá sua sede administrativa na cidade de São Paulo.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO NACIONAL DA ANDES:

O art. 25 exige a aprovação de pelo menos 2/3 dos delegados inscritos no Congresso para:

1. Alteração dos Estatutos
2. Exclusão de associados ou filiados
3. Aquisição, alienação de bens imóveis e valores mobiliários
4. Destituição de membros da diretoria da ANDES
5. Dissolução da ANDES

A prática de aprovação por 2/3 é em si uma prática desaconselhável que só se justifica quando se faz necessário preservar resoluções tomadas por um conjunto ainda mais amplo que o Congresso (eleição diretoria, p.e.) ou quando se trata de preservar a própria existência da entidade nacional (criada e mantida pela expressiva maioria das ADs. Sendo assim, propomos a exclusão dos três primeiros itens desse artigo (lembrando que o art. 24 prevê o funcionamento de cada plenária por maioria absoluta – 50% + 1), passando o parágrafo único do art. 25 a ter a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO (art. 25):

As deliberações referentes aos itens seguintes exigem a aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos delegados inscritos no Congresso Nacional da ANDES:

1. Destituição de membros da diretoria da ANDES
2. Dissolução da ANDES

CAPÍTULO VI – DA DIRETORIA

A experiência adquirida com duas gestões da diretoria da ANDES permite-nos propor uma alteração no seu funcionamento. A participação dos 19 membros nas reuniões, embora seja positiva na medida em que possibilita a constante interação do grupo executivo (Presidente, Vices, Secretários e Tesoureiros) com os Vice-Presidentes Regionais, tem trazido dificuldades operacionais e financeiras muito grandes.

No momento em que todo o movimento discute formas concretas de viabilizar a ANDES financeiramente, entendemos que, embora não seja ideal, não há como se manter as reuniões periódicas da diretoria com todos os seus membros. Sendo assim, propõe-se o desdobramento da diretoria em:

- Diretoria Plena

- **Diretoria Executiva**

A Diretoria Plena (formada pelos oito membros da Diretoria Executiva mais os nove Vice-Presidentes Regionais) reunir-se-ia:

1. Por ocasião dos CONADs e Congressos;
2. Extraordinariamente quando convocada pela Diretoria Executiva;

A Diretoria Executiva reunir-se-ia sempre que necessário.

Esta nova situação impõe a necessidade de uma articulação formal e sistemática entre a Diretoria Executiva e as Vice-Presidências Regionais. Tal tarefa seria assumida pela 1ª Vice-Presidência, como atribuição estatutária. Além disso deve-se discutir formas concretas de fortalecer o papel do Vice-Presidente Regional na sua própria região, implementando-se a criação de secretarias na região. Propomos a discussão da divisão da Regional Sul em: 1. Regional Paraná e Santa Catarina; 2. Regional Rio Grande do Sul, em função da grande densidade da ADs no Rio Grande do Sul.

Sendo assim, propomos as seguintes alterações estatutárias:

Artigo 38

A Diretoria Plena é composta de 17 membros, distribuídos da seguinte forma:

I – Diretoria Executiva

Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Secretário Geral, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro.

II – Vice-Presidentes Regionais, representando as seguintes regiões:

1. Norte (Pará, Amazonas, Rondônia e Acre)
2. Nordeste I (Ceará, Piauí e Maranhão)
3. Nordeste II (Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte)
4. Nordeste III (Bahia, Alagoas e Sergipe)
5. Centro-Oeste (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal)
6. Leste (Minas Gerais e Espírito Santo)
7. Rio de Janeiro
8. São Paulo
9. Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul)

§ 1º - Os suplentes serão em número de 12 (doze): um par os cargos da Presidência, um para os cargos de Secretaria, um para os cargos de Tesouraria e um para cada um dos Vice-Presidentes Regionais.

§ 2º - É vedada a acumulação de cargos na Diretoria.

Art. 40

A Diretoria Plena se reunirá nos CONADs e nos Congressos Nacionais ou quando convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva; a Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou 1/2 (metade) dos seus membros).

Art. 42

Compete aos Vice-Presidentes Regionais:

1. Assumir a Presidência

2. Articular o Trabalho das Vice-Presidências Regionais com o restante da diretoria;

§ Único – No caso de afastamento definitivo do Presidente, compete ao Primeiro Vice-Presidente assumir a Presidência, ao Segundo Vice-Presidente assumir a primeira Vice-Presidência, e ao suplente da Presidência assumir a Segunda Vice-Presidência, dando-se o mesmo mecanismo para substituir qualquer vice-presidência.

VERBAS E FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR

A discussão e o posicionamento do MD acerca dessa questão se inserem na própria origem do movimento. A conquista da destinação de 13% do Orçamento da União para a Educação, obtida através da Emenda Constitucional com vigência a partir de 1985, já era reivindicação do movimento nacional no seu nascedouro, nos idos de 1978 (12%). Ainda que o próprio governo já tendo afirmado que isto é fácil de ser driblado. Isto porque são incluídos neste cômputo recursos de outros Ministérios, além do MEC. Concretamente, em 1982 foram aplicados cerca de 1 trilhão de cruzeiros na Área de Educação, Cultura e Desportos, dos quais apenas 292,53 bilhões aplicados no Ensino Superior ⁽¹⁾. Além disso, o MEC contribui com apenas 604,1 bilhões do total mencionado. Não custa lembrar também que nas duas últimas décadas acelerou-se o processo de privatização do ensino superior. De um lado, pela política do CFE que permitiu proliferações das IES particulares (de um total de 1,6 milhões de universitários, 35% se concentram nas escolas públicas e 65% em escolas privadas)². De outro, pelas medidas diretas e indiretas, concretizadas ou barradas, de privatização do que resta do ensino público e gratuito. No último caso, a não concretização de muitas dessas medidas deveu-se à questão efetiva e coordenada do MD, reforçada em vários momentos pelo ME e pelos servidores. Este processo, no entanto, vem se desenvolvendo, sob o beneplácito das administrações superiores das IES públicas, despontando como fato primordial a redução de recursos destinados a este setor, fato bastante conhecido de todos.

Durante a gestão do General Leudwig à frente do MEC, com diferentes momentos, as IES públicas foram acusadas de má administração de recursos. Apontava o MEC, naquela época, que a Reforma Gerencial seria a solução. Seguiram-se daí várias tentativas de criar uma “casta” de administradores universitários (Seminários sobre Planejamento Universitário, Cursos, etc.). Apesar de denunciada pelo MD, esta tática se encontra em pleno desenvolvimento em várias IES. Sem desconhecer as falhas existentes, verifica-se a real impossibilidade de um planejamento racional ao analisarmos a defasagem entre os orçamentos das IES e a despesa efetivada ³. Não é porque, a pré-definição de todos irrealísticos pela SEPLAN impede qualquer tentativa mais séria de planejamento, como também pela não participação da comunidade universitária na elaboração e controle orçamentários. Além disso, cumpre denunciar o real sentido das suplementações de verbas realizadas durante o exercício financeiro. Esta é, inclusive, uma questão pouco explorada pelo MD na medida em que estas suplementações, em geral atendem a critérios de dois tipos. Ou são efetivadas em função do respaldo político dos

Reitores, fato que chegou a ser denunciado publicamente pelo Reitor Azevedo da Unb num momento em que seu prestígio se reduzira. Ou ainda decorrem de processos de agudização de crises internas e suas conseqüentes tensões nas IES (as já tradicionais crises dos Restaurantes Universitários e Hospitais ao fim de cada ano). As suplementações são feitas como forma de amortecimento das tensões inclusive se procurando usar o movimento como força de pressão.

O quadro delineado compromete, a cada ano que passa, o desempenho das IES Públicas. Isto se reflete necessariamente, sobre a finalidade de ensino, coloca a pesquisa cada vez mais ao sabor das decisões dos financiadores extra-Universidade (quer públicos ou privados), a extensão, por sua vez pouco consegue ultrapassar seu papel atual de mera figura regimental. A nível de professorando, sem contar o crescente aviltamento salarial, se deterioram as condições gerais de trabalho, estabelecendo-se um processo de evasão, total ou parcial, comprometendo, sobremaneira, seu desempenho tanto na área de ensino, quanto da pesquisa. E mais, a resposta das atuais administrações universitárias – não representativas da comunidade universitária – a tudo isto tem sido quase sempre a aceitação tácita desse processo que envolve a abdicação efetiva da pouca autonomia ainda existente. Por outro lado tratam-se de se ajustarem, às políticas restritivas governamentais mediante a criação das mais distintas formas e mecanismos de administração da crise imposta às IES. Entre elas, O favorecimento da privatização do ensino público por uma política de arrecadação de recursos junto ao alunado, através de cobrança de taxas, o atrelamento cada vez maior às fontes de financiamento de programas de pesquisa, a transformação de setores da Universidade em fontes de receita, verdadeiros negócios lucrativos (Centros de Processamento de Dados, Imprensa Universitária, Fundação de Pesquisa, etc.) e assim sucessivamente. Estes aspectos são agravados pelo caráter antidemocrático das instâncias decisórias das Universidades. A posição assumida pelos dirigentes, como meros prepostos do MEC e, fazendo a nossa autocrítica, a pouca preparação do MD com o aprofundamento destas questões e o encaminhamento de propostas concretas, têm favorecido a cristalização desse processo em parcela ponderável das IES Públicas do país.

Os últimos anos da década de 70 e início dos 80 determinaram pequenas modificações ao quadro descrito (p. ex. aumento da participação do MEC no orçamento da União)⁴ fundamentalmente devido a uma ação mais efetiva do MD e, em certos momentos do ME e dos servidores. Isto, porém, tendeu a se deteriorar na medida em que o Governo se definiu cada vez mais na direção de políticas restritivas no setor público. A bem da verdade, é incorreto creditar, a crise econômica, esta deterioração da situação do ensino superior. Ela tem servido, tão somente como justificativa governamental para levar à frente seu projeto de desobrigação para com a educação.

Este resumo de alguns aspectos críticos referente às questões de financiamento da educação superior no país merece alguns destaques no que tange às IES Particulares. O espaço de lucratividade das mantenedoras, mantido, até então, pelo aumento de anuidades, expansão de cursos, além de recursos oficiais tem se reduzido, na medida em que o crescimento explosivo das anuidades tem determinado uma evasão crescente do alunado. Isto poderá implicar numa pressão maior para obtenção de recursos o que, já vem sendo feito pelas IES estaduais e municipais.

Esta dinâmica da situação da educação superior no país, apesar das perspectivas pouco alentadoras, possui um componente político importante. Por um lado, ajuda a colocar para a opinião pública a real situação da Universidade. Ajuda a desfazer certos mitos (inclusive o salarial)), favorece, na medida de um direcionamento conseqüente, o processo de mobilização e conscientização ainda que, por outro lado, gere desestímulo no que diz respeito às perspectivas da mudança desse quadro.

Não podemos esquecer que todo o direcionamento da política econômica, em especial, as medidas voltadas para a redução do déficit público (o Governo prometeu pelo menos zerá-lo em 1984, no último acordo com o FMI, leia-se, grupos financeiros internacionais) apontam para o agravamento da situação das IES, sendo mais enfático para a decretação da falência do ensino superior no país. Daí porque, mais uma vez, um eixo primordial de luta pela garantia de mais verbas para a Educação, inclusive pela efetiva aplicação da Emenda Constitucional João Calmon.

O III Congresso da ANDES se realiza, portanto, no bojo desta crise geral e da crise de educação superior em particular. Responder às questões concretas que se colocam para o MD, a curto, médio e longo prazo é uma tarefa deste Congresso. Isto depende, por sua vez, de um aprofundamento maior destas questões, pelo movimento como um todo. Não com o objetivo de repensá-las e interpretá-la, mas fazer isto tendo como centro a definição de lutas concretas para o MD em seu conjunto.

Em termos gerais, algumas proposições podem ser levantadas:

1. Reconquista urgente do espaço e da direção da ação em torno da questão da Reestruturação da Universidade, explicitando melhor suas propostas, inclusive nesta área mais específica do financiamento, identificando novos canais (e reativando os já existentes) e instrumentos de operacionalização destas.
2. Deliberação acerca da chamada “política de transição”, assumindo a responsabilidade de efetivá-la.
3. Considerando as limitações a que estão sujeitos o MD e os demais segmentos da comunidade universitária, cumpre, necessário e urgente, levar a questão das IES à sociedade civil e obter respaldo desta para seu equacionamento. No âmbito da questão do Financiamento abre-se um largo espaço para ampliação de alianças em torno da garantia de aplicação da Emenda Constitucional João Calmon.
4. O II Congresso da ANDES encaminhou e o VII CONAD deliberou acerca da questão de destinação de recursos públicos às IES particulares. Como é comum no MD, definiu-se uma política interna sobre a questão, cumpre levá-la a efeito o que se coloca como tarefa não só das IES Particulares mas do conjunto do MD.
5. Uma luta que se coloca como fundamental para o MD, no que tange à questão de Financiamento de Verbas passa pela luta pela democratização interna das IES num patamar mais elevado, ou seja, a participação efetiva da Comunidade Universitária na elaboração, aplicação e controle dos recursos financeiros. Inicialmente, torna-se fundamental capacitar melhor o MD neste aspecto o que implica, de imediato, o pleno acesso às informações não só acerca do orçamento mas, primordialmente, o que

realmente é despendido. Esta diferenciação é fundamental na medida em que nos últimos 3 anos e execução orçamentária no âmbito do MEC (o que foi efetivamente gasto) representou, em média, mais de 1,5 vezes o orçamento inicial.

6. Recomenda-se as ADs a importância de abrir espaço, com todas as instâncias deliberativas, principalmente, nos Departamentos, para a discussão dos orçamentos e aplicação de recursos o que dará condições mais efetivas para o encaminhamento das lutas concretas do MD.
7. Outro ponto importante, diz respeito ao conhecimento de peso que recursos extra-orçamentários têm hoje na manutenção das IES (ex. recursos da CAPERS, CNPq, FINEP, Convênios de Pesquisa, etc.). Lembre-se, uma vez mais, que isto é fundamental para melhor encaminhar a luta concreta pela garantia do Ensino Público e Gratuito em todos os níveis.
8. Existem outras questões importantes referentes a este aspecto que somente poderão ser efetuadas em prazo mais longo. Entre elas, a suplementação salarial de professores com recursos extra-universidade, a liberação de docentes, com ônus para a Universidade, para atividades fora da Universidade, etc.

NOTAS

- (1) MEC (SG / SEINF / SEEC), Recursos Federais Aplicados na Área de Educação, Cultura e Desportos em 1982 - Dados Preliminares, Brasília, 1983.
- (2) _____, Estatísticas Educacionais – Séries Históricas e Administrativas, Brasília, 1983.
- (3) Em 1979 a despesa final do MEC foi 57,1% maior que o orçamento inicial, em 1980, 149,5%, em 1981, 157,5%, e em 1982, 162%.

REESTRUTURÇÃO DA UNIVERSIDADE

A Reestruturação da Universidade, ainda que com rótulos diferenciados, é um processo que vem se arrastando desde o Ministro Portella. É preciso rediscutir o que significa reestruturar a Universidade, tendo um referencial de um lado, o ponto de vista do governo e, de outro lado, a atuação do movimento docente. Procurar estabelecer formas de ação precisas para a transformação da Universidade deve ser um objetivo prioritário (ou fundamental) do III Congresso da ANDES.

- 1) Do ponto de vista do governo, a Reestruturação da Universidade vem passando por fases aparentemente diferenciadas. Durante um período de tempo razoável, o centro das discussões era a reforma gerencial e administrativa das IES, o que implicava substantivamente em desvincular as Universidades Autárquicas da DASP e em se adotar o orçamento global. Sob a capa da “autonomia universitária”, tais medidas visavam acelerar a privatização da já tão reduzida rede pública de ensino superior. É importante lembrar que o Conselho de Reitores das universidades Brasileiras, através de dois documentos (1982 e 1983) efetivou propostas de Reestruturação de Universidade que apontavam exatamente para a reforma administrativa, nos moldes já colocados acima.

Entretanto, a partir de fins de 1982 e início de 1983, o governo vem tentando sofisticar a sua atuação, sem perder de vista, os seus objetivos básicos. Sendo assim, entra em cena o Conselho Federal de Educação, como órgão responsável pela realização de estudos sobre o tema. Mais que isso, cria-se um grupo de assessoria junto ao CFE para a implementação desses estudos. Através do Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU) incentiva-se a realização de pesquisas, cujos resultados deverão apresentar o “devido suporte científico”, que justifique as possíveis ações do governo.

- 2) É preciso colocar em pauta com mais clareza que a luta ideológica é o fator fundamental que perpassa todo o processo de reestruturação da Universidade. Nesse contexto, o movimento docente passa a ter um papel decisivo.

A proposta da ANDES para a Universidade Brasileira, aprovada no CONAD de Belo Horizonte (junho de 1982), complementada no CONAD do Rio de Janeiro (junho de 1983) precisa ser encaminhada na prática com um pouco mais de passividade.

O Movimento Docente deve implementar a Reestruturação da Universidade muito mais a partir da prática cotidiana, do que da perspectiva meramente formalista. Concomitantemente às mudanças jurídico-formais, deve-se implementar alterações substantivas no dia-a-dia da Universidade Brasileira, levando em conta os seus produtos básicos: o ensino, a pesquisa e a extensão.

É preciso não perder de vista que os pressupostos da proposta dos docentes para a Universidade: ensino público e gratuito, autonomia e democracia, melhores condições de ensino e pesquisa, constituem uma totalidade indissociável.

O processo de reestruturação tem que levar em conta a chamada função social da Universidade. Na conjuntura de crise em que vive a sociedade brasileira,

é urgente que a Universidade se pronuncie se pronuncie, assumindo uma posição clara e propondo alternativas.

Concretamente, é preciso interferir para que a Universidade Brasileira, através do ensino, da pesquisa e da extensão, assuma o compromisso claro e aberto com os interesses da maioria da população brasileira.

O desgaste da palavra “Reestruturação” entre os docentes é colocada por muitos como um fato concreto. É preciso redimensionar o seu real significado. O problema crucial é conseguir romper todas as barreiras que ainda impedem que a Universidade, num espírito de trabalho integrado e voltada para os reais interesses da sociedade, mereça de fato esse nome.

PERSPECTIVAS PARA 1984 – OS PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

Encontram-se em tramitação no Congresso Nacional, os seguintes projetos de lei sobre a escolha de dirigentes universitários: 1339/83 (Geraldo Bulhões), 1753/83 (Aldo Arantes); 1825/83 (Roberto Freire); 272/80 (Projeto de Lei do Senado).

O projeto do Deputado Aldo Arantes prevê eleições diretas com a participação equivalente de professores, estudantes e funcionários para os cargos de Reitor, Vice-Reitor, Diretor, Vice-Diretor e demais autoridades acadêmicas. A elaboração de novos estatutos e regimentos deve ser feita através de “Congressos Universitários, eleitos para esse fim por servidores, professores e alunos matriculados em cursos regulares”. O número de componentes do Congresso Universitário será estabelecido pelo “Conselho Universitário ou o maior órgão colegiado da Instituição”, sendo que o limite mínimo é de 30 membros. Os representantes dos professores, alunos e servidores “serão escolhidos pelos grupos respectivos em listas de candidatos, constituindo cada um deles 1/3 (um terço) do Congresso Universitário”. O Congresso funcionará durante 90 dias, elaborando estatutos e regimentos, em que serão incluídas as eleições diretas para os dirigentes universitários.

O projeto do Deputado Roberto Freire prevê também eleições diretas para todos os cargos, tanto nas IES Públicas, quanto particulares. A participação do vários segmentos da Comunidade Universitária será paritária. O mandato de Reitores e diretores é de 4 (quatro) anos, vedada a reeleição.

O projeto 1339/83 (Geraldo Bulhões) prevê a eleição de dirigentes pelos professores e alunos, de acordo os Estatutos e Regimentos das IES.

O projeto 272/80 do senado federal estabelece que as eleições de dirigentes seriam realizadas por um Colégio Eleitoral com a seguinte composição:

- a) Todos os membros do corpo docente, perfazendo 6/10 do Colégio Eleitoral;
- b) Representantes do corpo discente, eleitos pelo voto direto e secreto, perfazendo 3/10 do Colégio Eleitoral;
- c) Representantes dos servidores, eleitos de forma direta e secreta, perfazendo 1/10 do Colégio Eleitoral;

Dos projetos estudados, os que mais se aproximam da proposta dos docentes são os dos Deputados Aldo Arantes e Roberto Freire.

ALGUMAS QUESTÕES A SEREM ESTUDADAS PELAS ADs

- a. De acordo com a proposta da ANDES para a Universidade Brasileira, os dirigentes devem ser eleitos de forma direta, “assegurada a participação da Comunidade Universitária em proporção a ser definida pelo conjunto da Universidade”. – (ANDES – A proposta da ANDES e das ADs para a Universidade Brasileira).

O movimento para a eventuais formas de apoio aos projetos em tramitação no Congresso Nacional, precisa definir o grau de proporcionalidade de participação dos vários segmentos da Comunidade Universitária no processo eleitoral. Uma outra opção seria defender junto aos parlamentares a manutenção do texto da proposta da ANDES, nos projetos de lei. Parece, entretanto, que seria mais interessante que a lei contivesse uma definição clara sobre o assunto e uniforme para todas as IES.

- b. A possibilidade de fusão dos projetos de Aldo Arantes e Roberto Freire, a partir da discussão com os parlamentares, durante o III Congresso.
- c. A importância do Congresso Universitário proposto pelo Deputado Aldo Arantes, bem como suas funções e constituição.
- d. Os projetos de lei em estudo são de grande importância para o processo de democratização da Universidade. No entanto, é importante que a discussão sobre a democracia seja ampliada, não se esgotando na realização de eleições diretas ou na simples mudança de dirigentes. É fundamental que a democratização da Universidade implique em alterações substantivas, envolvendo atividades didáticas e de pesquisa. Concretizando, a democracia deve ser discutida e implementada também na relação cotidiana que envolve docentes, discentes e funcionários, na elaboração dos currículos e conteúdos programáticos, na constituição dos grupos de pesquisa e suas formas de funcionamento, na necessidade de avaliação sistemática do trabalho docente.

A discussão da democracia na Universidade precisa também levar em conta a necessidade de descentralização de poder, através de uma ação real e efetiva dos órgãos colegiados. Para tal, é preciso que a comunidade universitária interfira diretamente na sua composição.

PROPOSTAS DE AÇÃO

- a) Atuar no Congresso Nacional, junto aos parlamentares, autores dos projetos de lei, no sentido de obter a sua aprovação com as possíveis emendas a serem propostas pelos docentes.
- b) Desenvolver ação conjunta com a UNE e a FASUBRA, objetivando:
- Maior discussão interna da Comunidade Universitária sobre a democratização em geral e os projetos de lei em particular.
 - Procurar apresentar aos parlamentares, propostas que atendam aos 3 segmentos da Comunidade Universitária.
- c) Estimular a realização de Constituintes, transformando os seus resultados em projetos de lei.
- d) Continuar estimulando eleições diretas para todos os cargos de direção e proceder a uma análise minuciosa desse processo, levando em conta

a sua contribuição real para a democratização, a partir das experiências das Universidades que já realizaram eleições diretas para Reitor, Diretor, Vice-diretor, etc.

SOBRE A ESCOLHA DE DIRIGENTES

Um dos aspectos da política de transição das IES autárquicas para o padrão único (definido no documento da ANDES) é o da autonomia política, isto é, o da comunidade universitária para a escolha de seus dirigentes. É consenso no MD que esta escolha deve se esgotar no âmbito da comunidade universitária. A composição de lista sêxtuplas, triplas ou outras, remetidas à Presidência da República para decisão, é um procedimento que, a um só tempo, desconhece a autonomia das instituições universitárias numa questão capital e permite a interferência e preponderância dos interesses alheios às finalidades daquelas instituições. Sabemos todos os efeitos nefastos que resultam da influência e controle que exercem sobre as universidades públicas os grupos políticos que sustentam o regime. As universidades constituem mais um dos bens públicos que são entregues pelo Governo, em usufruo pelos seus fiéis.

A luta que, recentemente, vêm travando docentes, funcionários e estudantes por eleições diretas dos dirigentes universitários é um componente essencial da política de transição, na medida em que pretende restringir a escolha dos dirigentes no âmbito da comunidade universitária e definir, no processo da eleição, compromissos claros acerca do caráter democrático da gestão e de conteúdo dos programas. Entretanto, em várias IES, o processo cuja iniciativa foi do MD, tem sido recuperado, mediante toda espécie de recursos, por aquelas forças que têm dominado as instituições universitárias, para dar respaldo a seus candidatos. A eficácia desta operação de recuperação depende sobretudo de uma limitação intrínseca essencial da atual forma de escolha, que é o fato de que nomes da lista sêxtupla, uma vez eleitos, são subtraídos à decisão da comunidade universitária e submetidos à apreciação de instâncias extra-acadêmicas (MEC, Casa Civil, Presidência da República) onde o critério decisivo é a confiança do governo, é a fidelidade a tal ou qual grupo governista. No caso em que elegemos 6 nomes identificados com a comunidade para compor as listas sêxtuplas, há sempre a possibilidade, segundo as atuais disposições legais, de que os colegiados superiores (Conselhos Universitários e Congregações) não homologuem estas listas ou o façam parcialmente.

A proposta da Diretoria da ANDES para superar esta limitação essencial é, de um lado, que as ADs aprofundem a mobilização dos docentes no processo de eleições diretas com vistas a obter a adesão dos colegiados superiores a este processo e, por um lado, a elaboração de projeto de lei que disponha sobre a competência exclusiva da comunidade acadêmica, nas várias instâncias, para escolher seus dirigentes, esgotando nesse âmbito o processo de escolha.

OBS: Existem dois textos encaminhados às ADS e não houve resposta.

O CURRÍCULO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

O presente documento tem por objetivo levantar questões sobre o currículo das universidades brasileiras, para que se possa iniciar uma discussão mais aprofundada nas ADs e assim contribuir para o debate que deverá se travar no III Congresso da ANDES.

A proposta de uma discussão sobre os currículos aplicados na Universidade Brasileira, insere-se no contexto mais geral da luta democratização da universidade, entendendo-se que esta luta se dá em dois níveis: num primeiro nível, procura-se mudar a estrutura de funcionamento da própria universidade e como também tornar democrático o processo de escolha de seus dirigentes; num segundo nível, deve-se procurar transformar o conteúdo do conhecimento produzido e transmitido na universidade, voltando-se para os interesses da maioria da população.

Nesta luta pela transformação do conteúdo do conhecimento produzido e transmitido pela universidade, ou seja, a pesquisa e o ensino, é necessário que a abordagem deste assunto não perca de vista a relação que se estabelece entre universidade / sociedade no modo de produção capitalista.

Na sociedade de classes, a universidade enquanto instituição escolar, funciona como aparelho ideológico do Estado, ou seja, exerce o papel de transformar a ideologia dominante em senso comum.

Este papel da escola que se verifica desde a questão da disciplina (ordem que é imposta e mantida através dos mecanismos de repressão e autoritarismo (relação professor / aluno, relação docente / administração, etc.), manifesta-se também no conteúdo e metodologia adotados com fins a atingir um dado conhecimento. Desta forma é que os currículos dos cursos da universidade brasileira estão montados de forma a transmitir determinados conteúdos, que refletem a realidade atual funcionando como formação dos “especialistas” que atendem aos interesses do sistema.

Contudo, como todo modo de produção gera, em seu seio, a partir da contradição, o germe de sua destruição, a Escola, pode funcionar também como mecanismo contra ideológico. Ou seja ao ser permeada pelas contradições de classes antagônicas, ela pode através de visão crítica da sociedade, discutir seus problemas e reformular seu conteúdo.

Nesse sentido, questiona-se muito o conhecimento produzido pela universidade (pesquisa) e não se percebe que há necessidade também de se questionar o conhecimento adquirido nesta universidade. Esta questão diz respeito diretamente ao papel do professor enquanto produtor e transmissor de conhecimentos.

A compreensão deste papel duplo do docente na universidade levará necessariamente a uma discussão sobre o currículo.

Uma outra questão diz respeito à adequação dos currículos ao mercado de trabalho. Isto é, a universidade deve preparar “especialistas” “técnicos” para ocupar os lugares na sociedade.

Esta concepção levou a uma “tecnização” dos currículos. (Veja bem, não é que os currículos oficiais, foram alterados, eles continuam os mesmos, seus conteúdos é que modificaram.).

“Tecnização” aqui entendida no sentido programático, isto é, uma busca de “objetivação”, do “atender a realidade”. Só que não se questiona que realidade, nem que “objetivação” é essa.

Vejamos então alguns exemplos de determinadas “modificações”: na área de educação (a partir da lei 5.540) foram criadas áreas de supervisão, orientação, etc., preocupados com a tecnologia educacional e cujos especialistas funcionam hoje como “repressores” “autoritários” controladores do ensino ao nível de 1º e 2º graus.

Ao nível das ciências sociais, foram estimuladas as disciplinas vinculadas à questão de planejamento, só que planejamento no âmbito Estado, controlado pelo Estado, etc.

Na área de geografia e história, estas foram eliminadas enquanto disciplinas para o 1º grau. Sendo substituídas por disciplinas como Educação Moral e Cívica e OSPB cujo conteúdo reflete diretamente a “ideologia da segurança nacional”. É o caso de EPB na universidade, disciplina que no mínimo deveríamos lutar para tirar a sua obrigatoriedade e questionar o seu conteúdo, pois os problemas brasileiros devem ser tratados no âmbito cada área de conhecimento.

Do ponto de vista das Letras, o ensino de comunicação e expressão baseia-se numa “língua padrão” que não reflete a língua usada nem falada pelo povo, em geral.

Enfim, existem diversos exemplos destas “modificações”, tanto na área de ciências humanas, como nas de ciências exatas e tecnológicas, que poderão ser objeto de uma discussão mais aprofundada em cada universidade.

Para que esta discussão seja feita de forma mais ampla possível, elaboramos uma proposta de encaminhamento, que deverá ser deliberada no III Congresso da ANDES.

PROPOSTA

I – Luta pela transformação dos currículos das universidades, adequando-os à realidade social local e nacional.

Formas de Atuação:

1. As ADs deverão promover debates sobre a mudança dos currículos, para toda a universidade, convidando especialmente as comissões de currículos de cada curso.
2. As ADs deverão procurar uma integração com as entidades estudantis para a promoção desta luta, conjuntamente.
3. As ADs deverão incentivar a participação nas discussões da seguinte forma:
 - A. Convidar as entidades profissionais de médicos, sociólogos, físicos, arquitetos, etc.
 - B. Convidar coordenadores de curso, chefes de departamentos e outros dirigentes universitários.
 - C. Convidar profissionais, ex-alunos da universidade local.
 - D. Convidar sindicatos urbanos e rurais, para exporem as suas lutas e suas propostas para a universidade.
 - E. Convidar associações de bairro para exporem as suas lutas e as possibilidades de atuação de grupos de estudantes e professores em programas para os bairros.

QUESTÕES SETORIAIS

ESTADUAIS

1. As lutas das universidades estaduais (SP, PR, RJ, BA, CE, MA, etc.) está basicamente encontrada no binômio democratização - salários.
2. No que se refere às questões da democratização uma realidade nova se coloca em SP, RJ e PR, ou seja o fato de que o partido governamental nesses estados não é mais o PDS. A forma de relacionamento das universidades com esses governos deve ser profundamente analisada de modo a garantir a autonomia das ADs, sem que isso possa impedir uma participação viva na vida estadual.
 - 2.1. No RJ a questão da democratização sofreu um grande golpe ao ser declarado inconstitucional a lei sobre eleições de dirigentes. Para além disso, faz-se necessário uma revisão profunda dos seus estatutos.
 - 2.2. Também no que se refere aos estatutos das universidades paulistas uma profunda revisão se faz necessária. Apontamos como importante a eleição comunitária do Prof. Saad para reitor da UNESP para que, reconhecendo o pleito, o indique na lista sêxtupla.
 - 2.3. No referente às universidades paranaenses a luta se centra na elaboração de projetos de leis para a eleição de Reitor e Vice-Reitor através da modificação da lei federal. Quanto à revisão dos estatutos, as ADs paranaenses estão encaminhando em conjunto a luta. Propõem a forma de uma Constituinte para a elaboração do texto. Para tal deverá ser realizado antes um Congresso das Universidades Estaduais. Em especial se discute um novo plano de Carreira Docente (hoje a carreira é diferenciada). Propõe-se ainda um amplo debate sobre a CONCITEC e o repúdio a CDP (Conselho deliberativo de Pessoal), um mini DASP – Paranaense.

FUNDAÇÕES

O MOVIMENTO DOCENTE NO SETOR DAS FUNDAÇÕES

Mesmo considerando as muitas e significativas lutas desenvolvidas a nível local, o movimento docente nas IES Fundações sofre de sérias deficiências resultantes da falta de organização, da repressão violenta por parte das direções das universidades, da interferência de forças políticas e econômicas estranhas à vida universitária mas que sobre ela procura intervir, da heterogeneidade das condições institucionais de carreira docente e salário. Por isso mesmo, algumas lutas previstas não obtiveram o sucesso esperado: assim, por exemplo, a luta salarial unificada, a sindicalização, a luta pela reestruturação da universidade. Em 1983, o eixo principal de ação esteve centrado na lei 6.733.

O movimento docente do setor das IES Fundações desenvolveu lutas concretas pelo fim da lei 6.733/79, internamente, em várias universidades, e a nível de Congresso Nacional. Como resultado dessa combinação de forças, foi aprovado pelo Congresso Nacional, projeto de lei que devolve as IES Fundações ao âmbito da Lei 5.540/68, ora em vigor para as IES Federais Autárquicas. Tal ação política vitoriosa deve ser entendida pelo movimento docente pelo menos nos seguintes sentidos:

- a) Enquanto resgata as universidades Fundações da forma mais radical de intervenção política do governo federal. Desta forma as IES Fundações Federais deixam a condição medieval em que se encontravam no tocante à escolha de dirigentes e passam a equiparar-se à condição política das outras universidades públicas;
- b) Enquanto significa penas um passo necessário no sentido da democratização da universidade e nunca um ponto de chegada ou fim de linha. Significa um avanço concreto no tocante à reestruturação da universidade. A luta pelas eleições diretas e pela democratização interna nas universidades passa a ser feita agora em conjunto com o setor das IES Federais Autárquicas;
- c) Enquanto o processo de consulta e formação de listas sêxtuplas por parte de um organismo colegiado eleitor, interno à universidade, poderá dar margem à deflagração de uma série de mudanças mais profundas na estrutura interna da universidade.

A perspectiva para o ano de 1984 é no sentido de consolidar os ganhos políticos de 1983. É fundamental neste sentido que seja sancionado o projeto de lei na forma como foi aprovado pelo Congresso Nacional, isto é, respeitadas as emendas negociadas entre políticos de oposição e os de situação, com prévio conhecimento das demais partes interessadas. Mantida a integralidade do projeto aprovado, teremos ao final do primeiro semestre de 1984 um processo eleitoral, do qual são automaticamente excluídos os reitores que tiverem exercido quatro ou mais anos de exercício. Mesmo que tal processo seja de competência de um colegiado eleitoral (forma eleitoral indireta), de acordo com o projeto de lei aprovado, o movimento docente deverá proceder à realização de eleições diretas, pressionando o Conselho Universitário para que referende as listas formadas por maioria da comunidade universitária. A unificação deste processo a nível nacional e seus procedimentos deverá ser matéria a ser decidida pelo próximo Congresso Nacional da ANDES.

O movimento docente deve estar consciente de que a consolidação das vitórias obtidas em 1983 dar-se-á mediante o ocupar de espaços na universidade. É imprescindível que os dirigentes que vierem a presidir as Fundações estejam comprometidos com as propostas de transformação da universidade, entre as quais, o fim da repressão ao movimento docente, a institucionalização de regimentos (em especial o regimento do corpo docente) e estatutos das universidades, onde não existirem, a modificação de estatutos e regimentos, onde for necessário, a transformação e/ou renovação dos colegiados internos à vida universitária, de tal modo que possibilitem formas democráticas e flexíveis de gestão da universidade. Em suma, a tarefa do movimento docente em relação ao setor das IES Fundações consiste em fazer

do processo eleitoral um instrumento de mudanças mais profundas das universidades no sentido das propostas gerais da ANDES.

Se por acaso, não vier a ser sancionado o projeto de lei ou sancionado a interposição de vetos às emendas propostas pelo movimento docente, devemos partir para a denúncia pública de veto e para ações de fundo nas universidades, as quais vão desde formas mais branda de mobilização até ao não início do ano letivo de 1984. Em função disso, é necessário que o movimento docente avance e consolide sua organização ao nível do professorado.

Em 1984, o movimento docente deverá também manter a luta salarial, reivindicando a manutenção do poder aquisitivo dos docentes nos reajustes semestrais.

Todas as campanhas salariais neste momento nos colocam lado a lado com a massa dos assalariados brasileiros e contra a política de arrocho salarial governamental.

AUTARQUIAS

A LUTA SALARIAL NAS AUTÁRQUIAS

Antes da divulgação do índice de reajuste salarial, instalava-se nas IES um clima generalizado de insatisfação com base nas notícias extra-oficiais. Era clara a disposição de luta contra o arrocho, ganhando corpo nos locais de trabalho manifestações no sentido de não se voltar às aulas no início de 84 caso os índices fossem confirmados,

Ao mesmo tempo observa-se uma rápida rearticulação do MSPF a partir dos resultados da reunião da Comissão Nacional de Mobilização realizada nos dias 10 e 11 de dezembro (veja relatório enviado às ADs).

Até o momento não se tem uma avaliação precisa da repercussão do reajuste de 69%. As reações vão desde a mais completa indignação, seja pelo próprio índice, seja pelo tratamento diferenciado em relação aos militares (só o decreto referente a esses últimos prevê explicitamente um novo reajuste em julho), até a aceitação. Em alguns setores, tanto no interior das universidades como no âmbito do movimento dos servidores públicos federais, cumpre assinalar que a mobilização foi arrefecida pela divulgação do índice.

O arrocho salarial, no entanto, ocorreu. Desta forma, repercutirá nas universidades e no serviço público em geral, sendo mais dia menos dia sentido por todos.

Por isso, o III Congresso da ANDES terá o importante papel de avaliar, propor diretrizes e avançar a luta contra o arrocho salarial que contribui decisivamente para a descaracterização das autarquias, e conseqüentemente para a destruição da universidade pública.

A pauta das discussões terá que começar pela avaliação de significado do arrocho salarial dentro da política econômica do governo, do movimento político e das repercussões para a universidade pública do arrocho salarial.

Só a partir da politização da discussão será ultrapassada a polarização existente entre os defensores da luta só de docentes e os que

julgam ser impossível qualquer movimentação sem que ela seja em conjunto com os demais servidores.

O III Congresso é a oportunidade para o aprofundamento da análise no movimento nacional, para que no início do semestre ela seja discutida com os professores nas universidades, servindo assim, de orientação às nossas decisões das ADs no que diz respeito ao encaminhamento da luta.

Esse documento procura dar início a essa discussão nas ADs, razão pela qual é incluído um ponto sobre o arrocho e a política econômica do governo, e outro discutindo o arrocho e a destruição da universidade pública.

As propostas para o movimento podem ser discutidas a partir do documento que resultou da reunião das autarquias realizada em Brasília no dia 30/11/83, o das atas das reuniões da Comissão Nacional de Mobilização (10 e 11 de dezembro e 6 de janeiro).

O ARROCHO E A POLÍTICA ECONÔMICA

O arrocho salarial sobre o funcionalismo público federal vem de longa data, tendo-se acentuado a partir do golpe de 64 e mais ainda em 79, quando os servidores foram literalmente excluídos da lei salarial que implantou o reajuste semestral com base no INPC.

Tratava-se da implantação na prática das concepções e compromissos da tecnocracia que aliada os militares desviou os recursos públicos para obras faraônicas e para o subsídio às empresas privadas, em detrimento dos setores sociais (saúde, educação, habitação, etc) e dos servidores públicos .

Essa política foi derrotada em algumas ocasiões por movimentos realizados em diversos setores do funcionalismo, destacando-se a área de saúde (com maior enfoque para os médicos e enfermeiros) e os docentes das IES Federais Autárquicas.

O desvio e o desperdício de verbas em obras e ações desnecessárias, sem retorno, a corrupção demonstrada nos escândalos financeiros e uma série de outros fatores levou o país a um endividamento sem precedentes, tanto a nível interno como externo, o acobertamento irresponsável dessa situação até após as eleições de 82 agravou-a em muito.

O endividamento levou o governo às portas do FMI, o que resultou na submissão às suas diretrizes, no que diz respeito a toda política econômica.

Dentre essas diretrizes encontra-se a exigência de diminuição do déficit público provocado pelo pagamento de serviço da dívida interna e externa pela despesa pública.

Optando por não atingir os especuladores do mercado financeiro interno, detentores de grande parcela da dívida interna com forma de ORTNs, tomando o caminho de não enfrentar os banqueiros internacionais que são os credores externos, os governantes decidiram reduzir o déficit público tão somente, através da redução da despesa.

E ao fazê-lo seguiram dentro da mesma política que já vinha sendo adotada anteriormente: os cortes foram feitos nos chamados setores sociais (saúde, educação, etc.) e nos salários dos servidores.

Assim sendo, ocorre agora não uma simples continuidade da política do arrocho anterior, mas um agravamento dessa política, tanto no que diz

respeito aos próprios índices, como na necessidade do governo implementá-la.

Antes ela era a política “normal” para o oi governo, enquanto agora ela assume o caráter essencial por se constituir numa das formas pelas quais o governo reduz a despesa pública para reduzir o déficit público (exigência do FMI).

É importante notar que o governo tentou reduzir a despesa pública cortando os salários nas companhias estatais (importantes porta vozes chegaram a dizer que esse era um dos objetivos centrais dos decretos –lei discutidos no Congresso Nacional no ano passado). Não conseguiu atingir todo seu intento. O governo tenta também reduzir seus investimentos no que vem sofrendo muitas pressões dos empresários, que desta forma vêm reduzidos seus já escassos mercados.

Não conseguindo enfrentar os especuladores internos, os banqueiros internacionais, os funcionários das estatais nem os empresários, o governo busca diminuir sua despesa arrochando os salários dos servidores.

A compreensão deste fato é fundamental porque ela mostra que qualquer luta salarial é hoje uma luta contra toda a política econômica do governo.

O ARROCHO E A DESTRUIÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Nas universidades o arrocho salarial e o corte dramático nas verbas tem provocado diversas ações que levam a fundatização das autarquias, descaracterizando-as, dando dessa forma um passo decisivo para a destruição da Universidade Pública.

A séria recessão que afeta o país, gerando um aumento no desemprego, associada a uma inflação galopante e aos vinte anos de obscurantismo político que atravessou o país, tem criado uma sensação difusa de passividade e desesperança quanto ao atendimento de reivindicações, apesar de elevadíssimo nível de insatisfação presente entre os professores e funcionários das universidades.

Ao lado da insatisfação existe uma certa dificuldade de antever soluções imediatas para os problemas existentes.

Ao mesmo tempo, como em toda a crise, surgem formas diversas de resolver as dificuldades individualmente, e estas tem proliferado de maneira extremamente preocupante, porque abrem sérias brechas no que há de positivo na estrutura das Autarquias.

Entre essas formas individuais, ou grupais, de resolver parcialmente a problemática salarial, de condições de trabalho e, inclusive, de verbas para a universidade pode-se citar:

1. A proliferação das bolsas de pesquisador que progressivamente passam a compor parcela cada vez mais significativa dos salários dos professores. Estas bolsas vão progressivamente também soprando os “pesquisadores” dos “professores” de graduação, com uma perda da isonomia salarial a nível interno.
2. A proliferação das fundações ao interior das próprias autarquias cada vez mais abrangendo porções maiores de verbas administradas pelas reitorias.

3. A proliferação de Núcleos de Pesquisa e Tecnologia, estimuladas inclusive pelo CNPq, que são estruturas para-departamentais ou interdepartamentais, que passa a captar verbas, contatar pesquisadores, técnicos e até mesmo docentes através de projetos de pesquisa, extensão ou consultoria. Estes Núcleos ou Centros se utilizam dos docentes durante o tempo da Universidade, no entanto, não tem que prestar contas a ninguém, nem mesmo ao próprio departamento a que estariam pelo menos informalmente ligados, criando-se uma estrutura paralela e que só absorve aqueles “melhores preparados” ou aqueles que se “interessam em pesquisa”.

São também esses Núcleos e fundações que estão abrindo as portas para os mais diversos convênios que não tem que passar pelos órgãos universitários, sendo portanto totalmente isentos do crivo da Comunidade Universitária.

Assim sendo, aos poucos estamos nos fundacionalizando ou privatizando e de uma forma caótica e desorganizada dentro dos mais simples preceitos do modo de produção capitalista: o individualismo e a competição sem o menor controle social sobre o processo. Isto traz seriíssimas conseqüências para a questão da luta por mais verbas para a Educação Pública, na medida em que cada vez mais a Universidade se descompromissa com o financiamento da pesquisa e com o poder decisório sobre o tipo de pesquisa que se faz para as Instituições financiadoras.

Isto traz também seriíssimas para a democratização das instâncias decisórias da Universidade. De que adianta a luta para democratizar todos os níveis decisórios da Universidade se cada vez mais ela é controlada de fora através dos artifícios das Fundações e Núcleos ou Centros.

A questão salarial diferenciada entre autarquias e Fundações associada a todas as outras levantadas anteriormente, vem sendo repetidamente revivida em muitas universidades. É importante que o MD enfrente de peito aberto esta discussão. Num momento em que o arrocho salarial atinge seu ponto mais negro, associado a queda da 6733 com conseqüente perspectiva de democratização da vida administrativa das fundações, muitos professores estão considerando seriamente a possibilidade de transformação em fundação.